



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Sexta-feira, 30 de maio de 2014 • Ano 1 • Nº 664 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR)

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Recursos Humanos

EDITAL COMPLETO CONCURSO PÚBLICO PMP 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que, em virtude do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal de Pirassununga e Lei Municipal vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento das Empregos Públicos criados no quadro de empregos da Prefeitura Municipal de Pirassununga. O presente Concurso Público destina-se aos empregos e vagas previstas neste Edital para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste concurso público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

01. DO CONCURSO PÚBLICO PMP 001/2013

- 01.01. Os empregos públicos serão providos pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Municipal vigentes.
- 01.02. A empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público será a SINDIAS Consultoria e Assessoria.
- 01.03. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada emprego, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Pirassununga, por igual período.
- 01.04. Todas as publicações relativas ao presente Concurso Público, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no site www.pirassununga.sp.gov.br e fixadas no Paço Municipal da Prefeitura de Pirassununga - R. Galvão Dal Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP, e em caráter informativo, disponibilizadas no site www.indias.com.br, por meio de inteira responsabilidade dos candidatos e acompanhamento de todas as publicações.

02. DOS EMPREGOS

ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I INCOMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 25,00		
Cód.	Emprego	Vagas	Requisitos Mínimos	Valor Mensal	Jornada
ACD	Cozinheiro	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Incompleto.	R\$ 925,27	40 h/a
ASP	Servente de Padaria	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Incompleto.	R\$ 848,55	40 h/a
AVA	Vareador	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Incompleto.	R\$ 848,55	40 h/a

ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 25,00		
Cód.	Emprego	Vagas	Requisitos Mínimos	Valor Mensal	Jornada
QAE	Auxiliar de Manutenção de Estradas	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Completo.	R\$ 882,99	40 h/a
QAP	Auxiliar de Pavimentação	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Completo.	R\$ 882,99	40 h/a
QBO	Bomacheiro	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Completo.	R\$1.051,35	40 h/a
QJA	Jardineiro	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Completo.	R\$ 848,55	40 h/a
QOM	Operador de Máquina	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Completo com QVI categoria "D" ou "E".	R\$1.511,29	40 h/a
QVI	Vigia	01	- Ensino Fundamental - Ciclo I Completo.	R\$ 848,55	40 h/a

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 25,00		
Cód.	Emprego	Vagas	Requisitos Mínimos	Valor Mensal	Jornada
FAD	Auxiliar de Odontologia	01	- Ensino Fundamental Completo com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	R\$1.205,90	40 h/a
RSV	Salva Vidua	01	- Ensino Fundamental Completo com Certidão de Habilitação Ampla Amador ou superior.	R\$ 848,55	40 h/a

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 25,00		
Cód.	Emprego	Vagas	Requisitos Mínimos	Valor Mensal	Jornada



IVAS	Agente de Saneamento	01	- Ensino Médio Completo com CNH categoria "B".	R\$ 966,50	40 h/a
IVAL	Auxiliar de	01	- Ensino Médio Completo.	R\$1.511,29	40 h/a
MAT	Auxiliar de Serviços de Trânsito	01	- Ensino Médio Completo com CNH categoria "A/B".	R\$1.205,90	40 h/a
MCS	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência*	01	- Ensino Médio Completo; - CNH Categoria mínima "D"; - Certificado de Curso de Transporte de Emergência, pelo COTRAN; - Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato de admissão; - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou se envolver em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses; - Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir e não possuir multa e 10 (dez) pontos na sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação); - Experiência mínima de 05 (cinco) meses comprovada como motorista;* - Disponibilidade para capacitação.	R\$1.380,12	12x35 horas
MDS	Encarregado de Setor - Transportes Internos	01	- Ensino Médio Completo com CNH categoria "B".	R\$ 2.085,03	40h/a
MRE	Receptionista	01	- Ensino Médio Completo.	R\$ 966,50	40 h/a
MRM	Receptionista Emergência	01	- Ensino Médio Completo.	R\$ 966,50	12x35 horas

* A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia do registro em carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa contratante, ambas autenticadas.

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00	
Cód.	Emprego	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas
TMC	Monitor de Educação Básica	01	- Licenciatura Plena em curso superior na área de Pedagogia ou habilitação em Ensino Médio no Magistério.	R\$ 3,57 (hora)	40 h/a
TTE	Técnico de Enfermagem Emergência*	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe; - Experiência mínima de 05 (cinco) meses comprovada na área.*	R\$1.511,29	12x35 horas
TTS	Técnico de Segurança do Trabalho	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$1.511,29	40 h/a
TTG	Técnico em Geia	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Imobiliação de Geia e registro na ASTEGO - Associação Brasileira dos Técnicos de Imobiliação Croquiada.	R\$1.511,29	40 h/a
TTR	Técnico em Radiologia	01	- Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Radiologia e registro no CTRR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.	R\$1.261,13	20 h/a
TTB	Técnico em Saúde Bucal	01	- Ensino Médio Completo, com Curso Técnico em Saúde Bucal com registro no Conselho Federal de Odontologia (CFO) e inscrição no Conselho Regional de São Paulo (CROSP).	R\$1.511,29	40 h/a

* A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia do registro em carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa contratante, ambas autenticadas.

ENSINO SUPERIOR				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00	
Cód.	Emprego	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas
SAR	Arquiteto	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$2.853,82	30h/a



SAG	Assistente Social	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$2.473,41	30 h/a
SB	Biólogo	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Biologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$1.655,95	30 h/a
SBM	Biomédico	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Biomédicina e registro no Órgão de Classe.	R\$1.815,37	40 h/a
SDV	Enfermeiro	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$3.294,16	40 h/a
SEU	Enfermeiro Auditor	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe e Pós Graduação em Auditoria em Serviços de Saúde ou Administração Hospitalar e Serviços de Saúde.	R\$2.473,41	30 h/a
SET	Enfermeiro do Trabalho	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe e Pós Graduação em Enfermagem do Trabalho.	R\$2.473,41	30 h/a
SEC	Enfermeiro Emergencial*	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe; - Experiência mínima de 05 (cinco) meses comprovada na área.*	R\$2.693,46	12x36 horas
SES	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Classe e Pós Graduação em Saúde Mental.	R\$3.294,16	40 h/a
SEA	Engenheiro Ambiental	01	- Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$2.853,82	30 h/a
SFO	Fonoaudiólogo	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$1.655,95	30 h/a
SPS	Psicólogo	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$1.655,95	30 h/a
SPG	Psicopedagogo	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização Lato-Sensu em Psicopedagogia; ou - Ensino Superior - Curso de Graduação em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe e Especialização Lato-Sensu em Psicopedagogia.	R\$1.815,37	40 h/a
STO	Terapeuta Ocupacional	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$1.655,95	30 h/a

*A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia do registro em carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa contratante, ambas autenticadas.

PROFESSORES			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 80,00		
Cód.	Emprego	Vagas	Requisitos Mínimos	Valor Mensal	Jornada
SPR	Professor	01	- Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$1.511,29	30 h/a
SPA	Professor de Educação Básica I - Artes	01	- Licenciatura em curso superior na área específica (Docência no Ensino Fundamental de acordo com as especificidades do componente curricular).	R\$ 18,71 (hora)	40 h/a



SPD	Professor de Educação Básica I - Espanhol	01	- Licenciatura em curso ou prior na área específica, Docência no Ensino Fundamental de acordo com as especificidades do componente curricular.	R\$ 18,71 (hora)	40 h/a
SPF	Professor de Educação Básica I - Inglês	01	- Licenciatura em curso ou prior na área específica, Docência no Ensino Fundamental de acordo com as especificidades do componente curricular.	R\$ 18,71 (hora)	40 h/a
SPF	Professor de Educação Física	01	- Licenciatura em curso ou prior na área específica, Docência no Ensino Fundamental de acordo com as especificidades do componente curricular e registro no CREF.	R\$ 14,72 (hora)	20 h/a
SPU	Professor Substituto	01	- Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$1.511,29	30 h/a

MÉDICOS			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 60,00		
Cód.	Emprego	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornada
SAQ	Médico Especialidade: Angiologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SAA	Médico Especialidade: Cardiologia	04	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SCC	Médico Especialidade: Cirurgia de Cabeça e Pescoço	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SCG	Médico Especialidade: Cirurgia Geral	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SCP	Médico Especialidade: Cirurgia Plástica	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SCV	Médico Especialidade: Cirurgia Vascular	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SQG	Médico Especialidade: Clínica Geral	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SCD	Médico Especialidade: Coloproctologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SDC	Médico Especialidade: Dermatologia	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SDO	Médico Especialidade: Endocrinologia	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SGA	Médico Especialidade: Gastroenterologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a



SQC	Médico Especialidade: Geriatria	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SGI	Médico Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHC	Médico Especialidade: Hematologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHN	Médico Especialidade: Infecologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHV	Médico Especialidade: Mastologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHF	Médico Especialidade: Nefrologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHU	Médico Especialidade: Neurologia	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHF	Médico Especialidade: Oftalmologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHN	Médico Especialidade: Oncologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHR	Médico Especialidade: Ortopedia e Traumatologia	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHT	Médico Especialidade: Otorrinolaringologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHD	Médico Especialidade: Pediatria	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHN	Médico Especialidade: Pneumologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHQ	Médico Especialidade: Psiquiatria	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a
SHD	Médico Especialidade: Imagiologia - Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/a



SRU	Médico Especialidade: Reumatologia	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/le
SUR	Médico Especialidade: Urologia	02	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/le
SAU	Médico Auditor	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/le
SMT	Médico do Trabalho	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.	R\$ 41,55 (hora)	20h/le
SDM	Médico Emergencista	01	- Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe - CRM); - Experiência mínima de 05 (cinco) meses comprovada na área.**	R\$7.000,00	24h/le

**A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia do registro em carteira de trabalho ou declaração emitida pela empresa contratante, ambas autenticadas.

02.01. A Jornada de Trabalho será estabelecida pela Prefeitura Municipal de Pirassununga de acordo com suas necessidades, podendo ser diurna, noturna, mixta, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

02.02. Os candidatos que embora aprovados em todas as fases e que não tenham sido classificados nas vagas ofertadas neste certame, passam a integrar o cadastro de reserva e poderão ser convocados, conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal e de acordo com a classificação obtida, por emprego, para comprovação de requisitos exigidos, demais etapas e procedimentos de admissão.

02.03. As Atribuições, assim como os Programas de Provedor de cada emprego estão nos Anexos deste Edital Completo.

02.04. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A ADMISSÃO NOS EMPREGOS

- a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admisionais;
- b) Possuir no ato de admissão, a escolaridade mínima exigida para o provimento do emprego, bem como os requisitos constantes no Item 02 deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de admissão somente se devidamente ou convertidos por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juntamentada.
- c) Apresentar todos os documentos estabelecidos no Item 12.08 deste Edital.
- d) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português e quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.921/72 do Decreto Federal nº 70.498/72;
- e) Estar em dia com o serviço militar, sendo sexo masculino;
- f) Estar em dia com as obrigações políticas e tributárias;
- g) Ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do emprego, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho e Administração Municipal;
- h) Não ter sofrido em nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- i) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data de admissão (desde que atenda todos os demais requisitos estabelecidos), exceto para o emprego de Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência que deverá possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato de admissão, e não ter completado 70 (setenta) anos (idade de aposentadoria compulsória dos servidores públicos);
- j) Apresentar no ato de admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria especial;

02.04.01. Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da Prefeitura Municipal de Pirassununga e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

02.04.02. O candidato, no ato de admissão, não deverá estar incompatibilizado para nova admissão em novo emprego público;

02.04.03. A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.



03.01. As inscrições serão realizadas na modalidade INTERNET, conforme segue:

a) Modalidade Internet:

Local:	Diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br
Período de inscrição:	Das 08:00h às 24 de setembro de 2013 até às 24:00h de 14 de outubro de 2013
Pagamento de inscrição:	Pagamento através do boleto bancário gerado no site após o envio do formulário de inscrição e impressão pelo próprio candidato com vencimento para 15 de outubro de 2013

03.02. O pagamento do valor de inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, improrrogavelmente até a data de vencimento do boleto. **Após esta data o boleto não poderá ser reimpresso com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.**

03.03. Dados necessários para realização de inscrição: Emprego pretendido, Nome Completo, RG, CPF, Data de Nascimento, Endereço Completo, Telefones, E-mail e Informar se é Portador de Deficiência. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

03.04. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- As inscrições de candidatos estarão declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;
- Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição (na modalidade INTERNET) e efetuar o pagamento do valor de inscrição através do boleto bancário;
- Especificar no Formulário de inscrição se é Portador de Deficiência. Se necessitar, o Portador de Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de inscrição.

03.05. Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.

03.06. A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação de inscrição poderão ser consultadas pelo site www.shdias.com.br em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir de informação de seu CPF e de sua Data de Nascimento.

03.07. O candidato que realizar a inscrição na MODALIDADE INTERNET poderá realizar e reimprimir o seu boleto bancário em qualquer momento, acessando o site de SHDias Consultoria e Assessoria na área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de andamento de sua inscrição, a partir de informação de seu CPF e Data de Nascimento.

03.08. Nas inscrições pela MODALIDADE INTERNET, o candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de inscrição disponibilizado, bem como pelo correto impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor de inscrição, conforme as instruções constantes no site www.shdias.com.br.

03.09. O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação de inscrição.

03.10. A empresa SHDias Consultoria e Assessoria e a Comissão de Concurso Público de Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabilizam por solicitações de inscrições na MODALIDADE INTERNET não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento de linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site de SHDias Consultoria e Assessoria que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação de inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erro na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica de computadores e/ou impressoras no momento de correto impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento do boleto na rede de atendimento bancário.

03.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símil, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

03.12. Não será aceita o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símil, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente ou por qualquer outro meio que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento de inscrição.

03.13. No caso de agendamento do pagamento do boleto e inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirme que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação de pagamento.**

03.14. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução de importância paga, ainda que constatada a maior ou em duplicidade.

03.15. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, o mesmo não será efetivado e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento de complementação do valor.



05.16. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Pirassununga excluir do Concurso Público aquele que não preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato este será demitido.

05.17. Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à SHDias Consultoria e Assessoria, por meio dos dados necessários para a consulta de inscrição através de Internet. No caso de Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento de realização da Prova Escrita, para que o mesmo realize a devida correção no lista de Presença.

05.18. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de emprego ou cancelamento de mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o candidato deve verificar as exigências para o emprego desejado, lendo atentamente as formações, principalmente a escolaridade mínima exigida.

05.19. Após efetuadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor de inscrição, em hipótese alguma.

05.20. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

05.21. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM EMPREGO NO CONCURSO PÚBLICO

05.21.01. As Provas Escritas dos empregos indicados abaixo serão realizadas em períodos ou dias diferentes uns dos outros, ficando possível a realização de inscrições para mais de um desses empregos a quem se interessar:

Período 01	Período 02
- MAT - Auxiliar de Serviços de Trânsito - MRE - Recepcionista - TME - Monitor de Educação Básica - SPU - Professor Substituto	- MAS - Agente de saneamento - MAL - Armozeiro - MRM - Recepcionista Emergencial - SRM - Professor

05.21.02. Os candidatos que se inscreverem para mais de um emprego de MÉRICO, poderão realizar as Provas Escritas no mesmo período, porém com a mesma duração, não havendo tempo adicional.

05.21.03. Para os empregos que não constam de tabelacelme, os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, desde de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para datas/horários distintos. No caso das Provas Escritas dos seus respectivos empregos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando excluídos de mais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade de SHDias Consultoria e Assessoria e/ou da Prefeitura Municipal de Pirassununga pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

05.22. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

05.22.01. À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as condições de Emprego pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 3.295, de 02/12/2004, Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011 e Lei Estadual Complementar nº 683/92, alterada pela L.C. nº 952/02.

05.22.02. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 3.295, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

05.22.03. A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no formulário de inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, juntamente com a Declaração de Candidato Portador de Deficiência (modelo disponível no Anexo).

05.22.04. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rito Bueno de Angelis, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13391-816. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

Prefeitura Municipal de Pirassununga LAUDO MÉDICO - Concurso Público PMP 001/2013
Nome:
Nº de inscrição:
Emprego:

05.22.05. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada a solicitação postada fora do prazo.



05.22.06. Caso necessite de condições especiais para realização de prova (prova ampliada, ou auxílio de fôca para leitura de prova, ou auxílio de fôca para transcrição de prova no gabarito, ou auxílio de fôca (leitura)), o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição. Outras condições, além das previstas, deverão ser solicitadas através de Declaração (modelo disponível em anexo), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita. A Comissão de Concurso Público, de acordo com a possibilidade e atendimento, irá definir ou indeferir o pedido solicitado.

05.22.07. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Escrita, conforme estabelecido neste Edital, admitir a SINDIAS Consultoria e Assessoria bem como a Prefeitura Municipal de Pirassununga, de qualquer providência.

05.22.08. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração de Situação Competível) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

05.22.09. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do Item 05.22.06, não significa que ele será automaticamente considerado apto para a prova que será realizada por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

05.22.10. Considerem-se pessoas portadoras de deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com o melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com o melhor correção óptica; ou caso não exista a somatória de medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos doze anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho.

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

05.22.11. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

05.22.12. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

05.22.13. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendem as exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA seja qual for o motivo alegado, sendo assim não terão o atendimento de condição especial para a realização da prova escrita, bem como não concorrerão a reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

05.22.14. As pessoas portadoras de deficiência participam do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário local de provas.

05.22.15. A publicação da Classificação Final do Concurso Público será feita em duas listas: uma listagem geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive os portadores de deficiência e outra contendo somente os candidatos classificados portadores de deficiência.

05.22.16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância de ordem classificatória.

05.22.17. Após a investidura do candidato no emprego, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readequação de função.

05.22.18. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica de Medicina do Trabalho da Administração Municipal, a ser realizada por uma Junta Médica Oficial, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá



terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, estando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do emprego pretendido.

05.22.19. A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.228, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

05.22.20. Não havendo a confirmação de deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só poderá ser convocado para a etapa geral de provas, e desde que atendidas as condições estabelecidas do presente Edital.

05.23. DAS ISENÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO AISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

05.23.01. Em atendimento à Lei Municipal nº 2.929/2000, ficam isentos do pagamento do valor de inscrição os candidatos que tenham realizado doação de sangue até 24/04/2013.

05.23.02. A obtenção de isenção do valor de inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo deste Edital.

05.23.03. No período de 24 à 27/09/2013, os candidatos que atendem os requisitos da Lei Municipal nº 2.929/2000 devem acessar diretamente o site www.ahdias.com.br e realizar as seguintes etapas:

- Preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário e indicar no campo específico a condição de "Candidato Isento do Valor de Inscrição de acordo com a Lei Municipal nº 2.929/2000" e confirmar a pré-inscrição;
- No período de 24 à 30/09/2013, o candidato deverá protocolar na Sessão de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada à Rua Galdino Dal Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP, das 9:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, o Formulário de Solicitação de Isenção, e os Documentos para Isenção, conforme estabelecido no anexo deste Edital.
- A partir de 07/10/2013 o candidato deverá consultar no site o parecer relativo à pré-inscrição realizada. Ficando devidamente comprovada o atendimento à Lei Municipal nº 2.929/2000, o candidato terá a inscrição efetivada e deverá fazer a Impressão de seu Comprovante de Inscrição. Caso os documentos protocolados não atendem os requisitos exigidos, a inscrição será **INDEFERIDA** como isento, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida neste Edital (15/10/2013), para que sua inscrição possa ser efetivada.

05.23.04. Caso o candidato tenha interesse em realizar inscrição para mais de um emprego, deverá fazer protocolo do Formulário de Solicitação de Isenção e dos Documentos para isenção para cada uma das inscrições realizadas.

04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

04.01. Para os empregos de MCS - Condutor Socorrista para Valcúba de Urgência e Emergência, TTE - Técnico de Enfermagem Emergencial, Enata Superior, Professoras e Médicas, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- Prova Escrita;
- Avaliação de Títulos (isenção quanto ao prazo e instruções para a entrega de títulos, constantes no item 07.01 deste Edital).

04.02. Para os empregos de BOQ - Bombeiro, CIA - Jardineiro, OOM - Operador de Máquina, ASP - Servente de Padaria, BVA - Vendedor, ACO - Costureiro e PSV - Salva Viduas, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- Prova Escrita;
- Prova Prática.

04.03. Para os demais empregos deste Edital o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- Prova Escrita.

05. DA PROVA ESCRITA

05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

05.01.01. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 10 de novembro de 2013 (DOMINGO).

05.01.02. Se o número de inscrições exceder a capacidade prevista das localidades prova disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, as provas escritas poderão ser realizadas em outros dias, domingos, com datas a serem definidas.

05.01.03. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixado no Repo Municipal da Prefeitura de Pirassununga - R. Galdino Dal Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP e, em caráter informativo, estará disponível no site www.ahdias.com.br, a partir de 23 de outubro de 2013.

05.01.04. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixada no Repo Municipal da Prefeitura de Pirassununga - R. Galdino Dal Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP e, em caráter informativo, estará disponível no site www.ahdias.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

05.01.05. A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos a ela de interesse do candidato.



05.01.06. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais da Comissão, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público. As publicações serão realizadas oficialmente no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixadas no Paço Municipal da Prefeitura de Pirassununga - R. Galvão Dal Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP e, em caráter informativo, estarão disponíveis no site www.tbhsp.com.br.

05.01.07. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização da Prova Escrita em data, horário ou local diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Escrita referente ao seu emprego neste Concurso Público.

05.01.08. O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando obrigatoriamente o Rô Original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original), seu Comprovante de Inscrição (boléto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), carteira de identificação profissional ou porte, lápis aborachado.

05.01.09. Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

05.01.10. O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Rô original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).

05.01.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

05.01.12. A Prova Escrita será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

05.01.13. As questões da Prova Escrita versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada emprego, constantes em anexo a este Edital. As quantidades de questões para cada disciplina do Programa de Prova também constam definidas no anexo.

05.01.14. Na elaboração da Prova Escrita serão observados os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio da capacidade educacional.

05.01.15. A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionadas com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida Comissão de Concurso Público não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham o conteúdo apresentado no Programa de Prova de seu emprego, constantes deste Edital.

05.01.16. O tempo de duração da Prova Escrita será de até 3 (três) horas.

05.01.17. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após 30 (trinta) minutos contados a seu efetivo início.

05.01.18. Durante a realização da Prova Escrita os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadora, bico/pagers, câmeras fotográficas/filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil), receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outro dependência do local de prova.

05.01.19. Será solicitada aos candidatos que estão portando qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente que DESLIGUEM-OS TOTALMENTE. Caso o candidato seja flagrado pela Fiscal de Sala ou Coordenador de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, sendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigados a retirá-los do local de prova.

05.01.20. Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

05.01.21. Durante a realização da Prova Escrita não será permitida qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, régua de madeira, lápis com borracha, impressora ou consulte a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

05.01.22. O candidato que necessitar usar o sanitário deverá deixar seu telefone celular desligado sobre a carteira/mesa e não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado, para tanto, de fiscal de organização do Concurso Público.

05.01.23. Para a realização da Prova Escrita, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Escrita de seu emprego, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local, horário de prova, sexo, nome completo, Rô, emprego e número de inscrição no Concurso Público.

05.01.24. Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e a sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que possam prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá



conferir se seus dados estão corretos e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

05.01.25. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rascunho e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS**.

05.01.26. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de prejuízo pessoal.

05.01.27. O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Escrita. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará automaticamente a eliminação do candidato deste Concurso Público.

05.01.28. O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo (pintando totalmente) o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo. Serão consideradas nulas na correção questões dadas em branco, questões onde forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentem qualquer tipo de rasura.

05.01.29. O candidato poderá copiar as respostas de seu gabarito em espaço apropriado na Capa do Caderno de Questões destinado exclusivamente para tal fim, o qual o candidato poderá destacar e levar para posterior conferência.

05.01.30. Obrigatoriamente o candidato deverá entregar o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão de pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

05.01.31. Ao final da Prova Escrita, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacro do maleta com os Cadernos de Questões e Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, devendo assinar termo de batimento e o que ficará no interior do maleta lacrado, sendo então liberados.

05.01.32. Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

05.01.33. A candidato que estiver amamentando poderá fazer-lhe durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mãe em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e comodora. No momento de amamentação a criança será acompanhada por fiscal de coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a criança, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal de coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova de candidato.

05.02. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES, GABARITO OFICIAL E RESULTADOS DA PROVA ESCRITA

05.02.01. O Gabarito Preliminar da Prova Escrita será divulgado exclusivamente pela Internet após às 18:00h do dia de realização da Prova Escrita, no site da SHDias Consultoria e Assessoria, www.shdias.com.br. Os candidatos deverão acessar e consultar de sua inscrição no site informando o número de seu CPF e sua Data de Nascimento. No resultado de consulta estará disponível o Gabarito Preliminar referente à Prova Escrita do emprego em que o candidato estiver inscrito. Também estará disponível o Caderno de Questões da referida prova para conferência do candidato.

05.02.02. Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do Gabarito Preliminar será aberto período de recurso, diretamente no site da SHDias Consultoria e Assessoria: www.shdias.com.br. Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no Item 11 deste Edital.

05.02.03. Após a análise e resposta da Banca Examinadora quanto a eventuais recursos referentes à publicação do Gabarito Preliminar, serão publicados o Gabarito Oficial e os Resultados da Prova Escrita. No momento de realização da Prova Escrita será informada a data prevista para publicação.

05.02.04. Os Cadernos de Questões somente ficarão disponíveis para consulta através do site da SHDias Consultoria e Assessoria, www.shdias.com.br durante a publicação dos gabaritos e respectivos períodos de recursos (nos 2 (dois) dias úteis após a publicação dos mesmos).

05.02.05. A Banca Examinadora fará a análise de todas as questões das Provas Escritas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das "Folhas de Ocorrências" de suas respectivas salas de prova ou através de protocolo de recurso, antes da publicação dos Gabaritos Oficiais das Provas Escritas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões.



05.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

05.03.01. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da prova escrita de cada emprego.

05.03.02. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Escrita subtraída a quantidade de questões que porventura venham a ser canceladas para cada emprego.

05.03.03. As questões canceladas NÃO serão consideradas como acertadas para todos os candidatos e pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Escrita. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

05.03.04. No conjunto do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não avaliadas, questões que contêm mais de uma alternativa avaliada ou questões rejeitadas.

05.03.05. A avaliação da Prova Escrita será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que conterá o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

$$P = (100 / QV) \times TA, \text{ onde:}$$

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

05.03.06. Para os empregos de **MÉRCOS**, a Prova Escrita será de caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

05.03.07. Para os demais empregos, a Prova Escrita será de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não atingir no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

06. DA PROVA PRÁTICA:

06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA APROVA PRÁTICA:

06.01.01. Os candidatos aprovados na Prova Escrita para os empregos de QBO - Bomcheiro, QJA - Jardineiro, QOM - Operador de Máquina, ASP - Servente de Padaria, AVA - Varredor, ACO - Cozinha e FSV - Silva Vidas, serão submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho das funções do emprego, de acordo com as atribuições de cada emprego, conforme previsto no anexo deste edital.

06.01.02. Serão convocados os candidatos aprovados e melhor desclassificados na Prova Escrita, observando a ordem de desclassificação de acordo com a quantidade e especificidade a seguir:

Cód.	Emprego	Quantidade de Candidatos a serem convocados
QBO	Bomcheiro	50
QJA	Jardineiro	50
QOM	Operador de Máquina	50
ASP	Servente de Padaria	50
AVA	Varredor	50
ACO	Cozinheiro	50
FSV	Silva Vidas	50

06.01.03. Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente de pontuação obtida na Prova Escrita, estritamente até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos não convocados para a Prova Prática, mesmo que aprovados na Prova Escrita serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

06.01.04. O Termo de Convocação para a Prova Prática contendo a data, o local e o horário para a realização da prova será publicado no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixado no Posto Municipal da Prefeitura de Pirassununga - R. Galdo Del Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP e, em caráter informativo, estará disponível no site www.abdlas.com.br em data a ser informada no momento da realização da Prova Escrita.

06.01.05. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

06.01.06. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

06.01.07. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização da Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Prática referente ao seu emprego neste Concurso Público.



06.01.08. A publicação do Termo de Convocação para Prova Prática será apresentada por emprego e em ordem alfabética, contendo o Número de inscrição, Nome do Candidato, R.G., Acerto na Prova Escrita e Pontuação na Prova Escrita, e conterá somente os candidatos que irão realizar a Prova Prática. Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações na Prova Escrita disponibilizadas para consulta pelo Internet no site www.fbrtas.com.br.

06.01.09. Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação de maneira provida portando:

- RG ou outro documento oficial de identificação com foto original;
- Para o emprego de COM - Operador de Máquina portando obrigatoriamente a CNH (Carteira Nacional de Habilitação original), com foto, dentro da validade e fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver a exigência na CNH;
- Para o emprego de PSV - Selva Vidas, apresentar Atestado Médico de que o candidato encontra-se apto para a realização da Prova Prática de Natação e Declaração do próprio candidato de que possui conhecimento das funções de Selva Vidas e está apto para realizar a Prova Prática de Natação, conforme itens 06.02.02.01 e 06.02.02.02;
- O comprovante de inscrição (boléto bancário devidamente quitado);

06.01.10. Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer na localidade prova portando qualquer tipo de arma. Durante a realização da Prova Prática ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização da prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, ápis/pagers, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que o candidato adentrar as dependências da localidade prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrar na localidade prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol, fone de ouvido, bem como usar qualquer tipo de acessório que possa interferir na realização da Prova Prática. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

06.02. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

06.02.01. A Prova Prática será avaliada por meio de demonstração prática de conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição de cada emprego. Demais regras de pontuação, exceto as exceções das provas práticas serão disponibilizadas em Convocação para a Prova Prática e ser publicada.

06.02.02. Os Provas Práticas para o emprego de PSV - Selva Vidas:

06.02.02.01. Para a realização da Prova Prática para a função de PSV - Selva Vidas, o candidato deverá se apresentar munido de documento original de identidade, e ainda Atestado Médico, emitido há no máximo trinta (30) dias de data de realização da Prova Prática, declarando estado de saúde compatível para a realização da Prova Prática de Natação. No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está APTO PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA DE NATAÇÃO. O Atestado Médico será retido pelas responsáveis pela aplicação do teste para juntos ao respectivo resultado do candidato. O candidato que não apresentar o Atestado Médico especificado será automaticamente desclassificado. O Candidato providenciara o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade. O candidato que NÃO apresentar o Atestado Médico nos exatos termos aqui descritos não poderá realizar a Prova Prática. O modelo do Atestado Médico a ser apresentado está disponível em Anexo a este Edital.

06.02.02.02. Para a realização da Prova Prática de PSV - Selva Vidas, o candidato deverá apresentar ainda Declaração de que possui conhecimento das funções de Selva Vidas e está apto para realizar a Prova Prática de Natação. O modelo da Declaração a ser apresentada está disponível em Anexo a este Edital.

06.02.02.03. O candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática de função de MSV - Selva Vidas, trazendo OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada para a prática de natação (surunga ou calção de banho (estilo bermuda) para homens e meio de natação para mulheres), sob pena de impedimento de realização da prova prática. Foi facultado o uso de touca e óculos de natação. Será proibido o uso de qualquer outro equipamento ou acessório, com exceção de touca e óculos de natação.

06.02.02.04. O equipamento fixado antes da realização da Prova Prática é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da mesma.

06.02.02.05. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, ocorrendo novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

06.02.02.06. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova Prática concluir que houve a ocorrência de fatos de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

06.02.03. O candidato considerado não habilitado na prova prática ou que não comparecer para realizá-la, será considerado desclassificado do concurso.

06.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

06.03.01. A Prova Prática para os empregos de CRQ - Bomchefeiro, QJA - Jardineiro, COM - Operador de Máquina, ASP - Servente de Pedreiro, AVA - Vigia de Arma e BCO - Cozinheiro, de caráter ADMINISTRATIVO será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos que serão somados a nota de Prova Escrita, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 05 (cinco) pontos será automaticamente desclassificado.



06.03.02. A Prova Prática para o emprego de PSV - Salvo Vidas, de caráter ELIMINATÓRIO será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos que serão somados a nota de Prova Escrita, sendo que o candidato que não atingir no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

06.03.03. Serão consideradas desclassificadas as candidaturas que:

- Não se apresentarem para a realização da Prova Prática;
- Quando puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

07. DOS TÍTULOS

07.01. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

07.01.01. Os candidatos devidamente inscritos nos empregos de MCS - Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência, TTE - Técnico de Enfermagem Emergencista, Técnico Superior, Profissionais e Médicos que possuir em Curso Concluído de Pós Graduação "Lato Sensu" (com no máximo 360 horas) ou "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado) deverão enviar os documentos comprobatórios de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos e seguir, via correio por meio de SEDEX com AVISO DE RECBIMENTO, até no máximo 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, para a SP/04 Consultoria e Assessoria no endereço R. Nite Suano de Angeli, 189 - II - Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-015. Os títulos serão pontuados exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.

07.01.02. Deverão ser encaminhadas CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÃO referentes a todos os documentos comprobatórios do título que possuir para posterior conferência, avaliação e pontuação por parte da Banca Examinadora do Concurso Público. Não serão pontuados títulos entregues sem a devida autenticação.

07.01.03. Juntamente com os títulos, deverá ser encaminhado o formulário de Entrega de Títulos, conforme modelo apresentado em Anexo a este Edital.

07.01.04. Os títulos devidamente autenticados e o respectivo formulário de entrega deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO identificado com o modelo de etiqueta abaixo, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

Prefeitura Municipal de Pirassununga AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Concurso Público RMP 001/2013
Nome:
Nº de inscrição:
Emprego:

07.01.05. A comprovação do encaminhamento temporário dos documentos referentes ao título será feita pela data de postagem da mesma. Os títulos postados fora do período estabelecido neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

07.01.06. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realizar a entrega de Títulos em data diferente da estabelecida neste Edital e não serão aceitos títulos encaminhados fora do envelope lacrado ou encaminhados via fax, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

07.01.07. Os títulos em língua estrangeira referentes a cursos concluídos em instituições de ensino em outros países, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e validados por instituição de ensino brasileira.

07.01.08. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

07.01.09. O candidato que realizar a entrega de título que contenha seu nome completo diferente do informado no seu formulário de inscrição realizado para este Concurso Público, por motivo de alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório de alteração, sob pena de não ser pontuado o referido título.

07.01.10. Não será permitida a apresentação de documentos complementares relativo à carga horária, conclusões de curso, ou outras especificações, depois do referido prazo de entrega.

07.02. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS EMPREGOS DE MCS - CONDUTOR SOCORRISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TTE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA.

07.02.01. A pontuação dos Títulos será de no máximo de 05 (cinco) pontos exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.

07.02.02. Sua fase será de caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo que o candidato aprovado que não possuir ou deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa fase, não sendo desclassificado do Concurso Público.

07.02.03. Somente serão aceitos para avaliação os documentos relacionados na Tabela de Pontuação de Títulos, conforme segue:

07.02.03.01. Para o emprego de MCS - Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência:



NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência como condutor de veículos de emergência.	- Cópia do registro em Carteira de Trabalho. - Declaração emitida pela empresa contratante.	0,5 ponto a cada 05 meses	2,5 pontos
Cursos na área de BLS ou em áreas emergências com no mínimo 40 horas.	- Diploma devidamente registrado. - Certidão de Conclusão de Curso.	0,5 ponto a cada curso	2,5 pontos

07.02.05.02. Para o emprego de TEC - Técnico de Enfermagem Emergencial:

NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em APMI móvel ou Urgência e Emergência.	- Cópia do registro em Carteira de Trabalho. - Declaração emitida pela empresa contratante.	0,5 ponto a cada 05 meses	2,5 pontos
Cursos na área de RHTLS, BLS ou em áreas emergências com no mínimo 40 horas.	- Diploma devidamente registrado. - Certidão de Conclusão de Curso.	0,5 ponto a cada curso	2,5 pontos

07.02.04. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

07.02.05. Apenas serão considerados válidos os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regulamentadas perante órgãos e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.

07.02.06. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada ou não fizerem a entrega parcial dos documentos, não terão pontuação dos títulos entregues, bem como, não será permitida a complementação de documentos após o período estabelecido.

07.02.07. Os títulos entregues que não atenderem as especificações estabelecidas neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

07.02.08. A pontuação obtida em cada título será somada até o máximo de 05 (cinco) pontos.

07.02.09. Os documentos entregues pelo candidato ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos para o candidato após a homologação do Concurso Público.

07.02.10. As despesas relativas à autenticação e envio dos documentos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

07.02.11. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos de esta fase. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do presente Concurso Público.

07.03. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA O EMPREGO DE SEE - ENFERMEIRO EMERGENCISTA E SEM - MÉDICO EMERGENCISTA

07.03.01. A pontuação dos Títulos será de no máximo de 10 (dez) pontos exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.

07.03.02. Base fase será de caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo que o candidato aprovado que não passar ou deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa fase, não sendo excluído do Concurso Público.

07.03.03. Somente serão aceitos para avaliação os documentos relacionados na Tabela de Pontuação de Títulos, conforme segue:

07.03.03.01. Para o emprego de SEE - Enfermeiro Emergencial:

Tabela A: Títulos Acadêmicos.

NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO
Curso Concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" em nível de <u>QUATRO ANOS</u> na área de atuação do emprego.	- Diploma devidamente registrado. - Certificado de Conclusão de Curso.	05 (cinco) pontos
Curso Concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" em nível de <u>TRÊS ANOS</u> na área de atuação do emprego.	- Diploma devidamente registrado. - Certificado de Conclusão de Curso.	03 (três) pontos
Curso Concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" com no mínimo <u>200 (duzentos e sessenta)</u> horas em APMI e/ou Urgência e Emergência.	- Diploma devidamente registrado. - Certificado de Conclusão de Curso.	02 (dois) pontos
Curso Concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" com no mínimo <u>200 (duzentos e sessenta)</u> horas na área de atuação do emprego.	- Diploma devidamente registrado. - Certificado de Conclusão de Curso.	01 (um) ponto

Tabela B: Experiência e cursos.

NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área APMI móvel.	- Cópia do registro em Carteira de Trabalho. - Declaração emitida pela empresa contratante.	0,5 ponto a cada 05 meses	2,5 pontos
Cursos na área de ACLS, RHTLS, BLS, ou em áreas emergências com no mínimo 40 horas.	- Diploma devidamente registrado. - Certidão de Conclusão de Curso.	0,5 ponto a cada curso	2,5 pontos

07.03.03.02. Para o emprego de SEM - Médico Emergencial:



Tabela A - Títulos Acadêmicos.

NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO
Curso Concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" em nível de <u>DOCTORADO, na área de atuação da empresa.</u>	- Diploma devidamente registrado. - Certificado de Conclusão de Curso.	05 (cinco) pontos e
Curso Concluído de Pós Graduação "Stricto Sensu" em nível de <u>MAESTRADO, na área de atuação da empresa.</u>	- Diploma devidamente registrado. - Certificado de Conclusão de Curso.	03 (três) pontos e
Residência Médica Concluída ou Curso Concluído de Pós Graduação "Lato Sensu" com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas em Anestesiologia, Medicina Intensiva, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral ou Cirurgia do Trauma.	- Diploma devidamente registrado. - Certificado de Conclusão de Curso.	02 (dois) pontos e
Residência Médica Concluída ou Curso Concluído de Pós Graduação "Lato Sensu" com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de <u>atuação da empresa.</u>	- Diploma devidamente registrado. - Certificado de Conclusão de Curso.	01 (um) ponto

Tabela B - Experiência e cursos.

NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional como Médico Intervencionista ou na área de Urgência/emergência.	- Cópia do registro em Carteira de Trabalho - Declaração emitida pela empresa contratante.	0,5 ponto a cada 05 meses	2,5 pontos
Cursos na área de ATLS, ACLS, PHTLS, BLS, ou em áreas emergências com no mínimo 40 horas	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	0,5 ponto a cada curso	2,5 pontos

07.03.04. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

07.03.05. Apenas serão consideradas válidas os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regulamentadas perante o órgão e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.

07.03.06. Os certificados de Pós Graduação "Lato Sensu", com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

07.03.07. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e aprovação de Dissertação ou Defesa de Tese.

07.03.08. Somente serão válidas para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

07.03.09. Os candidatos que não entregarem a documentação completa ou realizarem o entrega parcial dos documentos, não terão pontuação de títulos entregues, bem como, não será permitida a complementação de documentos após o período estabelecido.

07.03.10. Os títulos entregues que não atenderem as especificações estabelecidas neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

07.03.11. Para os títulos constantes da Tabela A - Títulos Acadêmicos, a pontuação do título de maior valor exclui o de menor, vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza. É vedada a acumulação de títulos de natureza do mesmo item.

07.03.12. A pontuação dos títulos constantes da Tabela B - Experiência e cursos, será somada a pontuação obtida nos títulos da Tabela A - Títulos Acadêmicos.

07.03.13. Os documentos entregues pelo candidato ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos para o candidato após a homologação do Concurso Público.

07.03.14. A responsabilidade relativa à autenticação e envio dos documentos será de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

07.03.15. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos desta fase. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do presente Concurso Público.

07.04. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS DEMAIS EMPREGOS

07.04.01. A pontuação dos Títulos será de no máximo de 05 (cinco) pontos exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.

07.04.02. Esta fase será de caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo que o candidato aprovado que não possuir ou deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados pontos correspondentes a essa fase, não sendo de exclusão do Concurso Público.

07.04.03. Somente serão aceitos para avaliação os documentos relacionados na Tabela de Pontuação de Títulos, conforme segue:



NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACBITOS	PONTUAÇÃO
Curso Concluído de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de <u>DOCTORADO, na área de atuação do emprego.</u>	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	05 (cinco) pontos
Curso Concluído de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de <u>MESTRADO, na área de atuação do emprego.</u>	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	03 (três) pontos
Curso Concluído de Pós-Graduação "Lato Sensu" <u>com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação do emprego.</u>	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	02 (dois) pontos

07.04.04. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

07.04.05. Apenas serão consideradas válidas as documentações acima emitidas por estabelecimento e instituições de ensino regulamentadas perante o órgão e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.

07.04.06. Os certificados de Pós-Graduação "Lato Sensu", com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de Junho de 2007.

07.04.07. No caso de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação de Dissertação ou Defesa de Tese.

07.04.08. Somente serão válidas para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, as cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

07.04.09. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada ou realizarem a entrega parcial dos documentos, não terão pontuação os títulos entregues, bem como, não serão permitidos a complementação de documentos após o período estabelecido.

07.04.10. Os títulos entregues que não atendem as especificações estabelecidas neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

07.04.11. A pontuação do título de maior valor exclui o de menor, vedada a atribuição cumulativa de pontos de quaisquer naturezas.

07.04.12. É vedada a cumulação de títulos de natureza do mesmo item.

07.04.13. Os documentos entregues pelo candidato ficam anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos para o candidato após a homologação do Concurso Público.

07.04.14. As despesas relativas à autenticação e envio dos documentos serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

07.04.15. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos deste fase. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do presente Concurso Público.

08. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO

08.01. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correios, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando sempre seu documento original de identificação e comprovante de inscrição.

08.02. Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a publicação de convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização de prova, no site www.pirassununga.sp.gov.br e fixada no Pólo Municipal de Prefeitura de Pirassununga - R. Glicério Del Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP e, em caráter informativo, será disponibilizada no site www.shdias.com.br.

08.03. A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabilizará por eventual coincidência das datas e horários de qualquer uma das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos acadêmicos de interesse dos candidatos.

08.04. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para esse emprego neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
- Não apresentar documento hábil de identificação para a realização de prova (RG ou Documento de Identificação Oficial com foto ORIGINAL);
- Tomar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortês para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- Faltar ou prender-se durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;



- e) Respondeu tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua situação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
- f) Respondeu não se submeter à prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal da prova;
- g) Omitiu atendimento das regras exigidas para o emprego no atendimento à Saúde.

09. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

09.01. Para os empregos de QDC - Bombeiro QIA - Jardineiro QOM - Operador de Máquina ASP - Servente de Padaria - AVA - Varredor - ACO - Cozinheiro, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 110 (cento e dez) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e na Prova Prática (10 pontos).

09.02. Para o emprego de PSV - Selva Vidua, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 200 (duzentos) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e na Prova Prática (100 pontos).

09.03. Para os empregos de MCS - Condução Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência e TTE - Técnico de Enfermagem Emergencial, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 105 (cento e cinco) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e na Avaliação dos Títulos (05 pontos).

09.04. Para os empregos de SEM - Enfermeiro Emergencial e SEM - Médico Emergencial, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 110 (cento e dez) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e na Avaliação dos Títulos (10 pontos).

09.05. Para os demais empregos de Saúde Superior, Professores e Médicos, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 105 (cento e cinco) pontos, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e na Avaliação dos Títulos (05 pontos).

09.06. Para os demais empregos, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a 100 (cem) pontos, que equivale à pontuação obtida na Prova Escrita.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.01. Em caso de empate na pontuação final, consideram-se, sucessivamente e quando aplicável, as seguintes critérios de desempate:

10.01.01. Para os empregos de QDC - Bombeiro QIA - Jardineiro QOM - Operador de Máquina ASP - Servente de Padaria, AVA - Varredor, ACO - Cozinheiro e PSV - Selva Vidua:

- a) Obter a maior pontuação na Prova Prática;
- b) Obter a maior pontuação na Prova Escrita;
- c) Ter a maior idade.

10.01.02. Para os empregos de MCS - Condução Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência, TTE - Técnico de Enfermagem Emergencial, Saúde Superior, Professores e Médicos:

- a) Obter a maior pontuação na Prova Escrita;
- b) Ter a maior idade.

10.01.03. Para os demais empregos:

- a) Ter a maior idade.

10.02. As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente Concurso Público serão publicadas por emprego, já aplicadas os critérios de desempate previstos, sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos portadores de deficiência aprovados.

10.03. Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato e RG, não sendo publicada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela Internet através do site www.ahdilas.com.br.

10.03.01. Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as faixas definidas para cada emprego.

11. DOS RECURSOS

11.01. O prazo para interposição de recurso será sempre de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial às 0:00h do primeiro dia útil até às 23:59h do segundo dia útil subsequente à publicação dos atos do Concurso Público, e será feito exclusivamente pela Internet através do site www.ahdilas.com.br.

11.02. Que candidato poderá protocolar apenas 01 (um) recurso com relação a cada publicação realizada, assim, serão consideradas indeferidas as demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo ao assunto publicado anteriormente.

11.03. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.ahdilas.com.br, realizar a consulta de andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que



estar disponível apenas no período estabelecido em cada publicação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato visualizará um página de confirmação contendo data e hora do recebimento e o número do protocolo para acompanhamento de respeito do recurso interposto.

11.04. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivarem a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

11.05. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

11.06. Serão INDEFERIDOS os recursos que não apresentarem argumentação válida ou apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc).

11.07. A empresa SHOES Consultoria e Assessoria e a Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à Internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site de SHOES Consultoria e Assessoria que impossibilite com o envio do formulário de recurso.

11.08. O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação e propósito do pedido, não havendo ao candidato qualquer direito de vista ou revisão pessoal de prova escrita.

11.09. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.shoes.com.br, por meio de consulta e inscrição do candidato informando o número do C.R.F. e Data de Nascimento, sendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto em cada uma das publicações.

11.10. Havendo o deferimento de recurso, poderá haver reanulação de resultados, listagens ou publicações, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.

11.11. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público sendo soberana em suas decisões, não cabendo qualquer recurso adicional.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

12.01. A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

12.02. A convocação para admissão será dada por correspondência expedida pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, via AR, dirigida ao endereço fornecido pelo candidato ou via telefone.

12.03. O candidato terá um prazo mínimo de 01 (um) dia, após sua convocação para manifestar seu interesse em assumir o emprego. A omissão ou negativa do candidato será entendida como desistência do nomeação.

12.04. O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

12.05. Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Pirassununga através de seu canal de comunicação.

12.06. Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirassununga que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submetê-lo a teste médico para o exercício da função, sob pena de não ser admitido.

12.07. Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através de apresentação de documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou a não apresentação de documentação que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitações exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula sua inscrição e todos os atos subsequentes prestados em seu favor.

12.08. Para habilitar-se à admissão o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia simples:
 - I. Cédula de identidade – (RG) ou outro documento com igual valor legal;
 - II. Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 - III. Título de eleitor e prova de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
 - IV. Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar contendo dispensa;
 - V. Certidão de nascimento do filho(a)(s);
 - VI. Caderneta de vacinação de filho (a)(s) com idade até 5 (cinco) anos;



- VII. Comprovante de escolaridade;
VIII. Certidão de nascimento ou casamento;
IX. Rf/Passeio;
X. Comprovante de residência recente.
- b) Penosa emprego que exigem como requisito CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a mesma de nível estendendo do prazo de validade;
- c) Declaração de não cumulatividade de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos previstos em lei;
- d) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- e) Declaração de não punição da qual não tenha sofrido condenação penal transitada em julgado nos últimos (05) cinco anos;
- f) Certidão Negativa de Distribuição de Fatos Criminais de Comércio em que domiciliado, ou, se positiva, acompanhada de Certidão de Objeto e Pêlo do processo alienado;
- g) Declaração de quando não foi demitido e bem do serviço público anteriormente;
- h) Carteira de Trabalho de Previdência Social (original);
- i) Apresentar no ato de admissão declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento documento de aposentadoria e pensão;
- j) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Pirassununga julgar necessário.
- 12.09. É facultado à Prefeitura Municipal de Pirassununga exigir dos candidatos classificados, além dos documentos alienados neste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo emprego, conforme item 01 deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.01. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal de Pirassununga.
- 13.02. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pelo Internet no site www.ahdilas.com.br.
- 13.03. O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada caso haja devolução do mesmo. Os candidatos que fixarem o agendamento do pagamento do boleto terão a efetivação de sua inscrição vinculada ao pagamento definitivo do boleto, que ocorrerá na data agendada pelo mesmo, que não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário, sendo que neste ocasião o candidato deverá ter o crédito disponível em conta para a efetivação do pagamento.
- 13.04. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.
- 13.05. Não serão fornecidas ao candidato quaisquer documentos comprobatórios de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido emprego, publicados no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixados no Paço Municipal da Prefeitura de Pirassununga - R. Getúlio Dal Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP, e em caráter informativo, estarão disponíveis no site www.ahdilas.com.br.
- 13.06. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.
- 13.07. Todas as atos administrativos (Editais do Concurso Público, Convocações para as Provas, Ocorrências, Classificação Final dos aprovados, Retificações e Informativos) até a homologação do Concurso Público serão publicados no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixados no Paço Municipal da Prefeitura de Pirassununga - R. Getúlio Dal Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP e disponibilizados em caráter informativo no site www.ahdilas.com.br.
- 13.08. O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público RMP 001/2013, não havendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o site www.pirassununga.sp.gov.br e o site www.ahdilas.com.br.
- 13.09. Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A AHDilas Consultoria e Assessoria e a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de locais para estacionamento de veículos.
- 13.10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILA E PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**
- 13.11. A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga, quando for o caso, decidirá sobre o adiantamento de qualquer das etapas do Concurso Público.
- 13.12. As informações, Editais e Publicações referentes a este Concurso Público estarão disponíveis no site www.ahdilas.com.br até o prazo de validade deste Concurso Público.
- 13.13. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com seus membros integrantes.

Pirassununga, 24 de setembro de 2013.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal de Pirassununga



ANEXO I SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

NMS - AGENTE DE SANEAMENTO

Fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, com objetivo de controlar, monitorar e intervir em processos produtivos, serviços, equipamentos, produtos e procedimentos de assistência e interesse à saúde, que possam acarretar risco à saúde da população. Possuir carteira nacional de habilitação, ter conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Power Point); Realizar outras atividades afins. Executar outras tarefas correlatas às suas áreas de atuação, de acordo com sua formação e de acordo com as necessidades da municipalidade.

NML - ALMOXARIFE

Receber, organizar e controlar materiais, insumos, medicamentos e equipamentos de acordo com as boas práticas de armazenamento; Manter a organização de almoxarifados ou galpões supervisionando as atividades de acondicionamento, prevenção, controle de entrada e saída, estoque e validade de material; Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; Controlar o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados; Organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada para garantir uma estocagem racional e ordenada; Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; Efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito e atividades realizadas lançando os dados em livros, fichas, mapas e outros meios apropriados para facilitar consultas e elaboração dos inventários; Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado. Executar outras atividades e as que lhe forem delegadas pelo nível hierárquico superior, relacionados às suas áreas de atuação.

SAR - ARQUITETO

Atividades envolvendo elaboração, execução e direção de projetos arquitetônicos de prédios e interiores, assegurando padrões técnicos exigidos; é responsável por tarefas de coordenação e estudos de processo arquitetônicos e análises de projetos para aprovação; desenvolve projetos de edificações, equipamentos e planejamento urbano; elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos, planos, edificações, paisagismo, construções esportivas e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a sua construção e montagem, do máximo; Executar, sob supervisão, trabalhos relacionados com o estudo, projeto, direção, fiscalização, construção e recuperação de edifícios públicos, com todas as suas obras complementares; planeja plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico; prepara as previsões detalhadas das necessidades de construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer medidas necessárias à realização dos projetos; presta atendimento ao público quanto à documentação e procedimentos necessários para construção; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por superior imediato.

SAS - ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, acompanhar e executar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de aspectos sociais da população e do serviço social; Atuar diretamente e/ou coordenar projetos sociais; Avaliar políticas, programas, projetos e benefícios sociais, cuidando de sua gestão e implantação; Elaborar projetos; Integrar equipes interdisciplinares; Participar da implantação das creches municipais, bem como, coordenar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho nelas realizado; Planejar, acompanhar e executar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de aspectos sociais da população e dos servidores; Planejar, coordenar, organizar e administrar as Unidades de Serviço Social, desenvolvendo programas e projetos, incluindo administração financeira e tratamento dos participantes; Prestar orientação social, realizar visitas domiciliares, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos encaminhando os casos para as providências referentes aos direitos sociais; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílio e outros meios, visando atender os problemas sociais ou de doenças; Realizar levantamentos e estudos socio-econômicos, com usuários, com o intuito de prestar serviços e conceder benefícios; Realizar palestras, cursos ou treinamentos técnico-operativos; Realizar perícias técnicas ou laudo pericial, quando necessário; Executar outras atividades correlatas às suas áreas de atuação, de acordo com sua formação e de acordo com as necessidades da municipalidade.

QME - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Auxiliar na manutenção, conservação e nas construções civis, obras de implantação, construção de pontes de madeira, tubulação, demarcação de divórcios e beneficiamento das mesmas, utilizando os seguintes equipamentos: moto serras e machado. Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

FAO - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Art. 20. Compete ao Auxiliar de Odontologia, sempre sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: a) organizar e executar atividades de higiene bucal; b) processar filme radiográfico; c) preparar o paciente para o atendimento; d) auxiliar e instrumentar o profissional nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; e) manipular materiais de uso odontológico; f) selecionar moldes; g) preparar moldes em gesso; h) registrar dados e participar de análises das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; i) executar limpeza, esterilização, desinfecção e esterilização do instrumental e equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; j) realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; k) aplicar medidas de biosegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; l) desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; m) realizar em equipe



Evitamento de necessidades em saúde bucal; e, f) adotar medidas de biosegurança visando ao controle de infecção. Art. 21. É vedado ao Auxiliar de Odontologia: a) exercer a atividade de forma autônoma; b) prestar assistência, direta ou indiretamente, a paciente, sem a indispensável supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal; c) realizar, na cavidade bucal do paciente, procedimentos não discriminados no artigo 9º, da Lei nº 11.889/2008, de 24/12/2008; e, d) fazer propaganda de seus serviços, mesmo em revistas, jornais ou folhetos especializados de área odontológica. Art. 22. O Auxiliar de Odontologia pode desenvolver sua atividade, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal, em consultório ou clínica odontológica, em estabelecimentos públicos ou privados. Compete também ao AGD, conforme determina Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011, "realizar atenção saúde na Unidade Básica Saúde, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças, etc.) e outros espaços que comportem a ação planejada".

CAO- AUXILIAR DE RAVIMENTAÇÃO

Executar preparação do solo para asfalto, sendo aterramento e agulhamento; Executar serviços de reaparelamento de ruas; Executar serviços de tapa buracos; Executar serviços de limpeza de guias, sendo capinhagem e retirada de terra; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

MAT- AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO

Orientar o trânsito no logradouro público, parando ou liberando o fluxo de veículos a fim de evitar retenções; Facilitar nos diversos pontos de cidade, a utilização do cinto de segurança, orientando os motoristas que não o estejam utilizando, para que o façam a fim de garantir sua própria segurança e o cumprimento de legislação. Participar de campanhas educativas de trânsito, tais como realização de cursos, palestras, etc, em todos os níveis de educação escolar, ou programas de educação de trânsito, para condutores e pedestres, visando a conscientização dos motoristas e motociclistas quanto à utilização do cinto de segurança e o uso correto da via. Prestar apoio às vítimas de acidentes de trânsito acionando o Corpo de Bombeiros, Ambulâncias, quando necessário, a fim de que as mesmas sejam removidas para o hospital mais próximo mais urgente possível; Operacionalizar as Ações na área de trânsito de veículos e pessoas nas vias públicas de âmbito municipal. Orientar os motoristas e motociclistas quanto ao respeito à sinalização de trânsito, horizontal e vertical, bem como aos estacionamentos privativos de idosos e portadores de deficiência física. Auxiliar a Polícia Militar no controle do trânsito próximo às áreas onde ocorrem eventos, de grande porte e participar de trabalhos de organização do trânsito em situações de emergência na cidade. Participar de campanhas de incentivo à utilização do cinto de segurança, orientando os motoristas que não o estejam utilizando, a fim de garantir o cumprimento de legislação em vigor; Auxiliar a Polícia Militar no controle do trânsito próximo às áreas onde ocorrem eventos de grande porte, bem como participar dos trabalhos de organização do trânsito em situações de emergência na Cidade; Prestar apoio às vítimas de acidentes de trânsito, acionando o Corpo de Bombeiros, quando necessário, a fim de que as mesmas sejam atendidas e removidas para o hospital mais próximo; Organizar o trânsito no sentido de proporcionar uma fluidez constante e ininterrupta, utilizando para isso a sinalização e gestos regulamentares; Zelar a fiscalização das vias coletadas dados para a melhoria da sinalização existente; Organizar o trânsito quando da realização de eventos especiais, tais como shows, jogos de futebol, feiras, atividades comunitárias, providenciar e manter o fechamento de locais de acidentes em via pública; Providenciar desvio de trânsito quando a via pública estiver intersetada ou causando risco à circulação, tais como: Inundações, incêndios, obras ou buracos; Orientar e fiscalizar o trânsito de pedestres; utilizar corretamente o uniforme previsto para função; bem como salar pela apresentação pessoal; Portar os documentos e equipamentos, utilizando-os corretamente, dirigir veículos e motos; Orientar, inspecionar e auxiliar a fiscalização nos caçamentos e logradouros públicos, semáforos e demarcações de trânsito, verificar e registrar irregularidades na sinalização horizontal, vertical e semaforizada; Auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito, registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo município relativas ao trânsito; outras atividades correlatas a/ou que lhe forem atribuídas. Facilitar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas municipais; Orientar os municípios quanto ao cumprimento de legislação de trânsito; Desenvolver ações para conservação e implantação de equipamentos e sinalização de trânsito; Facilitar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores, ou seja, pela sua carga e apoiar as ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; Visitar veículos que necessitem de autorização especial para circular; Auxiliar, incentivar e apoiar o órgão executivo de trânsito municipais competências previstas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro; Dar proteção e auxílio à comunidade nos eventos públicos realizados no município, no que se refere ao trânsito; Proteger o patrimônio público municipal no que diz respeito à sinalização de trânsito bem como atuar para que a via pública se mantenha segura para o trânsito de veículos e pedestres; Executar as atividades no exercício da função de auxiliar de trânsito, garantindo obediência às normas relativas à segurança de trânsito e sua livre circulação; Participar das campanhas de educação para o trânsito, como realização de cursos, palestras, etc., em todos os níveis de educação escolar, inclusive nos programas de educação para condutores, pedestres e ciclistas; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato. Desenvolver outras atividades correlatas ao trânsito, que lhe forem incumbidas.

SB- BIÓLOGO

Fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades com objetivo de controlar, monitorar e intervir em processos produtivos, serviços, equipamentos, produtos e procedimentos de assistência e interesse à saúde, que possam acarretar risco à saúde da população. Possuir carteira nacional de habilitação, ter conhecimentos básicos em Informática (Word, Excel, Power Point); Realizar outras atividades afins; Executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação, de acordo com sua formação e de acordo com as necessidades de municipalidade. Realizar trabalhos de planejamento, organização, vistoria de limpeza de recipientes. Auxiliar no tratamento médico-veterinário planejando recipientes e limpeza; Fazer levantamento faunístico para censos e levantamento florístico e marcação de animais; Realizar trabalhos relativos à reprodução dos animais (concepção de ninhão, maturidade, etc.); Formular e elaborar estudos, projetos nos vários setores de biologia ou a ela ligados, bem como, os que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; Fazer a manutenção e conservação de todos os equipamentos e bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como, salar pela economia de material e o bom atendimento público; Manter-se atualizado, participando de cursos, tratamentos e aperfeiçoamentos profissionais; Executar os serviços que lhe competem e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que forem atribuídos; Supervisionar, elaborar, coordenar e executar projetos, trabalhos, análises nos variados ecossistemas, considerando seus componentes florísticos, faunísticos e seus aspectos ecológicos; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Realizar experiências com hidrobiologia e propor soluções que visem à proteção do ecossistema aquático e dos recursos aquáticos em geral; Zelar e pesquisar dados que se relacionam com a preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente das áreas vivas; Formular e elaborar estudos, projetos e pesquisas, além de emitir laudos técnicos e pareceres sobre a composição faunística e florística dos diversos ambientes e sobre os efeitos dos agentes poluentes em geral no equilíbrio do ambiente natural; Executar atividades de supervisão, coordenação, e execução na elaboração de estudos, projetos nos vários setores de biologia, ou a ela ligados, bem como de que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente; Orientar, dirigir e assessorar as



atividades que nacionalizam o uso de recursos renováveis do meio ambiente; Desenvolver atividades de educação ambiental; Participar, junto com outros profissionais, de estudos de impacto ambiental (DIA) e de relatórios de impacto ambiental (RIMA); Executar atividades voltadas à vigilância epidemiológica, sanitária e controlada de vetores; Devem sempre assegurar respeito à vida, em todas as suas formas e manifestações e à qualidade do meio ambiente. Exercer a sua profissão cumprindo o disposto na legislação em vigor e na específica de sua profissão e de acordo com o "Princípio de Precaução" (definido no Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994, nos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º), observando os preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ter como princípio orientador no desempenho das suas atividades o compromisso permanente com a geração, a aplicação, a transferência, a divulgação e o aprimoramento de seus conhecimentos e experiência profissional sobre Ciências Biológicas, visando o desenvolvimento da Ciência, a defesa do bem comum, a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida em todas as suas formas e manifestações. Atuar de acordo com a Lei em vigor que regulamenta a profissão e o Código de Ética Profissional do Biólogo. Pautar-se por princípios de ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade; Aplicar a metodologia científica para o planejamento, gerenciamento e execução de processos e técnicas visando o desenvolvimento de projetos, perícias, emissão de laudos, pareceres etc. em diferentes contextos; Utilizar os conhecimentos das ciências biológicas para compreender e transformar o contexto socio-político e as relações nas quais está inserido a prática profissional, conhecendo a legislação pertinente; Orientar escolhas e decisões em valores e pressupostos metodológicos alinhados com a democracia, com o respeito à diversidade étnica e cultural, às culturas autóctonas e à biodiversidade; Atuar multi e interdisciplinarmente, interagindo com diferentes especialidades e diversas profissões, de modo a estar preparado a contínua mudança do mundo produtivo; Avaliar o impacto potencial ou real de novas tecnologias/serviços e produtos resultantes de atividade profissional, considerando os aspectos éticos, sociais e epidemiológicos; Comprometer-se com o desenvolvimento profissional constante, assumindo uma postura de flexibilidade e adaptabilidade para mudanças contínuas, esclarecido quanto às opções éticas e corporativas inerentes ao exercício profissional. Ter como princípio orientador no desempenho das suas atividades o compromisso permanente com a geração, a aplicação, a transferência, a divulgação e o aprimoramento de seus conhecimentos e experiência profissional sobre Ciências Biológicas, visando o desenvolvimento da Ciência, a defesa do bem comum, a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida em todas as suas formas e manifestações. Verificar as condições as espécies vegetais dos parques e jardins; propor e orientar a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar e adaptar as plantas aos ecossistemas do meio urbano; Proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente; Pesquisar e identificar as espécies mais adequadas para repovoamento e reflorestamentos; Elaborar projetos para implantação de recolhimento de lixo seletivo; elaborar projetos de Transformação, reciclagem, aproveitamento, destino de resíduos do lixo domiciliares e industriais; Acompanhar e orientar o desenvolvimento das diversas etapas de transformação e/ou destino final do lixo; Executar tarefas afins, inclusive as exigidas no respectivo regulamento de profissão. Deve sempre assegurar respeito à vida, em todas as suas formas e manifestações e à qualidade do meio ambiente.

SBM - BOMÉDICO

Preparar reagentes e operar equipamentos analíticos semi-automáticos e automáticos; orientar, colher, avaliar e preparar amostras biológicas; analisar e executar métodos de análise, com controle de qualidade do processo; Interpretar e emitir laudos utilizando também de conhecimentos básicos de informática e inglês para operar sistemas interfaciados para gerar, registrar, operar e liberar resultados; gerar e controlar resíduos; atuar na biosegurança; supervisionar agente de apoio à saúde, auxiliares técnicas e técnicos em patologia clínica. Responsável pela avaliação e teste de insumos e reagente nos processos de aquisição (compra) da Secretaria de Saúde, entre outras.

COB - BORRACHEIRO

Executar as atividades de desmontagem, montagem de pneu, controlar a vida útil e utilização do pneu, trocar pneu; consertar pneu a frio e a quente; reparar câmara de ar; prestar socorro a veículos de frota; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas de limpeza, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MCS - INDICADOR SOCORRISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Trabalhar no SAMU como motorista de viatura de SIV e SAV, sendo parte da equipe no atendimento à vítima, sob orientação e fiscalização da equipe de enfermagem. Comparar, atuando ético e dignamente, ao seu local de trabalho conforme escala de serviço pré-determinada, e deixar o seu lugar assim que chegado do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas.

ACO - COZINHEIRO

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas ao preparo de todas as refeições servidas durante o período de trabalho, na unidade em que presta serviços, incluindo-se a preparação de mamadeiras, sempre que necessário conforme a orientação do nutricionista, mantendo-se condições higiênicas-sanitárias no preparo. Preparar refeições, sobremesas, bebidas, seguindo diariamente o cardápio elaborado pelo nutricionista, utilizando todos os produtos alimentícios enviados, sempre dentro do prazo de validade, controlando a qualidade dos alimentos e serem servidos, evitando-se desperdícios ou falhas, atendendo as normas de higiene vigentes e respeitando os critérios de unidade. Preparar carnes, aves e peixes para cozimento, cortando-os, limpando-os, separando-os de acordo com porções solicitadas e acondicionando-os adequadamente. Realizar o preparo dos alimentos selecionando, lavando, cortando, temperando, modelando, assando ou cozinhando-os, conforme cardápio previamente encaminhado. Executar o pré-preparo e preparo de alimentos e refeições, selecionando os alimentos, lavando, descascando, pitando verduras, legumes e frutas, sempre seguindo o cardápio e as orientações do nutricionista. Efetuar controle de quantidade e qualidade dos ingredientes utilizados nas preparações, preenchendo os formulários específicos de pedidos de insumos (grãos, carnes, aves, peixes, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e serem encaminhados ao Setor de Merenda Escolar com a antecedência solicitada pelo nutricionista, bem como, requisições de abastecimento de gás de cozinha e controle de estoque. Executar a limpeza de todos os equipamentos (geladeiras, freezers, picadoras, batatedeiras, fôrmas, fogões etc.), instalações e utensílios. Executar a limpeza de todas as panelas, pratos, talheres, utensílios gerais usados para o pré-preparo, preparo e distribuição das refeições. Montar, servir refeições e abastecer o local de distribuição, zelando pela higiene e apresentação das refeições e do ambiente. Zelar pela higiene nos trabalhos de cozinha e refrigeração, aplicando métodos corretos de manipulação, higienização, conservação e organização de alimentos e ambientes. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando o equipamento de proteção individual (EPI) apropriados, quando na execução dos serviços. Apresentar-se sempre uniformizado e limpo (sapatos fechados, camisa, calça branca, rede de proteção para cabelos, sem adornos e de banho tomado). Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, utensílios de cozinha. Executar outras tarefas pertinentes ao seu trabalho conforme necessidade ou a



critério de seu superior. Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento de alimentação recebendo-os e armazenando-os de forma adequada (prazo de validade e conservação) segundo as instruções previamente definidas. Registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, em impressos devidamente fornecidos, para possibilitar o efetivo controle e cálculos estatísticos. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha (em recipientes com tampa) de forma a evitar a proliferação de insetos. Seguir o cardápio previamente encaminhado pelo Nutricionista. Preparar refeições, lanches, bebidas diferenciadas quando solicitado pelo Gestor da Unidade ou Diretor de Merenda Escolar. Verificar as condições higiênico-sanitárias dos alimentos, rejeitando os que não estiverem perfeitos para consumo, afim de assegurar a qualidade das refeições e evitar contaminações e/ou intoxicações alimentares. Manter a higiene pessoal ao manusear alimentos. Utilizar adequadamente os equipamentos e utensílios básicos da cozinha. Lavar todos os pratos e o prato e de limpeza utilizados diariamente, mantendo-os em perfeitas condições de uso. Cumprir todas as determinações que receber do Gestor da Unidade ou Diretor de Merenda Escolar relativas ao serviço de sua especialidade. Participar de reuniões e capacitações técnicas oferecidas pela administração. Executar outras atividades afins determinadas pelo superior.

MES - ENCARGADO DE SETOR - TRANSPORTES INTERNOS

Dar cumprimento às normas sobre a utilização, movimentação e guarda dos veículos; Manter registro dos veículos oficiais da frota sob responsabilidade; Controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes; Fiscalizar, inspecionar e selar pela guarda e conservação dos veículos, equipamentos e ferramentas; Elaborar escala de serviço e controlar a frequência do pessoal lotado no setor; Atender e observar as instruções e diretivas emanadas; Controlar a documentação e estacionamento dos veículos; Comunicar a existência de avarias e defeitos; Proceder ao controle do tráfego de veículos e máquinas do município, disciplinando seu uso e utilização a serviço, bem como outras atribuições que lhe forem conferidas pelo prefeito, dentro de seu campo de atuação.

SEN - ENFERMEIRO

Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares das unidades de saúde; Executar, no nível de sua competência, ações de assistência básica de vigilância em saúde nas áreas de atenção à Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador do idoso, do homem e outros grupos; Atuar conforme as normas e programas de higiene e assepsia para prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar e de doenças; Participar dos programas informativos sobre higiene, segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças na comunidade; Participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nas diferentes níveis de atenção à saúde; Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário; Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretivas e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação; Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretivas e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação; Executar, no nível de sua competência ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo indicação para continuidade de assistência prestada; Realizar contatos de enfermagem, estabelecer diagnóstico de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolo estabelecido; Realizar e participar das atividades de educação permanente dos profissionais sob sua supervisão; Realizar visitas domiciliares quando necessário a pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida; Executar outras tarefas correlatas a sua área de atuação, de acordo com sua formação e de acordo com as necessidades da municipalidade.

SEU - ENFERMEIRO AUDITOR

Organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de Auditoria de Enfermagem. I - Quanto integrante de equipe de Auditoria em Saúde: a) Atuar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; b) Atuar na elaboração, execução e avaliação do plano assistencial de saúde; c) Atuar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistêmico de doenças que possam ser causadas aos pacientes durante assistência de enfermagem; d) Atuar na construção de programas e atividades que visem a assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; e) Atuar na elaboração de programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; f) Atuar na elaboração de Contratos e Adendas que deem respaldo à assistência de Enfermagem e de competência do mesmo; g) Atuar em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico de Enfermagem, em especial Enfermeiro Auditor, bem como de provas e títulos de especialização em Auditoria de Enfermagem, devendo possuir o título de Especialização em Auditoria de Enfermagem; h) Atuar em todas as atividades de competência do Enfermeiro e Enfermeiro Auditor, de conformidade com o previsto nas Leis do Exercício da Enfermagem e Legislação pertinente; i) O Enfermeiro Auditor deverá estar regularmente inscrito no COREN da jurisdição onde presta serviço, bem como ter seu título registrado, conforme dispõe a Resolução COREN Nº 261/2001; j) O Enfermeiro Auditor quando da constituição de Empresas Prestadoras de Serviço de Auditoria afins, deverá registrar-se no COREN da jurisdição onde se estabelece e se identificar no COREN da jurisdição fora do seu Foro de origem, quando na prestação de serviço; k) O Enfermeiro Auditor, em sua função, deverá identificar-se fazendo constar o número de registro no COREN sem, contudo, interferir no registro do prontuário do paciente; l) O Enfermeiro Auditor, segundo a autonomia legal conferida pela Lei e Decretos que tratam do Exercício Profissional de Enfermagem para exercer sua função não depende da presença de outro profissional; m) O Enfermeiro Auditor tem autonomia em exercer suas atividades sem depender de prévia autorização por parte de outro membro auditor, Enfermeiro, ou multiprofissional; n) O Enfermeiro Auditor para desempenhar corretamente seu papel, tem o direito de acessar os contratos e adendas pertinentes à instituição a ser auditada; o) O Enfermeiro Auditor, para executar suas funções de Auditoria, tem o direito de acessar prontuário do paciente e toda documentação que se fizer necessário; p) O Enfermeiro Auditor, no cumprimento de sua função, tem o direito de visitar/entrevistar o paciente com o objetivo de constatar a satisfação do mesmo com o serviço de Enfermagem prestado, bem como a qualidade. Se necessário acompanhar os procedimentos prestados no sentido de dirimir quaisquer dúvidas que possam interferir no seu relatório. III - Considerando a interface do serviço de Enfermagem com os diversos serviços, fica livre a conferência da qualidade dos mesmos no sentido de colir o prejuízo relativo à assistência de Enfermagem, devendo o Enfermeiro Auditor registrar em relatório tal fato e sinalizar aos seus pares auditores, pertinentes à área específica, caracterizando sua emissão. IV - O Enfermeiro Auditor, no exercício de sua função, tem o direito de solicitar esclarecimento sobre fato que interfira na clareza e objetividade dos registros, com fim de se colir interpretação equivocada que possa gerar glossas/deconformidades, infundadas. V - O Enfermeiro Auditor, na função de auditor, tem o direito de acessar, in loco toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias de instituições, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu



representante legal) Havendo identificação de indícios de irregularidades no atendimento do cliente, cuja comprovação necessite de análise de profundidade do paciente, é permitida a retirada de cópia exclusivamente para fins de instrução de auditoria. VI - O Enfermeiro Auditor, quando no exercício de suas funções, deve ter visão holística, como qualidade de gestão, qualidade de assistência e quântico-econômico-financeiro, tendo sempre em vista o bem estar do ser humano enquanto paciente/cliente.

SET - ENFERMEIRO DO TRABALHO

De acordo com a Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho (ANENT) o enfermeiro do trabalho executa atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador, cabendo a ele as atribuições abaixo descritas: Cuidar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; Elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudos acausais de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade; Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análises de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor e da mulher para propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador; Prestar primeira assistência no local de trabalho em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente; Elaborar, executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalações e banhos, coletando material (para exame laboratorial), vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional; Organizar e administrar o setor de enfermagem de empresa, prevenindo passivos e material necessários, treinando e supervisionando técnicos de enfermagem, adequados às necessidades de saúde do trabalhador; Treinar trabalhadores, instruíndo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes; Planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do trabalhador; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar formas para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientarem problemas de prevenção de doenças profissionais; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

SEE - ENFERMEIRO EMERGENSISTA

Supervisiona e avalia ações de enfermagem da equipe no atendimento pré-hospitalar móvel; executa prescrições médicas por telemedicina; presta cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exigem conhecimentos específicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; presta assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar pontos sem dor; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subordina as responsabilidades pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada de equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração/retrada manual de vítimas.

SES - ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Competências específicas do enfermeiro especialista em enfermagem de saúde mental (de acordo com Diário da República, 2ª série, - Nº 25 18 de fevereiro de 2011.) a) Dar um elevado conhecimento e consciência de si enquanto pessoa enfermeira/membro de vivência e processo de auto - conhecimento, desenvolvimento pessoal e profissional; b) Avaliar a pessoa ao longo do ciclo de vida, família, grupos e comunidade na optimização da saúde mental; c) Ajudar a pessoa ao longo do ciclo de vida, integrada na família, grupos e comunidade a recuperar a saúde mental, mobilizando as dinâmicas próprias de cada contexto; d) Prestar cuidados de âmbito psicoterapêutico, psicopatológico, psicossocial e psicoeducacional, à pessoa ao longo do ciclo de vida, mobilizando o contexto e dinâmicas individual, familiar de grupo ou comunitário, de forma a manter, melhorar e recuperar a saúde. Cabe ainda ressaltar que a estes profissionais compete também as atribuições inerentes à profissão e estabelecidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

SEA - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especialidade; Condução de trabalho técnico; Execução de desenho técnico.

SFO - FONOAUDIÓLOGO

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; avaliando e fazendo o tratamento fonético, auditivo, de diction, empoação de voz e outros para possibilitar o aperfeiçoamento e a reabilitação da fala. Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos de linguagem, audiométricos, gravidade e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da recuperação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; Atender os pacientes individualmente ou em grupo, com a finalidade de desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; Programar, desenvolver e supervisionar o tratamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de reaptação funcional, empoação de voz, treinamento fonético, auditivo, de diction e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente; Opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Executar outras atividades inerentes ao cargo, determinadas por superiores hierárquicos.



QJA - JARDINEIRO

Preparo de solo, adubagem, irrigação e outros tratamentos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; afetar e poda das plantas e árvores, em épocas determinadas, com tesoura e instrumentos apropriados para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas; efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros, para obter a germinação e o enraizamento; efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, emendando arvores daninhas e procedendo à limpeza das mesmas, para mantê-las em bom estado de conservação; preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender à estética dos locais; salar pelas equipamentações, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado, para deixá-los em condições de uso; formação de mudas de diversas espécies no Horto Municipal; coleta de sementes e estacas para formação de mudas de plantas ornamentais e arbóreas; preparo de recipientes (saco para mudas) de variados tamanhos para formação de mudas ornamentais e arbóreas; manutenção, tratamento fitossanitário das mudas, acompanhamento no desenvolvimento das espécies em todos os processos; paisagismo; conhecimento de espécies de plantas ornamentais e arbóreas; preparo de solo para plantio de plantas; descompactação, corte manual de terra, abater, nivelamento, abertura de covas, abertura de sulcos; adubação e adubagem; formação de jardins - plantio de plantas ornamentais, gramas; tratamento fitossanitário de plantas ornamentais e árvores (controle biológico e químico de pragas e doenças das plantas); conhecimento de agrotóxicos e suas aplicações nos jardins ornamentais em áreas de reflorestamento; manutenção de jardins; corte de grama através do uso de máquinas; poda de cercas-vivas manual e mecanizadas; irrigação de jardins ornamentais; formação de reflorestamentos; manutenção de reflorestamentos; irrigação de reflorestamentos; produção de hortaliças; poda de árvores; supressão de árvores (corte); conhecimento teórico e prático na realização de serviços de corte de árvores; aplicação de herbicidas; executar podas e roçagem em estradas vicinais; limpeza e manutenção de calhas de córregos (vegetação); executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

- SAG - MÉDICO (ANGIOLOGIA)
- SAA - MÉDICO (CARDIOLOGIA)
- SAC - MÉDICO (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO)
- SAD - MÉDICO (CIRURGIA GERAL)
- SAE - MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)
- SAF - MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)
- SAG - MÉDICO (CLÍNICA GERAL)
- SAL - MÉDICO (COLoproctologia)
- SAM - MÉDICO (DERMATOLOGIA)
- SAN - MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)
- SAP - MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)
- SAQ - MÉDICO (GERIATRIA)
- SAR - MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)
- SAS - MÉDICO (HEMATOLOGIA)
- SAT - MÉDICO (IMAGINOLOGIA - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)
- SAN - MÉDICO (INFECTOLOGIA)
- SAA - MÉDICO (MAMOLOGIA)
- SAN - MÉDICO (NEFROLOGIA)
- SAN - MÉDICO (NEUROLOGIA)
- SAN - MÉDICO (OFALMOLOGIA)
- SAN - MÉDICO (ONCOLOGIA)
- SAN - MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)
- SAN - MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)
- SAN - MÉDICO (PEDIATRIA)
- SAN - MÉDICO (PNEUMOLOGIA)
- SAN - MÉDICO (PSQUIATRIA)
- SAN - MÉDICO (REUMATOLOGIA)
- SAN - MÉDICO (UROLOGIA)

Prestar assistência médica no âmbito da saúde pública e relativa defesa e à proteção de saúde individual. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres. Assessorar a elaboração de campanhas educativas; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando visitas; Avaliar laudos e emitir atestados médicos; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e epidemiológicos da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Cumprir as determinações das portarias vigentes; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversas tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Executar outras tarefas afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; Formular diagnóstico e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas as diversas tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Manter registro dos pacientes examinados, antes de o concluir diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Planejar, coordenar, as atividades médicas específicas das unidades de saúde; Prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças; Executar qualquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

SAU - MÉDICO AUDITOR

Ter conhecimento do Código de Ética Médica; saber executar auditoria e análise de contas médico hospitalares e, também, auditoria aplicada à estatística; ter conhecimento de tabelas de honorários e procedimentos médicos; exercer as atividades que envolvem conhecimentos administrativos, contábeis e burocráticos; conferir as faturas dos hospitais e/ou das clínicas; executar atividades de instrução e de análise de processos, de cálculos previdenciários, de manutenção e de revisão de direitos ao recebimento de benefícios; elaborar procedimentos; ler contratos;



verificar as condições de acordo com a técnica estabelecida pela medicina; analisar o registro de operações e rotina contábil; realizar estudos técnicos e estatísticos; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

SMT - MÉDICO DO TRABALHO

Prestar atendimento aos servidores para fins de exame médico admissional, demissional e periódico; desenvolver programas de educação sanitária, nutrição, vacinação, informação, divulgação e educação; fazer estatísticas epidemiológicas e dos acidentes de trabalho por incidência horária, dia da semana, segmento do corpo atingido e por setores de trabalho nos quais ocorrem os acidentes; realizar programas de controle especial (conservação auditiva, stress, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, Aids, pré-natal, drogas, acidente propaga, etc.); programas de educação sanitária comunitária, programas de reabilitação, adaptação e de serviços compatíveis; realizar auditorias e prestar assistência; desenvolver programas PIVIGO acompanhar sua implantação; fazer visitas e inspeções periódicas; realizar outras tarefas afins.

SEM - MÉDICO EMERGENCISTA

Prestar cuidados diretos a pacientes exercer a função médica no pré-hospitalar e inter-hospitalar conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente a capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise de demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato direto com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis de área de abrangência do serviço, exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar as responsabilidades pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico na assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade de atenção médica ao paciente grave até sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; o obedecer ao código de ética médica.

TME - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Integrar-se ao coletivo da Unidade Escolar e à sua Proposta Pedagógica, planejar, desenvolver e executar atividades pedagógicas objetivando o pleno desenvolvimento das crianças; envolver-se e participar de atividades planejadas pelos professores coordenadores e/ou gestores e/ou professores em forma de oficinas, monitoria no transporte escolar, excursões, laboratoriais ou outras atividades de enriquecimento curricular, quando necessário; produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações; promover cuidados necessários para o bem estar da criança tais como: troca de fraldas, banho, alimentação e outros; promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, entendendo que se trata de um ser total; completo e indivisível; acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças relatando suas observações aos gestores e/ou professores das unidades escolares; participar das reuniões e capacitações planejadas pelos professores coordenadores e/ou gestores e/ou professores concernentes à organização e à avaliação do trabalho pedagógico e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação de ações com as famílias e a comunidade; investigar problemas que se colocam no cotidiano da instituição e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática; desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos, considerando abordagem condizente com a sua identidade e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades de pensamento, da realidade socioeconômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem; avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício das atividades à luz do processo constitutivo da identidade e cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação infantil e das regras de convivência democrática; utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos; interagir com a comunidade escolar buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe; zelar pela aprendizagem dos alunos; executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

QOM - OPERADOR DE MÁQUINA

Operar máquinas pesadas como: pá-carregadeira, retroescavadeira, tratores (gradeando, roçando e transportando materiais diversos) e rolos compactadores. Executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedala e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e avançar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando as ajustes necessários a fim de garantir sua correta execução; Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Efetuar pequenas reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina e seus implementos e após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível; conservação e outras ocorrências, para controle de custos; Executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

SPR - PROFESSOR

O docente deverá observar rigorosamente as especificações do cargo quanto: Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade; Participar do Planejamento Anual sempre em consonância com o Projeto Político Pedagógico; Elaborar Plano de aula e analisá-lo observando os Parâmetros Curriculares Nacionais e das propostas da Secretaria Municipal de Educação; Decretar ações didáticas metodológicas que objetivem pleno desenvolvimento do educando; Realizar metodologia quando diagnosticado falha no processo ensino-aprendizagem; Comprometer-se com a aprendizagem do educando, buscando meios de interação com a família; Refletir sobre a importância de seu papel na comunidade escolar e sociedade sempre aprimorando o diálogo com os membros das unidades escolares e entre os demais segmentos; Incumbir-se de Planejar as aulas para seu subsídio quando de seu impedimento e/ou ausência em sala de aula; Elaborar estratégias didáticas pedagógicas que visem à qualidade do processo de aprendizagem; utilizar os recursos paradigmáticos disponíveis na unidade como "meio" de enriquecimento da construção do conhecimento; Compartilhar com seus pares/ gestores/ coordenadores idéias propositivas que no decorrer do ano letivo possam enriquecer o "fazer pedagógico"; Participar de cursos de capacitação (educação continuada) para aprimoramento profissional; Cumprir com o planejamento



anual sem prejuízo para o aluno; Registrar conteúdos, práticas escolares, realinhamento metodológico; Diagnosticar possíveis dificuldades de aprendizagem do aluno no início do ano letivo e traçar diretrizes/procedimentos metodológicos focando no resgate de conteúdos. Viabilizar a inserção plena do aluno no processo ensino-aprendizagem com base nos pré-requisitos apontados na avaliação diagnóstica; Avaliar o processo ensino-aprendizagem tendo como princípio o pleno desenvolvimento do aluno e utilizar de vários instrumentos de avaliação evitando o fracasso escolar; Encaminhar aluno para o projeto de recuperação escolar, acompanhando o desenvolvimento dos mesmos; Registrar faltas e comprometer-se com a comunicação das mesmas aos órgãos competentes; e ao conhecimento de toda a equipe escolar; Participar das Instituições Escolares como do Conselho de Classe/ Sérias de Sala e Associação de Pais e Mães (APIV) como garantida de aprimoramento da participação e execução dos projetos escolares; Estimular o aluno a desenvolver sua capacidade criativa e potencialidade, através de sua participação em todas as atividades didáticas pedagógicas (oficinas, esporte, arte e feiras do conhecimento); Comunicar à gestão/coordenação qualquer alteração e observação quanto a prática pedagógica; Reportar-se ao superior imediato quando ocorrer incidentes de qualquer ordem: disciplina, saúde e outros; Não negar informação aos Pais; Apresentar semanário/diário ao Coordenador Pedagógico, bem como prestar esclarecimento do seu "trabalho pedagógico" ao mesmo; Acompanhar o desenvolvimento biológico, cognitivo e motor, quando atuar em classe.

SPA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

SPB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL

SPC - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

SPF - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Executar atividades inerentes às cargas e do componente. Planejar, executar e realinhar ações pedagógicas inerentes ao Projeto Pedagógico, observando com o rigor contido programático da disciplina e sua relevância social; Planejar o ano letivo, discutir e participar da definição da proposta pedagógica, fixar metas, definir objetivos e cronogramas, e selecionar conteúdos; Desenvolver atividades de estudos; Diversificar metodologia, objetivando o aprendizado do aluno; Cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Viabilizar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem; Promover a integração entre o aspecto ético, emocional, afetivo, cognitivo/lingüístico e social da criança; Produzir materiais e recursos para utilização didática, e potencializar seu uso em diferentes situações; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do Programa de Capacitação Profissional; Investigar problemas que se colocam no cotidiano da Instituição e contribuir soluções propostas mediante reflexão socialmente contextualizada e sustentada fundamentada sobre a prática; Utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; de reforço e recuperação paralela, buscando conscientizá-los.

SPU - PROFESSOR SUBSTITUTO

Participar, elaborar e executar ações didáticas pedagógicas, para que não haja prejuízo do processo de ensino-aprendizagem enquanto ocorrer a substituição; exercer com responsabilidade as atividades inerentes ao cargo e atender as solicitações do gestor e/ou coordenador do desenvolvimento das ações pedagógicas objetivando a não ruptura do processo ensino-aprendizagem; observar com rigor as orientações e o plano de aula do docente substituído, e se ocorrer a falta do plano de aula, proceder com coerência o desenvolvimento das aulas sempre em consonância com os conteúdos abordados nas séries/classes; participar do planejamento anual, reuniões pedagógicas, cursos de capacitação e de outros horários que ocorrerem no âmbito escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação que objetivem aprimoramento das ações pedagógicas; portar-se com dignidade e respeito quando solicitado mudança e/ou observada falta na condução das atividades didáticas pedagógicas no período de substituição; não negar-se a substituir classe/ano, evitando transtornos no cotidiano escolar; participação do Projeto de Aulas de Recuperação e Reforço; observar com rigor as atribuições inerentes ao cargo evitando conflitos que prejudiquem o plano de desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da Escola.

SPS - PSICÓLOGO

Realiza avaliação e diagnóstico psicológico de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psicológicos; Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias; Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal; participando das decisões com relação à conduta e seriedade pela equipe como: internações, intervenções drúrgicas avulsas e altas hospitalares; Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial de clientes. Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional técnicas próprias ao tratamento em saúde, particularmente em saúde mental com o objetivo de qualificar no desempenho de várias equipes; Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de saúde, que incluam o tratamento psicológico nas atividades de aprendizagem emocional do aluno; Atua junto às equipes multiprofissionais no sentido de avaliar e identificar e compreender os fatores emocionais que interviram na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, pronto-socorro e demais instituições; Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientes, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças e o agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; Realiza triagem encaminhamentos para recursos de comunidade, sempre que necessário; Participa da elaboração, execução e análise de instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimento, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio. Executar outras atividades correlatas às áreas destituída, de acordo com a uniformação e de acordo com as necessidades da municipalidade.

SPQ - PSICOPEDAGOGO

Providenciar e aplicação de técnicas psicopedagógicas adequadas para atender psicodiagnóstico; Estuda sistemas de motivação de aprendizagem, métodos de tratamento, ensino e avaliação, baseia-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, de recursos e causas das diferenças



individual, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, capazes de atender às necessidades individuais; Presta informações coletivas por meio de palestras e debates a idade escolar no âmbito da psicologia, especialmente sobre relações interpessoais, vida escolar e familiar; Identifica a existência de distúrbios na área de psicometria emocional ou neuropsicológica, agendando sobre possíveis tratamentos; Realiza entrevistas de anamnese com pais ou responsáveis pelo aluno; Presta orientação aos professores da rede municipal com relação a problemas de ordem psicológica; Mantém relacionamento cooperativo com demais servidores e com o público, atendendo ao requerido pelas autoridades superiores; Realiza por si próprio o registro de todas as tarefas desenvolvidas; Participa coletivamente das decisões com o psicólogo.

MRE - RECEPCIONISTA

MRM - RECEPCIONISTA EMERGENSISTA

Compreende as tarefas inerentes ao atendimento aos munícipes que procuram as unidades da Prefeitura, recebendo-os, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, orientando-os e os encaminhando às pastas ou setores procurados; Atende chamadas telefônicas, presta informações sobre recados, afetas, controle de agenda de assuntos, verificando horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atende aos interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos serviços competentes, controle o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao híbrido do e assuntos organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao setor responsável consultá-los quando necessário, preenche formulários e digitar fichas, executa tarefas cotidianas de escritório e atividades afins. Possui conhecimentos básicos em Informática (Word, Excel, Power Point). Discute outras tarefas correlatas a sua área de atuação, de acordo com a necessidade da municipalidade.

REV - SALVAVIDAS

Executar tarefas de vigilância e atendimento, observando os banheiros, no sentido de prevenir afogamento e evitar a vida de pessoas em perigo; percorrer a área sob sua responsabilidade, atendendo para as atividades banhadas, a fim de prevenir acidentes; manter a ordem dos usuários nas áreas sob sua responsabilidade, orientando-os quanto às normas de segurança; orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na piscina ou em áreas contíguas; efetuar massagem especial e exercícios respiratórios em acidentado, a fim de reanimá-lo e recuperá-lo; providenciar socorro médico ou remoção de acidentado, quando necessário, a fim de prestar-lhe a assistência devida, observar o treinamento que estão sendo realizados; observar e cooperar nas aulas de natação que estão sendo realizadas; executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

ASP - SERVENTE DE PEDREIRO

Demarcar edificações de concreto, alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obra, limpando a área e compactando o solo; realizar escavações e preparar massa de concreto para confecção artefatos de concreto (bloco, bloquetes e tubos de concreto); manusear betoneira e máquina de fazer artefatos de concreto; organizar canteiros de obra; limpar máquinas e ferramentas verificando condições dos equipamentos; realizar manutenção geral em vias, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais; recompor aterros, recolher entulho; conservar a limpeza de esgotos públicos realizando varrição e limpeza após realização de algum serviço executado; executar instalações, reparos e serviços de manutenção básica em dependências de edificações; realizar manutenção em geral em vias, praças e logradouros; seguir as normas de segurança e meio ambiente para execução dos serviços; utilizar equipamentos de segurança necessários à função; verificar necessidades de produtos, equipamentos, instrumentos de trabalho e encaminhar pedido ao superior imediato; executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

TTE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENSISTA

Prestar cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; administrar medicamentos por via oral e parenteral imediata prescrição do médico regulador por este médico; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retração manual de vísceras; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica do e mesmos; realizar checklist diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, segundo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e limpeza; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com o centro de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe na imobilização e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparar, atuando ético e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas.

TTS - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Controla o uso de equipamentos e materiais de segurança, observando e orientando quanto a sua correta utilização, visando a proteção dos empregados contra acidentes de trabalho; participa de campanhas de prevenção de acidentes, segurança e higiene, fixando cartazes, avisos e ministrando palestras, a fim de promover a conscientização dos empregados para os objetivos de campanha; Instrui os servidores formando grupos de emergência para combate a incêndio, segurança do trabalho e prevenção de acidentes, ministrando aulas práticas, visando proporcionar ao grupo, condições de ação imediata em situações imprevistas, bem como divulgar a programação de prevenção de acidentes e/ou doenças profissionais; Inspecciona as instalações físicas das prédios verificando o estado de conservação da construção e condições de segurança e detectando possíveis riscos de acidente de trabalho e/ou incêndio; prepara o cadastramento de acidentes, utilizando dados contidos em formulários pertinentes, o objetivando a emissão de relatórios.

TTG - TÉCNICO EM GESSO

Os Técnicos de Imobilização Ortopédica devem: respeitar o Código de Ética elaborado pela Associação Brasileira dos Técnicos em Imobilizações Ortopédicas. Sendo atribuições específicas a que se segue: I - Organizar a sala de imobilizações; a) Verificar a existência do equipamento; b) Avaliar as condições de uso do material instrumental; c) Calcular a quantidade e de material a ser utilizado; d) Acondicionar material; e a) Controlar estoque;



f) Providenciar limpeza de sala; II - Preparar o paciente a o procedimento; a) Recepcionar o paciente; b) Autorizar ou não a entrada de acompanhante; c) Analisar o tipo de imobilização com base na prescrição médica; d) Verificar alergias do paciente aos materiais; e) Certificar-se com o paciente sobre o local a ser imobilizado; f) Verificar as condições de área a ser imobilizada; g) Confirmar a prescrição com o médico; h) Ubicar a área a ser imobilizada de anéis e outros ornamentos; i) Defeuar e asepsia o local a ser imobilizado; j) Posicionar o paciente; k) Proteger a integridade física do paciente; l) Proteger o paciente com bônus, lenço, avental, corrimão, etc. III - Confeccionar imobilização; a) Confeccionar aparelho de imobilização com materiais sintéticos; b) Confeccionar tala metálica; c) Confeccionar aparelhos gessados circulares; d) Confeccionar esquadro; e) Confeccionar goteiras gessadas; f) Confeccionar enfaixamentos; g) Confeccionar trações cutâneas; h) Confeccionar collar cervical; i) Remover resíduos de gesso do paciente; j) Encaminhar o paciente ao médico para avaliação da imobilização; IV - Retirar imobilização; a) Divulgar o aparelho gessado; b) Remover tala gessada; c) Cortar aparelhos gessados com clipes; d) Retirar aparelhos gessados com serra elétrica vibratória; e) Retirar aparelhos gessados com lâmina de bisturi; f) Remover aparelhos sintéticos; g) Remover enfaixamentos; h) Remover tala metálica; V - Realizar procedimentos adicionais; a) Auxiliar o médico ortopedista nas reduções de trações esqueléticas; b) Auxiliar o médico ortopedista em imobilizações no centro cirúrgico; c) Preparar material e instrumental para procedimentos médicos; d) Fender o aparelho gessado; e) Abrir janela no aparelho gessado; f) Folar o aparelho gessado; g) Preparar modelagem de coto; h) Confirmar a integridade das imobilizações de pacientes internados; i) Reforçar aparelhos gessados; j) Colocar salto ortopédico. VI - Trabalhar com segurança; a) Usar EPI (luvas, máscaras, avental, óculos, protetor auricular); b) Armazenar material perfuro - cortante para descarte; c) Manter postura ergonômica; d) Prevenir-se contra efeitos adversos dos produtos; e) Manter o ambiente arejado; f) Tomar vacinas; g) Submeter-se a exames médicos periódicos; h) Verificar a suficiência do espaço na sala de imobilização; VII - Comunicar-se; a) Ler a prescrição médica; b) Saber ouvir; c) Orientar o paciente sobre o uso e conservação da imobilização; d) Dialogar tacitamente com os profissionais de outras áreas de saúde; e) Explicar ao paciente o procedimento de retirada do aparelho gessado; f) Registrar informações técnicas; g) Registrar relatório de plantão; h) Instaurar o responsável sobre a retirada de aparelho gessado de pé torto congênito; i) Solicitar material de armazenamento, lavanderia, farmácia e centro cirúrgico; VIII - Demonstrar competências pessoais; a) Trabalhar em equipe; b) Supervisionar equipe; c) Demonstrar paciência; d) Mostrar discernimento; e) Prestar primeiros socorros; f) Revelar senso estético; g) Demonstrar autoconfiança; h) Exibir cordialidade; i) Trabalhar com ética profissional; j) Exercer iniciativa; k) Atualizar-se profissionalmente; l) Cuidar de aparência pessoal; m) Usar de respeito na relação com o paciente; n) Atentar para as condições psicológicas do paciente e do acompanhante; o) Zelar pela organização de sala.

TTR - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

De acordo com a Resolução CNTER (CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA) Nº 05, 07 e 08, e 25/04/2001, são atribuições do Técnico em Radiologia: Resolução CNTER Nº 05: Especialidade de radiodiagnóstico, nos setores de diagnóstico por imagem: 1) Realizar procedimentos para geração de imagem, através de operação dos equipamentos específicos. Resolução CNTER Nº 07: Especialidade de Radiologia Industrial: 1) Acionar e operar os equipamentos geradores de imagem. 2) Manipular filmes radiográficos. 3) Realizar filmes radiográficos. 4) Produzir laudos pela interpretação das imagens geradas. 5) Fazer a delimitação e análise das áreas reativas. 6) Solicitar fornecimento, exigir e fiscalizar o uso de registradores de doses individuais (RPI's). 7) Providenciar a substituição dos registradores de dose nas doses previstas. 8) Utilizar os medidores de radiação portáteis em qualquer trabalho com radiação. 9) Verificar antes de iniciar o processo de operação as condições de funcionamento dos equipamentos e fontes, inclusive através do gabarito de testes dos engates. 10) Certificar-se da execução dos procedimentos de operação com fontes seladas com relação à exposição de fontes ao retorno ao invólucro de proteção. 11) Cuidar de segurança física dos equipamentos e fontes armazenando-os em local apropriado. 12) Solicitar a disponibilização para utilização imediata, em quantidade suficiente, todo o material para radioproteção, como cordões, b indagares, pinças, garras, recipientes de emergência, analis luminôscas, placas de análise e gabaritos de testes dos engates. 13) Solicitar a disponibilização dos meios necessários ao controle físico e operacional, bem como do plano específico do trabalho a ser executado, o qual deve incluir procedimentos de emergência, relação dos trabalhadores, das fontes, das doses acumuladas pelos profissionais. 14) Ter a custódia das chaves do local de armazenamento dos irradiadores, quando estas permanecerem na instalação aberta. 15) Ter a custódia da caixa (com chave), onde são mantidos o medidor de referência e outros que não estejam em uso, mantendo-os afastados de fontes de radiação. 16) Acompanhar o transporte local de fontes utilizando veículos adequados e sinalizados para transporte. 17) Assegurar a existência de um sistema de monitoração durante o transporte local de fontes. 18) Realizar troca de fontes quando solicitado pelo Supervisor de Radioproteção. 19) Levar, imediatamente, ao conhecimento do Supervisor de Radioproteção quaisquer deficiências observadas nos dispositivos de segurança e de monitoração, bem como quaisquer condições de perigo que venha a tomar conhecimento. 20) Aplicar ações corretivas nas situações de emergência ou causa de acidente, sob a orientação do Supervisor de Radioproteção. 21) Designar para a equipe de radiografia sob sua responsabilidade, pelo menos um operador qualificado CNEN, as funções de Responsável por Instalações Abertas e Operadores de Radiografia Industrial, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear. Resolução CNTER Nº 08: Especialidade de Salvaguardas, (junto a equipamentos geradores de imagem radiológicas): 1) Acionar e operar o equipamento. 2) Secutar o protocolo de preparo para o início e término da atividade diária do equipamento. 3) Fazer o controle de todas as funções do equipamento durante todo o período de operação do mesmo. 4) Cuidar para que as normas de proteção radiológica do equipamento e do indivíduo sejam atendidas.

TTR - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Art. 12. Compete ao técnico em saúde bucal, sempre sob supervisão com presença física do cirurgião dentista, na proporção máxima de 1 (um) (1) para 5 (cinco) TSBs, além das de Auxiliar de Odontologia, as seguintes atividades: a) participar do treinamento e capacitação de Auxiliar de Odontologia e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; b) participar das ações educativas atuando na promoção à saúde e na prevenção das doenças bucais; c) participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; d) analisar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio de aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; e) fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; f) supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; g) realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; h) inserir e distribuir no preparo cavitário material odontológico na restauração dentária direta, vedado o uso de material e instrumental não indicado pelo cirurgião-dentista; i) proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; j) remover suturas; k) aplicar medidas de biosegurança no armazenamento, manual de descarte de produtos e resíduos odontológicos; l) realizar isolamento do campo operatório; e, m) exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentalizar o cirurgião dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Art. 13. É vedado ao técnico em saúde bucal: a) exercer a atividade de forma autônoma; b) prestar assistência direta ou indireta ao paciente, sem a indispensável supervisão do cirurgião-dentista; c) realizar, na cavidade bucal do paciente, procedimentos não discriminados no artigo 5o da Lei nº 11.889/2008, de 24/12/2008; e, d) fazer propaganda de seus serviços, exceto em revistas, jornais e folhetos especializados da área odontológica. Compete também ao TSB, conforme



determina: Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011, "realizar atenção saúde na Unidade Básica Saúde, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças etc.) e outros espaços que comportem a ação planejada".

STO - TERAPÊUTICA OCUPACIONAL

Realizar avaliações, diagnósticos e acompanhamento referem-se às necessidades e demandas do desempenho ocupacional, ou seja, das relações do sujeito/família/grupo com as atividades/ocupações da vida humana (atividades da vida diária de auto cuidado, do trabalho/lazer, as socioculturais, lazer); Realizar ações relacionadas à terapia ocupacional que contribuam com o desenvolvimento e reabilitação de clientela atendida; Utilizando-se de técnicas específicas nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e/ou inclusão social; Realizar visitas domiciliares. Avaliar as habilidades funcionais de portadores de transtornos, identificando alterações nas suas funções próprias, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento de sua formação pessoal, familiar e social; Realizando encaminhamentos conforme a demanda identificada; Elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais; Prestando orientações de importância de higiene pessoal, alimentação, mobilidade, entre outras; Possibilitar redução das deficiências dos pacientes, planejando trabalhos individuais e/ou em grupo; Desenvolvendo a criatividade, motricidade em atividades manuais, horticultura e outras; Executar o tratamento das funções para o desenvolvimento das capacidades de desempenho das Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs) para as áreas comprometidas no desempenho ocupacional (motor, sensorial/perceptivo cognitivo, mental/emocional, comportamental/funcional, cultural, social e econômico de crianças, adolescentes, adultos e idosos); Planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência com processos de ruptura de rede, de risco de vulnerabilidade e vulnerabilidade social no ediversos ciclos de vida; Promover adaptações de jogos, brincadeiras e brinquedos; Promover adequações pessoais para o desempenho ocupacional por meio de adaptações instrumentais; Realizar adaptações para déficit sensoriais (visuais, auditivos, táteis, dentre outros) e cognitivos em equipamentos e dispositivos para mobilidade funcional; Promover adaptações estruturais em ambientes domésticos, laborais, em espaços públicos e de lazer; Promover ajuste, acomodação e adequação do indivíduo a uma nova condição e melhoria na qualidade de vida ocupacional; Realizar acompanhamento de indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão social comunitária; Realizar o acompanhamento técnico através de visitas a pacientes do sistema público em hospitais, escolas, domicílios, e outros locais de interesse da prefeitura sempre, bem como promover adaptações estruturais nestes ambientes; Propiciar o desenvolvimento das potencialidades de usuários para determinados trabalhos, preparando programas ocupacionais; Realizar atividades em conjunto com os demais profissionais, como o desenvolvimento de oficinas artesanais e atividades comunitárias, enfocando a interação do indivíduo na comunidade; Promover a adaptação de recursos e materiais para adequação de posturas e atividades diversas, no ambiente em que o paciente está incluído, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação de saúde, no nível individual e coletivo; Trabalhar no campo social com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento, asilo ou refúgio por meio de atividades como tecnologia de mediação social ocupacional a fim de fortalecer e/ou desenvolver redes de suporte e de trocas afetivas, econômicas, adaptações ambientais, organização de vida cotidiana, construção de projetos de vida, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão social comunitária e de favorecimento do diálogo intercultural; Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações, bem como participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas; Deixar casa e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares; Executar outras atividades correlatas a sua área de atuação, de acordo com sua formação e de acordo com as necessidades da municipalidade.

AVA - VARRIEDOR

Realizar a limpeza de ruas e demais logradouros públicos, varrendo e colocando os detritos em recipientes apropriados, a fim de manter a localidade em que atua em condições de higiene e tráfego de transeuntes e veículos; varrer os locais estabelecidos para sua atuação, utilizando diversos tipos de varreduras, o bjetivando a sua limpeza; reunir e acumular poeira/fragmentos, detritos e demais materiais empregando varreduras pontuais e os demais instrumentos correlacionados ao desenvolvimento de suas atividades; efetuar o recolhimento do material varrido, depositando-o em sacos de lixo apropriados e depositando em locais preestabelecidos; executar a captação de guita e serjetas; assegurar-se antes de sair para o local de trabalho de que possui todos os equipamentos necessários para a execução do serviço e segurança pessoal (DPIs); executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

QVI - VIGIA

Responder de inspeções em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danos aos indivíduos, suas instalações e materiais sob sua guarda; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos, pelas portões ou portas de acesso ao local que estiver sob sua responsabilidade; verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada às pessoas não autorizadas; prestar informações e encaminhamentos às dependências a que se destinam; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; levar ao conhecimento dos dirigentes da unidade onde trabalha qualquer irregularidade verificada, percorrendo e inspecionando as dependências do imóvel que estiver protegendo; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; executar outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.



ANEXO II
 PROGRAMAS DE PROVA

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seu estudo e esforço exclusivamente pelo Programa de Prova de seu emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu emprego, conforme segue:

ACO - COZINHEIRO
 ASP - SERVENTE DE PEDREIRO
 AVA - VARREDOR

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Raciocínio Lógico	10

LÍNGUA PORTUGUESA: Todo Conteúdo Programático de 1ª e 2ª série do Ensino Fundamental, como por exemplo: GRAMÁTICA: Ortografia; Divisão Silábica; Fonemas e letras; Fonea; Pontuação; Acentuação gráfica; Uso de crase; Coletivo; Ordem Alfabética; Artigo; síndrims, homônimo e antônimo; Gênero/Número; Verbo; Substantivos; LINGUAGEM: Comparação; Criação de palavras (Uso do travessão); LITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA: Todo Conteúdo Programático de 1ª e 2ª série do Ensino Fundamental, como por exemplo: Número em escrita por extenso; Valores em moeda; Numeração decimal; Números Inteiros; Conjuntos; Números Naturais; Operações fundamentais como: Adição/Subtração, Divisão e Multiplicação; Antecessor e Sucessor; Medindo o tempo: hora, minutos e segundos; Problemas de Raciocínio Lógico.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de seqüência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, seqüência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio seqüencial.

QAE - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
 QAP - AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO
 QBO - BARRACHEIRO
 QJA - JARDINEIRO
 QOM - OPERADOR DE MÁQUINA
 QVI - VIGIA

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Raciocínio Lógico	10

LÍNGUA PORTUGUESA: Todo Conteúdo Programático até a 4ª série do Ensino Fundamental, como por exemplo: GRAMÁTICA: Fonea; Pontuação; Sílabas; Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontro vocálico; Encontro consonantal e dígrafo; Verbo; Tomidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Verbo intransitivo e transitivo; Verbo transitivo direto e indireto; Uso de crase; Pronomes; Formas nominais (locuções verbais); Adjunto adnominal e adverbial; Termos da oração; Classes de palavras: Concordância nominal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; LINGUAGEM: Comparação; Criação de palavras; Uso do travessão; Declinação direta e indireta; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Identificação; Personificação; Oposição; Provérbios; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e Ilustrações; Metáfora; Associação de ideias; INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA: Todo Conteúdo Programático até a 4ª série do Ensino Fundamental, como por exemplo: Conjuntos; números naturais; sistemas de numeração; operações no conjunto dos números naturais; múltiplos e divisores em \mathbb{N} ; radiação; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; conjunto de números fracionários; operações fundamentais com números fracionários; problemas com números fracionários; números decimais; introdução à geometria; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa; conjunto de números inteiros relativos; operações no conjunto dos inteiros; conjunto dos números racionais; operações fundamentais com números racionais; problemas de raciocínio lógico; problemas usando as quatro operações.



TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palavras. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

REV - SALVAVIDAS

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Raciocínio lógico	10

LÍNGUA PORTUGUESA: Todo Conteúdo Programático do Ensino Fundamental - (8ª série), como por exemplo: GRAMÁTICA: Fonea; Pontuação; Síntaxe Pontuação; Relação entre palavras/Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo (numeral); Encontro vocálico; Encontro consonantal e dígrafo; Verbo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Verbos Intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso de crase; Pronomes; Formas nominais (locuções verbais); Ajuídos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: classificação morfológica; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; LINGUAGEM: Comparação; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Passos do discurso; Relações entre nome e paronímia; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé de letra; Palavras e ilustrações (Metáfora; Metáfora verbal e visual; Associação de ideias). INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA: Todo Conteúdo Programático do Ensino Fundamental - (8ª série), como por exemplo: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, reta quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples compostas; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1ª e 2ª grau e Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas (Fração Algébrica); Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Múltiplo e divisores em N; Radiação; Conjunto de números racionais; Operações fundamentais com números racionais; Problemas com números racionais; Números decimais (introdução à geometria; Geometria Plana; Operações fundamentais com números racionais; Problemas de raciocínio lógico.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palavras. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

FAO - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Raciocínio lógico	10
Conhecimentos Específicos	10

LÍNGUA PORTUGUESA: Todo Conteúdo Programático do Ensino Fundamental - (8ª série), como por exemplo: GRAMÁTICA: Fonea; Pontuação; Síntaxe Pontuação; Relação entre palavras/Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo (numeral); Encontro vocálico; Encontro consonantal e dígrafo; Verbo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Verbos Intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso de crase; Pronomes; Formas nominais (locuções verbais); Ajuídos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: classificação morfológica; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; LINGUAGEM: Comparação; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Passos do discurso; Relações entre nome e paronímia; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé de letra; Palavras e ilustrações (Metáfora; Metáfora verbal e visual; Associação de ideias). INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA: Todo Conteúdo Programático do Ensino Fundamental - (8ª série), como por exemplo: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, reta quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples compostas; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1ª e 2ª grau e Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas (Fração Algébrica); Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Múltiplo e divisores em N; Radiação; Conjunto de números racionais; Operações fundamentais com números racionais; Problemas com números racionais; Números decimais (introdução à geometria; Geometria Plana; Operações fundamentais com números racionais; Problemas de raciocínio lógico.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palavras. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as



condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFOQUE - AUXILIO DE ODONTOLOGIA: Anatomia Dentária; Bases da Cirurgia; Cirurgia Buccomaxilofacial; conhecimentos básicos em Saúde Pública; Dentística Operatória/Reparadora; Endodontia; Estomatologia; Implantodontia; Odontologia Legal; Ortodontia; Patologia Bucal; Periodontologia; Próteses; Diagnósticos em Patologia Bucal; Guia Terapêutico Odontológico; Odontologia Infantil/Juvenil - Rhevanção - Tratamento; Diagnóstico Sistema Nervoso Facial; Traumas; Aspectos Radiográficos; Soluções Químicas - Indicação, Coagem e Aplicação;

- MRS - AGENTE DE SANEAMENTO
- MRL - ALMOXARIFE
- MAT - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO
- MCS - CONDUTOR SOCORRISTA PARA VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
- MRE - RECEPCIONISTA
- MRM - RECEPCIONISTA EMERGENTISTA

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Raciocínio Lógico	10
Conhecimentos de Informática	10

LÍNGUA PORTUGUESA: Conteúdos Programáticos do Ensino Médio como por exemplo FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação das fonemas - Sílabas - Encontro Vocálico - Encontro Consonantal - Dígrafo - Vogal - Semivogal - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortóepia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Diacritos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Híatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processo de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Alínea - Radical - Tipos de Composição - Detudo do Verbo e Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Revão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Síntaxe de Concordância - Síntaxe de Regência - Síntaxe de Colocação - Funções e Emprego das palavras "que" e "se" - Síntaxe de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Suferência; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figura de Palavra Comparação (Catacrese); Metonímia - Figura de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Silepo - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso de Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discursos - Estilo Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA: Conteúdos Programáticos do Ensino Médio como por exemplo: Radical: operações - simplificação, propriedade - realização de denominações (Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e Imagem; Função do 1º grau - Função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Resolução de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria de 1º volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Reta quadrada; Sistema Monetário Nacional (R\$); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m³ e metro linear.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de sequência lógica coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palavras. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, instalação e configuração) conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

MES - ENCARREGADO DE SETOR - TRANSPORTES INTERIORS

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos de Informática	05



Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	10

LÍNGUA PORTUGUESA: Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação das fonemas – Sílabas – Encontro Vocálicos – Encontro Consonantais – Dígrafos – Vogal – Semivogal – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do “Porquê” – Uso do hífen – Ortótipa. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Híatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processo de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixa – Radicals – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbo defectivos – Classe de Palavras – Radix nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Criação – Termos integrantes da Criação – Termos Acessórios da Criação – Período – Síntese de Concordância – Síntese de Regência – Síntese de Colocação – Funções e Emprego das palavras “que” e “se” – Síntese de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Sílexis – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipo de Comunicação; Descrição – Narração – Dissertação – Tipo de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA: Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: Radicais; operações – simplificação, propriedade – redução de denominadores; Equação do 2º grau; resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação do 1º grau; resolução – problemas do 1º grau; Equações fracionárias; Relação a Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Resolução de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial; equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria de 1º volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal; formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palavras. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, instalação e configuração); conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos das instalações de trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, direção defensiva - trânsito seguro é um direito de todos, noções de primeiros socorros em trânsito, regras e normas de condução de veículos, cuidados e manutenção dos veículos de transporte. Noções de Mecânica: injeção eletrônica, mecânica carbureta (carburetores em geral), motores: diesel, aspirado e turbado, transmissão; suspensão; cambio e embreagem; freio: mecânico, ar e hidráulico; cabos: diesel, gasolina e álcool; partes de direção: mecânica e hidráulica; Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

- TME - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- TTB - TÉCNICO EM SAUDE BUCAL
- TTE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENSISTA
- TTG - TÉCNICO EM GESSO
- TTI - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
- TTT - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos de Informática	05
Conhecimentos Específicos	10

LÍNGUA PORTUGUESA: Todo Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação das fonemas – Sílabas – Encontro Vocálicos – Encontro Consonantais – Dígrafos – Vogal – Semivogal – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do “Porquê” – Uso do hífen – Ortótipa. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Híatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processo de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixa – Radicals – Tipos de Composição –



Deu do Verbo: Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe da Palavra – Flexão nominal e verbal – Emprego da locução – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. **SINTAXE:** Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Rortuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Síntaxe da Concordância – Síntaxe da Regência – Síntaxe da Colocação – Funções e Emprego das palavras “que” e “se” – Síntaxe da Pontuação. **SEMÂNTICA:** Sinérismo – Antífrase – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Relação: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Sílexis – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen – O uso de Crase. **ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO:** Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdo Programático do Ensino Médio.

MATEMÁTICA: Todo Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: Rádica; operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – Função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais (Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Potenciação de expressões algébricas; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial; equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria de 1º e 2º graus; seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operações com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Razão quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear.

TEC DE RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de sequência lógica; coordenação viso-motora; orientação espacial e temporal; formação de conceitos; discriminação de elementos; reversibilidade; sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal; raciocínio matemático; raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos e pasta, utilização, instalação e configuração); conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TVE - MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Conhecimento e incentivo ao Desenvolvimento Infantil; Orientação e higiene e cuidados com a criança; Conhecimento da organização de creches de escolas de Educação Infantil; Organização e conservação do material; Recreação com as crianças. Noções básicas de: Assépsia, desinfecção e esterilização do ambiente; Conhecimento dos procedimentos para atendimento aos pais; Fiscalização de entrada e saída de crianças; Atendimento às ordens de serviços; Atividade em sala de aula; Facilidade de manutenção dos aspectos físicos do prédio; Iniciativa para os problemas dentro da Unidade; Controle de frequência dos alunos; Auxílio e orientação quanto à alimentação; Proporcionar brincadeiras e atividades esportivas; Executar as atividades previstas no planejamento escolar; Desenvolver programas civicos festivos especiais para a creche.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:

- BRUNO, Maria Cecília R. Casati et al. (Org.). *Os fazeres na Educação Infantil*. SP: Ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MOYLES, Janet R. - *A excelência do brincar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.
- MOYLES, Janet R. - *Se brincar? O papel do brincar na educação infantil*, Editora Artmed, 2002.
- QUIRICO, Tânia e Martins, Joffe - *Pedagogia lúdica, jogos e brincadeiras e A a z*. Editora Roca, 2002.
- SANCHES, Sílvia Opatino. *Creche - Realidade e Ambigüidades*, Editora Vozes, 2002.
- SEIBER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Scipione, 2002.

LEGISLAÇÃO:

- Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigo 24, 37 ao 41, 205 ao 214.
- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei Federal nº 9394/96 - L.D. BC.N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 14/96).

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998 - Volume 1: Introdução (volume 2: Formação pessoal e social); volume 3: Conhecimento de mundo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TTE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

Atendimento de pacientes; Educação em Saúde Bucal; Materiais dentários; Processo de Esterilização; Higiene; Organização do consultório; Anatomia Dentária; Bases da Cirurgia; Cirurgia Bucomaxilofacial; conhecimentos básicos em Saúde Pública; Dentística Operatória/Repárativa; Endodontia; Estomatologia; Implodontia; Odontologia Legal; Odononcia; Patologia Bucal; Periodontologia; Doenças transmitidas pela água; Prótese; Diagnóstico e em Patologia Bucal; Guia Terapêutico Odontológico; Odontologia Infantil/Juvenil - Revirólito - Tratamentos; Diagnóstico; Sistema Nervoso Facial; Traumas; Aspectos Radiográficos; Soluções Químicas - Irradiação, Dosagem e Aplicações. Todo Conteúdo Programático do Curso de Técnico em Saúde Bucal. (Currículo Básico)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TTE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMERGENCISTA:

Fundamentos de enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado. Primeiros Socorros: Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), reanimação cêntrica respiratória, lesões traumatocontusas (fraturas, luxações, entorses); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésica, diálise



partenial) Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames e observações. O Paciente e o Hospital: Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico. Doenças Neuro-Psiquiátricas e em Saúde Pública: Definição, História, Etiologia, Imunização, doenças provocadas por vermes (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas à saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias. Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, via, regim geral, diluição, exigências, cuidados e colheita de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia. Nutrição e dieta dos pacientes. Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e Hipertensão. Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória e hematológica. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS. Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na infância. Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais raras de saúde na adolescência. Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério prevenção do câncer cérvico-uterino. Atendimento ao Idoso. Saúde Pública: Administração aplicada à enfermagem; noções de administração da unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional. Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado das Técnicas de Enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional do Técnico de Enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho em grupo; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSP e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Todo Conteúdo Programático do Curso de Técnico em Enfermagem. (Currículo Básico)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TTS - TÉCNICO EM GESSO:

Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia. Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Noções gerais sobre técnicas básicas de enfermagem, esterilização e principais acidentes. Conhecimentos básicos do instrumental específico. Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações/fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, rotura de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteopáticos relacionados ao trabalho: tendinites, tenosinovites, mialgia, alívios e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril) torções, pé "fontoza", escoliose e cifose. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (aguda), paralisia (dominância, forrageamento), parestias, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal, incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cirúrgico. Redução cirúrgica - osteotomias. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. - Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gesso (gesso circular), Enfaixamentos bandagens. Tala ou gesso gessado ou não. Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmento imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Abertura no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas cometas no gesso). Retirada de tala, gesso ou trações. Normas de biosegurança. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Técnico em Gesso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TTS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Anatomia: Saúde anatômica, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelho circulatório e respiratório e sistema glandular. Fígado, pâncreas, baço e tecido maldade. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raio-X. Fatores radiográficos ajustáveis e complementos. Tomógrafo tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiografia e aridografia. Incidências específicas para as técnicas para exames gerais e específicos. Fitas adrems elementar, Fitas das radiações. Densidade e alótropia. Fitas e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, tipos de Raio-X, transformadores e retilificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos acessórios. Cuidado das propriedades físicas do Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações. Te do Conteúdo programático do Curso de Técnico em Raio-X. (Currículo Básico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TTS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceitualização, riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e de acidentes no trabalho. Medidas de controle e eliminação de riscos ambientais e de meio ambiente de trabalho. Conceito legal e preventivista de acidente de trabalho. Conceito de Risco de Trabalho e Relação de Emprego. Responsabilidade em matéria de riscos e prevenção de acidentes do trabalho. Eliminação e controle de riscos ambientais e ergonômicos. Antecipação, avaliação, controle e monitoramento de riscos e condições ambientais de trabalho. Procedimentos de segurança, saúde e higiene no trabalho. Programas de prevenção de acidentes e de gestão de riscos no trabalho. Normas Regulamentadoras de segurança, saúde e saúde no trabalho. Frequência e gravidade de acidentes do trabalho. Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho - Método Preventivista. Mapa de Risco. Inspeção de segurança. Proteção contra incêndios, saída de emergência e outras atividades relacionadas ao combate ao fogo. Primeiros socorros. Equipamento de proteção individual. Legislação trabalhista - Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos característicos, alteração, interrupção, suspensão, duração do trabalho, Jornada noturna. Todo Conteúdo programático do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho. (Currículo Básico).

SAR - ARQUITETO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7. Conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração; conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegação, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada a arquitetura, AutoCAD, Programas de Arquitetura em 3 Dimensões, MS Office Excel) MS Office Word; Controle ambiental das edificações (clima, acústico e luminoso); Projeto complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro-sanitária; Elevadores; Ventilação/Exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos,



levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícias; Licitação e Contratos; Análise de contratos para execução de obras; Visita e elaboração de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissional; Legislação ambiental e urbanística; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de Infra-estrutura de parcalamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (energia, abastecimento, coleta e tratamento de esgoto, coleta e destinação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e Instrumentos de gestão (plano diretor, análise de impacto ambiental urbano, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos; laudo técnico. Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Arquitetura. (Currículo Básico).

SAS - ASSISTENTE SOCIAL

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração) conhecimentos básicos de internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Serviço Social: Conhecimentos Gerais do Profissional; História do Serviço Social; Serviço Social e Formação Profissional; Metodologia do Serviço Social; Serviço Social e Ética; Serviço Social e Assistência; Serviço Social e recursos humanos; Serviço Social e saúde; Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde. Assistência Social e Política Social; organização e gestão das políticas sociais. Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário, serviço social nas áreas de saúde. Serviço Social e Ética. A Prática Institucional do Serviço Social (Análise Institucional) A Dimensão Política da Prática Profissional; Questões Sociais Documentos da Realidade Família, Criança, Adolescente, Idoso, Deficiente, Educação, Saúde e Previdência do Trabalho; Discriminamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Elaboração de Programas e Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); LOPAG - Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/92); Lei nº 8.884/94 (Fica e Política Nacional do Idoso); Sistema Único de Saúde – SUS (princípios e diretrizes); Pesquisa em Serviço Social; Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais; Planejamento; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Programa Social SUS – Sistema Único de Assistência Social; Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Serviço Social (Currículo Básico).

SBI - BIÓLOGO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração) conhecimentos básicos de internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I. MOLÉCULAS FUNDAMENTAIS: Água; Carboidrato e Lipídios; Proteínas; Vitaminas; Ácidos nucleicos; Metabolismo energético. II. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Membranas Celulares; Processos de troca entre o meio interno e externo da célula; Organelas citoplasmáticas e citosqueleto; Núcleo celular, cromossomos, estrutura e duplicação do DNA; Divisão celular: mitose e meiose; Células eucariontes e procariontes; Células vegetais e animais; Síntese proteica; Fotossíntese e quimiossíntese; Fermentação e respiração. III. HISTOLOGIA: Tecidos epiteliais; Tecidos conjuntivos; Tecido cartilagem; Tecido ósseo; Tecido sanguíneo e mecanismos de defesa (imunologia); Tecidos musculares; Tecido nervoso e transmissão do impulso. IV. ANATOMIA E FISIOLOGIA: Nutrição; Respiração; Circulação; Excreção; Controle hormonal; Reprodução sexuada sexuada; Sistemas reprodutivos feminino e masculino (gametogênese, fecundação, ciclo menstrual e métodos contraceptivos); Doenças sexualmente transmissíveis; Desenvolvimento embrionário em vertebrados. V. GENÉTICA: Mendelismo; Diferenciamento; Relação entre genes e segregação independente; Análise de heterodogramas; Herança dos grupos sanguíneos; Determinação genética do sexo; Herança ligada ao sexo; Anomalias genéticas humanas; Mutações; Genética de populações; Biotecnologia e engenharia genética. VI. EVOLUÇÃO: Hipóteses sobre o origem da vida na Terra; Evidências da evolução; Teoria de Lamarck e Darwin; Teoria sintética da evolução; Especificação (Evolução do Homem); VII. TAXONOMIA: Categorias taxonômicas; Regras de nomenclatura; Os reinos de seres vivos. VIII. VÍRUS: Estrutura, tipo principal e ciclo de vida; Doenças víricas mais comuns. IX. BACTÉRIAS E CÍANOBACTÉRIAS: Estrutura, tipo e reprodução; importância ecológica e econômica; Doenças bacterianas mais comuns. X. PROTOZOÁRIOS: Caracterização do grupo principal; importância ecológica (doenças mais comuns provocadas por protozoários). XI. FUNGOS E LIQUENS: Características gerais e diversidade; importância ecológica, médica e econômica. XII. ANIMAIS: MORFOLOGIA E FISIOLOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS, REPRODUÇÃO E HABITAT: Poríferos; Cnidários; Plelmintos; Nematódeos; Vermineosa comum no Brasil – ciclo e prevenção; Moluscos; Anelídeos; Artrópodos; Equinodermas; Répteis; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. XIII. DIVERSIDADE NAS PLANTAS: MORFOLOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS, REPRODUÇÃO E HABITAT: Algas; Briófitas; Pteridófitas; Gimnospermas; Angiospermas. XIV. MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DAS PLANTAS VASCULARES: Morfologia de raiz, caule, folha, fruto e semente; Os principais tecidos das plantas vasculares; Nutrição e transporte; Crescimento e desenvolvimento. XV. ECOLOGIA BÁSICA E HUMANA: Fluxo de energia e ciclagem de matéria nos ecossistemas; Interações bióticas: mutualismo, comensalismo, predação, parasitismo e herbivoria; Relações tróficas: níveis, cadeia e teias; Propriedades das populações, crescimento e regulação populacional; Sucessão ecológica; Biomas brasileiros; Crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais; Principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções. Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Biologia (Currículo Básico).



SBM - BIOMÉDICO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração); conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimentos Básicos em Vidrante; Coleta de Material; Preparação de Lúmens; Esterilização; Aseptas; Anti-Septas; Desinfecção; Ações de Saneamento e Processos Educativos em Saúde Pública; Vacinas; Nutrição/Diagnóstico; Doenças Respiratórias; Diarréias; Tuberculose; Hanseníase; SIDA (AIDS); Hipertensão; Diabetes; Reagentes Químicos (Exames Microscópicos/Laboratoriais); Coagulação e Medidas para Exames e Resultados; Métodos Empregados para Análises; Preparação de Soluções; Cultura; Fungos, Bactérias, Vírus e Outros; Equipamentos Laboratoriais; Identificação de Doenças Infecto-Contagiosas; Pesquisas de Reações Químicas; Estudos de Fisiologia, Histologia e Morfologia; Estudo dos Processos de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia; Anatomia; Farmacologia; Citotecnologia; Patologia; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Ciências Biomédicas (Currículo Básico).

SEN - ENFERMEIRO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração); conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos de enfermagem; Técnicas Básicas de Enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia, Noções de Farmacologia; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Primeiros Socorros; Lesões de tecidos moles (contusão, escorção, ferimentos), reanimação cardiopulmonar, lesões traumatocontusões (fraturas, luxações, entorses); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente no UTI/U CI; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: Sala de cirurgia, material, uniforme, tipo de cirurgia, dreno torácico, recuperação pós-anestésica, diálise peritoneal; Assistência ao Doente Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações (O Paciente e o Hospital); Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde; Código de Deontologia; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica e em Saúde Pública: Definição, histórico, objetivos, doenças provocadas por venenos (malos de transmissão e profilaxia), ocorrência de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; Higiene, profilaxia, aseptas, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, via, psicologia de drogas e soluções, interação por medicamentos, regens gerais, diluição, oxigenoterapia, curativos e coletas de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de Infecção hospitalar; Assistência de enfermagem às Doenças Crônicas Infecto-contagiosas; Nutrição e dieta dos pacientes (Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão); Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória, hematopoiética, endócrina, neurológica, hematológica; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais e Assistência em ortopedia; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidado com o recém-nascido; aleitamento materno, crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na infância; Atendimento de enfermagem à saúde crônica e adolescente; Principais ramos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cervicouterino; Assistência ao Idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta; Assistência em psiquiatria; Programas de Saúde: Materno-Infantil, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Crônicas-Degenerativas e Neoplasias; Visitas domiciliares; Conselho de Enfermagem; Testes Imunológicos e Auxiliares de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional; Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos/fundamentação legal, direitos e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional de enfermagem; Equipe de saúde; Educação para a saúde. O trabalho em grupo; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSE e PAC; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Enfermagem.

SEU - ENFERMEIRO AUDITOR

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração); conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Fundamentos de enfermagem; Técnicas Básicas de Enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia, Noções de Farmacologia; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Primeiros Socorros; Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimento), ressuscitação cardi respiratória, lesões traumato ortopédicas (fraturas, luxações, entorses); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: Sítio de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésica, diálise peritoneal; Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações; O Paciente e o Hospital: Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério de Saúde. Código de Deontologia; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica e em Saúde Pública-Definição, histórico, objetivos, doenças provocadas por vermes (meios de transmissão e profilaxia), ocorrência de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, vias, toxicologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos, regras gerais, diluição, oxigenoterapia, curativos e coleta de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia; Avaliação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem às Doenças Crônicas e Infecto-contagiosas; Nutrição e dieta dos pacientes (Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão); Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória, hematopoiética, endócrina, neurológica, hematológica; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos, Afecções renaes e Assistência em ortopedia; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na infância; Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais ramos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cervico-uterino; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissional e alta. Assistência em psiquiatria; Programa de Saúde: Materno-Infância, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Crônico-Degenerativas e Neoplasias; Visitas Domiciliares; Consulta de Enfermagem; Testes imunodiagnósticos e Auxílios de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional; Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos, fundamentação legal, direitos e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional de enfermagem; Equipe de saúde; Educação para a saúde. O trabalho em grupo; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSP e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Enfermagem.

SET - ENFERMEIRO DO TRABALHO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração); conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos de enfermagem; Técnicas Básicas de Enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia, Noções de Farmacologia; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Primeiros Socorros; Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimento), ressuscitação cardi respiratória, lesões traumato ortopédicas (fraturas, luxações, entorses); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: Sítio de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésica, diálise peritoneal; Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações; O Paciente e o Hospital: Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério de Saúde. Código de Deontologia; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica e em Saúde Pública-Definição, histórico, objetivos, doenças provocadas por vermes (meios de transmissão e profilaxia), ocorrência de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, vias, toxicologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos, regras gerais, diluição, oxigenoterapia, curativos e coleta de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia; Avaliação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de Enfermagem às Doenças Crônicas e Infecto-contagiosas; Nutrição e dieta dos pacientes (Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão); Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória, hematopoiética, endócrina, neurológica, hematológica; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos, Afecções renaes e Assistência em ortopedia; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na infância; Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais ramos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cervico-uterino; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissional e alta. Assistência em psiquiatria; Programa de Saúde: Materno-Infância, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Crônico-Degenerativas e Neoplasias; Visitas Domiciliares; Consulta de Enfermagem; Testes imunodiagnósticos e Auxílios de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional; Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos, fundamentação legal, direitos e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional de enfermagem; Equipe de saúde; Educação para a saúde. O trabalho em grupo; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSP e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Conhecimentos Específicos: Introdução à saúde ocupacional conceitual, importância, relações com a saúde pública e outros campos de atividade humana. Psicologia do trabalho; abordagem psicológica da atividade. Epidemiologia e estatística: definição e uso de epidemiologia, estatística vital; Legislação e



segurança do trabalho; noções gerais, segurança e medicina do trabalho; Doenças ocupacionais e não ocupacionais; Qualidade de vida; meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Enfermagem e do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho (Currículo Básico).

ISE - ENFERMEIRO EMERGENSISTA

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração) conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos de enfermagem; Técnicas Básicas de Enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia; Noções de Farmacologia; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Primeiros Socorros; Lesões de tecidos moles (contusão, escorção, ferimentos), ressuscitação cardi respiratória, lesões traumáticas torácica (fratura, luxações, entorse); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem: Cirúrgico: Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésico, diálise peritoneal; Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações; O Paciente e o Hospital; Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde. Código de Deontologia; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica e em Saúde Pública; Definição, histórico, objetivos, doenças provocadas por venenos (meios de transmissão e profilaxia), ocorrência de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, via, psicologia de drogas e ações, intoxicação por medicamentos, regras gerais, diluição, exigências, curativos e coleta de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de enfermagem às Doenças Crônicas e Infecto-contagiosas; Nutrição e dieta dos pacientes; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, hematopoiético, endócrino, neurológico, hematológico; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais e Assistência em ortopedia; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na infância; Atendimento de enfermagem à saúde do crânio e do sistema; Principais ramos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar, pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cervicovaginal; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissional e alta; Assistência em psiquiatria; Programas de Saúde e Materno-Infância; Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Crônico-Degenerativas e Neoplasias; Várias Disciplinas; Consulta de Enfermagem; Testes Imunodiagnósticos e Auxiliares de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade, trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional; Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos (fundamentação legal), direitos e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional de enfermagem; Equipe de saúde; Educação para a saúde; O trabalho em grupo; O serviço de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSP e PACI; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Enfermagem.

ISE - ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos pastas, utilização, instalação e configuração) conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos de enfermagem; Técnicas Básicas de Enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia; Noções de Farmacologia; Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado; Primeiros Socorros; Lesões de tecidos moles (contusão, escorção, ferimentos), ressuscitação cardi respiratória, lesões traumáticas torácica (fratura, luxações, entorse); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem: Cirúrgico: Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésico, diálise peritoneal; Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações; O Paciente e o Hospital; Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; Imunização: rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde. Código de Deontologia; Enfermagem Neuro-Psiquiátrica e em Saúde Pública; Definição, histórico, objetivos, doenças provocadas por venenos (meios de transmissão e profilaxia), ocorrência de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias; Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, via, psicologia de drogas e ações, intoxicação por medicamentos, regras gerais, diluição, exigências, curativos e coleta de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia; Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de infecção hospitalar; Assistência de enfermagem às Doenças Crônicas e Infecto-contagiosas; Nutrição e dieta dos pacientes; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes



e hipertensão; Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória, hematopoiética, endócrina, neurológica, hematológica; Neoplasias, Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais e Assistência em ortopedia; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS; Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na infância; Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais riscos de saúde na adolescência; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; planejamento familiar; pré-natal; parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cervicovaginal; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admisso e alta; Assistência em psiquiatria; Programas de Saúde: Metano-Infantil, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária, Doenças Sexualmente Transmissíveis e Doenças Crônico-Degenerativas e Neoplasias; Visitas Domiciliares; Consultas de Enfermagem; Testes imunodiagnósticos e Auxílios de Diagnóstico; Educação em Saúde; Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração da unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional; Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos (fundamentação legal), direitos e princípios, participação popular e controle social); A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional de enfermagem; Equipe de saúde; Educação para a saúde; O trabalho em grupo; Desenvolvimento de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Reorganização dos Serviços de Saúde: PPS e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Enfermagem.

EA - ENGENHEIRO AMBIENTAL

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de aplicativos para, utilização, instalação e configuração) conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal; Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuais urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotecnia, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Águas, Sistemas de Abastecimento de Água, Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos, Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental; Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, têxteis, de alimentos, de bebidas e etc.); Geotecnia, Cálculo e estatística, Técnicas de leitura de mapas, Políticas públicas de infra-estrutura, Gerenciamento e gestão ambiental, Política Nacional de meio ambiente, SINAMA, Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação, Zoneamento ambiental, Política Nacional de recursos Hídricos, Estudos de Impacto ambiental e relatório de Impacto ambiental, Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análises técnicas, órgão interveniente, Noções de cartografia, Noções de saneamento remoto e geoprocessamento, Conservação de solos e água, Técnicas de recuperação de áreas degradadas, Climatologia, Noções de limnologia, Qualidade de água, Saneamento básico, Cologem de nutrientes, Ecologia geral; Noções de análise social e econômica de projetos, Impactos ambientais de obras civis de infra-estrutura; Noções de sistemas e obras hidráulicas, Conceitos de regeneração de energia elétrica; Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia, Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, desmatamento), Código florestal; Lei Federal 4771/65, Lei nº 8.938/1991 e suas alterações, AGINT/NBR 10004, Resolução do CONAMA nº 003/1990 e suas alterações, Lei nº 9.002/1998 e suas alterações, Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental (Currículo Básico).

EF - FONOAUDIÓLOGO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de aplicativos para, utilização, instalação e configuração) conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Conhecimento em Anatomia e Patologia; Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orofaciais; Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem; Patologias da Linguagem; Distúrbios de Origem Neurológica, Distúrbios Articulatorios, Patologia dos Órgãos da Relé e da Audição, Patologia do Sistema Nervoso Central; Patologia do SNC e suas implicações na comunicação; Encefalopatias não progressivas, Doença paralisia Cerebral infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Distúrbios, Dispraxia, Dislexia, Dislalia, Deficiência Mental, Distúrbio Psiquiátrico, Distúrbio de Aprendizagem; Linguística Fonética e fonologia; Distúrbios de Voz, Gagueira e Deficiência Auditiva; Desenvolvimento Humano: Fato e motor, perceptual e cognitivo; Desenvolvimento do indivíduo excepcional: Conceitos básicos, Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais, Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física; Audiologia: Avaliação audiológica completa, Linguagem Oral; Desenvolvimento da Linguagem Oral; Contribuições das principais teorias psicolinguísticas, Alterações na Comunicação Gráfica; Fonoaudiologia e a Instituição Escolar; Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública: Etapas do desenvolvimento Motor Global; Crescimento e desenvolvimento dos Órgãos Fonoarticulatórios; Atuação do Fonoaudiólogo em Equipes Interdisciplinares para Prevenção, Hospitais e Clínicas, Avaliação e Reabilitação da Comunicação; Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (Currículo Básico).

EP - PSICÓLOGO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30



CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, instalação e configuração); conhecimentos básicos de internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Avaliação psicológica; fundamentos de medidas psicológicas; Instrumentos de avaliação; critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista; Psicologia do desenvolvimento; Psicologia do desenvolvimento (Infância e Adolescência); Abandono e Ideias, Alcoolismo e Drogas; Desenvolvimento Psicológico da Criança (Infância e Adolescência), considerando as pressupostos básicos dados pelas diferentes abordagens Psicoanalíticas utilizadas na atualidade - Psicanálise, Ludoanalise, Lacaniana, e outras; Direitos fundamentais da Criança e do Adolescente (O Psicólogo atuando no Serviço Público - Atendimento Ambulatorial); Terapias ambulatoriais em saúde mental; Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos; Abordagens terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causas dos distúrbios mentais. Neuroses, psicose e paranoias; diagnóstico, função e adaptação às necessidades da Comunidade Assalada; O Psicólogo na Atuação Clínica; Psicologia Clínica - O Normal e o Patológico; Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes sócio-culturais; Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceitos Básicos em Psicologia Clínica: a dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, realidade; mecanismos de defesa; Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar; Psicoanálise. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde; Psicoterapia breve; A clínica de terceira idade; Psicoterapia com Grupos: conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância; a Psicologia Humanista: diretividade e não - diretividade; condutores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; Estudos sobre a família: cenários familiares, regras e metaregras. O Psicólogo na Escola, Acompanhamento Escolar, Dificuldades de Aprendizagem, A Escola e a Criança/Adolescente; Processo de Psicodiagnóstico, entrevista com os Pais e as Crianças, Avaliação e Atendimento da Criança e do Adolescente; Aprendizagem - Fatores determinantes do processo ensino-aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: as portadoras de necessidades especiais, as altas habilidades (superdotados.) Psicologia social e organizacional - Comportamento Social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo, levantamento de dados sobre suas relações com objetos e suas representações, conflitos. Formas de Vivenciar suas Dificuldades, Perdas e Outros; O desenvolvimento humano - Determinantes bio-psico-sócio-cultural do comportamento: síndrome genética, geração, sexo, maturidade, interação mãe-babá; Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento; e constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização, relacionamento intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade.) Aparentados. Vidas: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores ação humana. Os grupos: processo grupal, papéis, liderança, (sua dinâmica grupal) O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão do conflito. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos; Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal; Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Psicologia (Currículo Básico).

STO - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Informática	10
Conhecimentos Específicos	30

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, instalação e configuração); conhecimentos básicos de internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mail e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da História da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência social. Conceitos básicos de terapia ocupacional socioterapêutica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e social, (isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assalada em terapia ocupacional. A problemática de efetivação de cidadãos da população assalada em terapia ocupacional: pessoas portadoras de deficiências e doenças mentais. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e dinâmico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Ger de Alexander, Noiva Feldenkrais (Painho Sandoz)) O papel das unidades extra-hospitalares (U.E.S.), centro de convivência hospital-dia e centros de referência diante da questão de não internação do paciente psiquiátrico e de não institucionalização de pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermaria psiquiátrica em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco, e crianças que apresentam retardos no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica de reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica de assistência e da atuação de terapia ocupacional no contexto de assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (Currículo Básico).

SPR - PROFESSOR

- SPR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
- SPR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL
- SPR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
- SPR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- SPR - PROFESSOR SUBSTITUTO

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10



Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	30

LÍNGUA PORTUGUESA:

Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontro Vocálicos – Encontro Consonantal – Dígrafos – Vogais – Semivogal – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortótipa. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – O acento – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hífen – O hífen – Formas verbais regulares e pronomes – Acento diferencial. MORFOLOGIA: Derivação e formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Alínea – Radical – Tipos de Composição – Estudo das Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Ad (junto advérbio) Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos essenciais da Oração – Termos integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Síntaxe de Concordância – Síntaxe de Regência – Síntaxe de Colocação – Funções e Emprego das palavras "ou" e "e" – Síntaxe de Pontuação. SEMÂNTICA: Simbólicas – Antônimas – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Linguagem Comparação (Catacrese); Metonímia – Figuras de construção: Dípsis; Hipérbole; Pleonismo; Sílexis – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso de Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação Descrição – Narração – Dissertação – Tipos e Gêneros – Cessão Textual. Conteúdos Programático do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS EMPREGOS:

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 20, 27 ao 41, 205 ao 214 e artigo 30 das disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/95.
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - L.D. DE N. - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Emenda da Constituição nº 14/95).
Lei Federal nº 10.172, de 9 de junho de 2001 - Plan Nacional de Educação.
Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 - Regulamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Lei Federal nº 11.545, de 10 de março de 2008 - Altera a Lei 9.394/96, modificada pela Lei 10.639/03, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009 - Nova Lei de adoção e alterações no ECA.
Resolução CNE/CDB nº 17/2001 - Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica.
Resolução CNE/CDB nº 2 de 11/09/2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS:

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol.1 – L.X. Brasília, MEC/SEP, 2000.
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas Transversais 14 e 4ª série. Brasília: MEC/SEP, 1998.
BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptação Curriculares – estratégia para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEP/COESP, 1999.
BRASIL. MEC. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, junho, 2005.
BRASIL. MEC – [Políticas Nacionais de Educação Especial na Educação Básica \(Resolução CNE/CEB nº 2/2001\) / Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica \(Resolução CNE/CDB nº 2/2001\) / Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica \(Resolução CNE/CDB nº 2/2001\) / Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica \(Resolução CNE/CDB nº 2/2001\)](http://portal.mec.gov.br/livros/educacao). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/livros/educacao>
BRASIL. MEC/INEP. IDB3 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) Disponível em: <http://www.idb3.mec.gov.br/>
BRASIL. MEC/INEP. Prova Brasileira SAEB. Disponível em: <http://www.provaonlinemec.gov.br/>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA TODAS AS FUNÇÕES:

1) Currículo e didática: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, conexão de fluxos, avaliação por competências, flexibilização do currículo e de trajetória escolar. 4) A construção coletiva de projetos pedagógicos da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e da pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento de práticas docentes. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASER – PROFESSOR:

CONHECIMENTOS DO DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Desenvolvimento da Educação Infantil em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (com base nos novos Parâmetros de Educação e nas principais Teorias Modernas de Educação), visando conhecimentos sobre Desenvolvimento da Educação Infantil no Processo Construtivista, Processo do Trabalho Pedagógico Coletivo, Processo Construtivista de Alfabetização e Escolarização, Competências e Saberes para a Educação e para o Cuidar, Processo Sócio Histórico da Aprendizagem e Desenvolvimento 1) Saberes voltados para o desenvolvimento das dimensões cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização 3) A construção coletiva de projetos pedagógicos da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e das pais. 4) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento de práticas docentes. 5) O papel do professor na integração escola-família. 6) A relação professor-criança construção de valores



ética e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis. 7) Diferenças Individuais: fatores determinantes e capacidade mentais. 8) Desenvolvimento da inteligência. 9) Etapas do desenvolvimento da criança. 10) O processo de socialização. 11) O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. 12) O pensamento e a psique. 13) Princípios e fundamentos das referências curriculares. 14) Concepção de educação e escola. 15) Função social da escola e compromisso social do educador. 16) Ética no trabalho docente. 17) Concepção de Educação Infantil e Infância. 18) Desenvolvimento Infantil. 19) Currículo e educação Infantil: currículo e projeto político-pedagógico: espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da educação infantil. 20) Planejamento e avaliação. 21) Vínculo interdisciplinar e transversal do conhecimento. 22) Tendências teóricas e metodológicas na educação infantil.

O programa de prova toma como base o Referencial Curricular para a Educação Infantil considerando os princípios de educação e as especificidades do ensino/aprendizagem em relação ao currículo da área de atuação:

- Princípios éticos de autonomia, de responsabilidade, de solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- Princípios estéticos da sensibilidade, criatividade e diversidade de manifestações artísticas e culturais*.

CONSTA DO PROGRAMA DE PROVA DESTA EDITAL SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECÍFICA. NO ENTANTO, TRATA-SE APENAS DE SUGESTÃO, O CANDIDATO PODERÁ USAR DE OUTRAS OBRAS QUE TRATAM DOS ASSUNTOS EM BASTA, CONSIDERANDO-SE, EM ESPECIAL, AS OBRAS ABUSCUTILIZADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

RIBEIRO, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
KAMII, Constance. A criança e o número – Editora Papirus, 1990.
MANTOVA, Maria Tereza Egler. Inclua o escalor – O que é? Por quê? Como fazer? Ed. Moderna, 2003.
MOYLES, Janet R. – A avaliação do brincar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.
MOYLES, Janet R. – O brincar? O papel do brincar na educação infantil, Editora Artmed, 2003.
OLIVEIRA, Dilma de Moraes R. de et(Ord.). Educação infantil: muitas crianças. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.
QUERIDO, Tânia e Martins, Joffe – Pedagogia lúdica, jogos e brincadeiras de A a Z. Editora Rio das, 2002.
SAGSAI, R. K. Inclua: construindo uma sociedade para todos. 3ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
SEER, M. G. Construção da inteligência pela criança. São Paulo: Scipione, 2002.
SVOLE, Kátia Stocco; DINI, Maria Inês e CÂNDIDO, Patrícia. Brincadeira infantil na Aulade Matemática - Matemática de 0 a 6 - Porto Alegre: Artmed, 2000.
SVOLE, Kátia Stocco; DINI, Maria Inês e CÂNDIDO, Patrícia. Figuras e formas - Porto Alegre: Artmed, 2000.
SVOLE, Kátia Stocco; DINI, Maria Inês; CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de problemas – matemática de 0 a 6 anos. Vol.12. Editora Artmed, 2000.
VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A.R. Leontiev, A.N. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. São Paulo: Icone, 1988.
ZAGALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
RIVENTEL, M.G. Professores em construção. Campinas: papirus, 1996.
GALVÃO, Isabel. Wen Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Ed. Vozes, 1995.
DANTAS, Helysca. A atividade e a construção do sujeito no psicogenético de Wallon. In LA TAILLE, Yves de(Ed.). Al Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
OLIVEIRA, Maria Kati de Vygotsky. Aprendizagem e desenvolvimento: Um processo social histórico. Série Pensamento e Ação no Magistério. São Paulo, Editora Scipione, 1997.
KISHIMOTO T. M. O Brincar e suas teorias. ARTMED
KISHIMOTO T. M., FORMOSINHO J. O. PINAZZA, M. A. – Pedagogia da infância: Dialogando com o passado, construindo o futuro. Porto Alegre, ARTMED, 2007.
PROFESSOR – Revista de Educação infantil: Brincar é importante. p. 8-10 – ano XXII – nº 91 – julho setembro e 2007. Editora CPOCC
ROSEI, Nilza Aparecida. WEISS, Silvio Luis Indrusick. Cultura e Educação – Perspectivas para a prática pedagógica na educação infantil. www.lap.com.br
FARIA, Ana Lucia Gouart da; DOMARTI, Zelia; PRADO, Patrícia. Por uma cultura da infância: Metodologia de pesquisa com crianças. Campinas: Autores Associados, 2002. V. 1

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1) Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização. 3) Pedagogias diferenciadas: progressão contínua, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e de trajetória escolar. 4) A construção coletiva de projetos pedagógicos da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e das pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 6) O papel do professor na integração escola-família. 7) A formação contínua como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) O ensino centrado em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem. 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

COLL, César; MARTÍN, César; MAUR, Teresa; MORA, Mariana; OBRUBA, Javier; SOLÉ, Isabel; ZAGALA, Antoni. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 1996.
RIBEIRO, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
HOFFMANN, Juliana. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Medição, 2001.
LUCESI, Opriano Carlos - Avaliação de Aprendizagem escolar. São Paulo: Editora Cortez, 2002.
MACEDO, Lino de. Enxerto pedagógico: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
MANTOVA, Maria Tereza Egler. Inclua o escalor – O que é? Por quê? Como fazer? Ed. Moderna, 2003.
SAGSAI, R. K. Inclua: construindo uma sociedade para todos. 3ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.



SAVIANI, Demerval. *Escola e Democracia*. São Paulo: Autêntica, 2008.
 SEBER, M. G. *Construção da inteligência pelo ensino*. São Paulo: Scipione, 2002.
 TARDIF, Maurice. *Trabalho docente e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
 WYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. *Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem*. São Paulo: Icone, 1988.
 WEISS, Taina. *Diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo, Editora Ática, 2000.
 ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

O programa de prova do cargo desta Edital, toma como base o referencial educacional atualizado a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Desta forma, abrange os conhecimentos sobre os fundamentos área de conhecimento, seu objeto de estudo, suas dimensões e implicações relativas à aplicação didática e metodológica no desenvolvimento do trabalho docente, considerando os princípios de educação e as especificidades do ensino/aprendizagem.

CONSTA DO PROGRAMA DE PROVA NESTA EDITAL SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECÍFICA. NO ENTANTO, O CANDIDATO PODERÁ USAR DE OUTRAS OBRAS QUE TRATAM DOS ASSUNTOS EM Pauta, CONSIDERANDO-SE EM ESPECIAL, AS OBRAS BÁSICAS UTILIZADAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E LIVROS DIDÁTICOS UTILIZADOS EM SALA DE AULA.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Básica. *Pré-letramento Alfabetização e Linguagem*. Programa de Formação Continuada de Professores das Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2007. <http://portal.mec.gov.br/publicacoes>
 BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Básica. *Pré-letramento Matemática*. Programa de Formação Continuada de Professores das Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2007. <http://portal.mec.gov.br/publicacoes>
 CGLIARI, Luis Carlos. *Alfabetização & Inglês*. São Paulo: Scipione, 1991.
 COLZ, J. e SCHINDLER, B. *Gêneros e progresso em expressão oral e escrita*. Elementos para reflexão sobre uma experiência suiza (francófona). In "Gêneros orais e escritos na escola". Campinas (SP): Mercado de Letras, 2004.
 FERREIRO, Emília. *Psicologia e do língua escrita*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1988.
 FERREIRO, E. *Reflexões sobre o alfabetização*. São Paulo: Cortez: Autêntica, 1998.
 FERREIRO, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 1998.
 LEVINE, Dalia. *Uma criança na escola – o real, o possível e o necessário*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
 MARTINS, João Luis; QUEIROZ, Tania Dias. *Pedagogia Lúdica – Jogos brincadeiras de A a Z*. São Paulo: Ed. Rideel, 2002.
 SVOLBE, K.S.; DINIZ, M.J. (org.) *ler, escrever resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
 SVOLBE, Ana Lúcia B. *A criança no fase inicial da escrita: o alfabetização como processo discursivo*. 2 ed. São Paulo: Cortez/Campinas: Editora de Ubatuba, 1999.
 SOARES, Magda. *Alfabetização e letramento*. São Paulo: Contexto, 2003.
 SOUZA, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
 SOUZA, Reinaldo. *Jogos Cooperativos para educação infantil*. São Paulo: Sprint, 2002.
 ZUINIO, Dellalamar. *A Matemática na escola: aqui e agora*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES:

Aspectos conceituais do ensino de arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino de arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais da Dança; da Música e do Teatro. O Ensino de Arte e a Escrita. A construção do conhecimento em arte. Contextualização da formação profissional do professor. Análise da função do professor de arte diante de uma proposta de educação inclusiva. Teorias e concepções de Arte: do pensamento antigo ao pós-moderno. As dimensões da Arte e suas principais articulações. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladas. Das origens da Dança do Teatro, da Música e das Artes Visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no mundo. O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades. Ensino de Artes no Ensino Fundamental. A metodologia do ensino de Arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e ético-cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Aplicação didática e prática das seguintes referências: Arte – área de conhecimento; Arte – Linguagem; Arte e Educação. Os estilos artísticos ocidentais e suas condições históricas: As artes plásticas no Mundo Clássico; Grécia e Roma; Arte e religiosidade na Europa Medieval; As artes na Época do Renascimento; Do Barroco ao Romantismo; Europa e América Colonial; As artes plásticas no Brasil Imperial; As artes na Modernidade; Os movimentos de vanguarda; Do Impressionismo à Arte Computacional; Movimentos de vanguarda no Brasil; Do Modernismo ao Tropicalismo; A música popular brasileira; Dalvíer; Guarda-espaldas atuais; O cinema no Brasil; Do Cinema Novo aos novos dias; Arte e Música de Comunidade de Massa no Mundo Contemporâneo.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

A. MEDEIA, Genésio; PUCCI, Magda. *Outras Têxas, Outras Som*. São Paulo: Callis, 2003.
 BARROSA, Ana Maria. *Influências e mudanças no ensino de arte*. São Paulo: Cortez, 2007.
 _____. *Teoria e Prática do Ensino de Arte*. São Paulo: Cultrix, 1978.
 BERTHOOLD, Margot. *História Mundial do Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2004.
 BOURDIER, Paul. *História da Dança no Ocidente*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
 BRASIL, MEC. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1. Educação Artística*. Brasília, MEC/SEF, 1997.
 PSCHER, Ernst. *A Necessidade da Arte*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 3ª Edição, 1971.
 FERREIRO, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
 _____. *Pedagogia da Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
 GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERROVE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão. A pesquisa na prática*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
 HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
 HOFFMANN, Juliana. *Avulso para promover as setas do caminho*. Porto Alegre: Medição, 2001.
 IBERNÓN, Francisco (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.



- LENER, Della. Uma Conversa na escola – o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIMA, Divina Souza. Neurociência e Aprendizagem. Editora Intar-All – São Paulo, 2007.
- LURIA, Leonílo, Vigotsky e outros. Psicologia e Pedagogia. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. *Enxerto Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOVANI, Maria Teresa Egler. (Org.). *Resposta e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MARQUES, Isabel A. *Condição no Brasil*. Editora Cortes, 4ª Edição, 1997.
- MORRIS, Antonio Flávio B. (Org.). *Currículo: Questões Abertas*. Editora Papirus, 2008.
- OLIVEIRA, MARILDA. *Antes da educação acultura*. Santa Maria: UFSM, 2007.
- OSTROWER, Fayga. *Universo de arte*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- PAVIS, Patrícia. *Famílias dos espetáculos*. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- PELLER, Analice Dutra. *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- OSINSKI, Dulce R. B. *Arte Moderna e Zênite: Uma Trajetória*. 2ª Edição. São Paulo, Cortes, 2002.
- PERRONDUO, P. Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RAGET, VIGOTSKY E WALLON: Teorias Psicoepistemológicas em Discussão. Yves de La Taille, Maria Kohli de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- RIJAN, Alice P. Da; Pimenta Magalhães, Zúnia, Galí Lerner. *Compreensão do texto e expressão escrita*. (Capítulo: "As atividades pedagógicas: O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- SAGSAI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEIGER, M. G. *Construção do Intelecto pelo ensino*. São Paulo: Scipione, 2002.
- SCHAFER, R. Murray. *O Dúvida Pensante*. São Paulo: UNESP, 2000.
- TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ZAGALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPANHOL:

Letura, interpretação e análise de manuais e textos: textos literários em verso ou em prosa; textos informativos; textos narrativos, descritivos e opinativos; textos extraverbiais; textos de referência; textos eletrônicos; Gramática: ARTIGO DEFINIDO E INDEFINIDO: Gênero, Número, Artigo neutro e Lo. Contrações: Ai / Oai, pronomes; Pronomes pessoais: Pronomes Interrogativos, Pronomes Indefinidos, adjetivos. Gênero, Número, Grau do adjetivo. Concordância do adjetivo, verbos, preposições SUBSTANTIVO: O gênero dos substantivos Formação do feminino Formação do plural, advérbios; Função do advérbio; Acentuação Gráfica; Ortografia; NÚMEROS: Cardinais, Ordinais; Concordância Nominal e Verbal; Verbo regular, Verbo irregular; Uso do muy amucho. Diversidades na fonética espanhola: seseo, ceceo e yeísmo. As preposições A, DE, DO e as verbos de movimento. Formas HAY, ESTÁ e ESTÁN. Regras de pontuação e diagração. Símbolo de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental/ Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- COLLI, César e Outros. *Construindo no ato de cult*, 5ª edição, São Paulo: Editora Ática, 1999.
- REZINDA, Ivani Catarina Azeiteiro. *Interculturalidade: História, Teoria e Pesquisas*. Campinas, Papirus, 1995.
- PEREIRA, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- PEREIRA, Paulo. *Pedagogia da indignação – Contos Pedagógicos e outros escritos*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- PEREIRA, Paulo. *Pedagogia da Oprimido*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Ensino para a compreensão: A pesquisa na prática*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- HOFFMANN, Juarez. *Avulso para promover: os atos do cominho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- INGERSÓN, Francisco (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- LURIA, Leonílo, Vigotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.
- MACEDO, Lino de. *Enxerto Pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOVANI, Maria Teresa Egler (Org.). *Resposta e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.
- PERRONDUO, P. Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RAGET, VIGOTSKY E WALLON: Teorias Psicoepistemológicas em Discussão. Yves de La Taille, Maria Kohli de Oliveira, Heloísa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- SAGSAI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- SEIGER, M. G. *Construção do Intelecto pelo ensino*. São Paulo: Scipione, 2002.
- TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- ZAGALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- A. Santa Mauro. *Practically consultar la gramática*. Difusión, Barcelona, 1994.
- AA.VV. *Verbo e Habilidad- Curso de Lengua Española*. (II Volúmenes), Ática, São Paulo, 1993.
- AJACÓN, María del Carmen. *Español Actual*. Porto Alegre, Sagra, 1988.
- ALARCOS, Lluís, Emilio. *Gramática de língua espanhola*. Capes Cejpa, Madrid, 1995.
- ALONSO, Martín. *Gramática del Español Contemporáneo*. Guadarrama, Madrid, 1974.
- BONER, Idel. *Manual de Español*. Nova) São Paulo, 1987.
- GONZÁLEZ, A. Hermoso et al. *Gramática de español en países extranjeros*. Edelsa, Madrid, 1995.
- J. GARCÍA, M. De la Angélica et al. *Español en contexto: Curso de Lengua Española*. 4 V., Scipione, São Paulo, 1995.
- Letras, 1995.
- MATEO, F. et al. *Bechamelie – El arte de conjugar en Español / Diccionario de Verbo a Verbo*. Heliar, Paris, 1974.
- MONTUFRIO, M.T.R. *Síntesis Gramatical de la Lengua Española*. Icona, São Paulo, 1988.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA (Comisión Gramática) *Tratado de una Gramática de la Lengua Española*. Capes Cejpa, Madrid, 1982.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS:



language as communication. Language system: phonology, morphology, syntax. Teacher Development and Teaching Practice; Objectives in Teaching English as a Foreign Language; Methods, approaches, techniques and resources; The four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluation, selecting and producing materials.

Análise e interpretação / identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressem lugar, tempo, modo, finalidade, causa, condição, consequência e comparação. Uso do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (palavras cognatas). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposição de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão/comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CELAVI, M. A. A. (org.). *Enraiz de segunda: línguas redescobertas e origens*. São Paulo: EDUEC, 1997.
- _____. *As línguas estrangeiras e a ideologia subjacente à organização do currículo do ensino público*. Curitiba, nº 1. São Paulo: EDUEC, 1999.
- COPE, B.; KALANTZIS, M. . *Multiliteracies: Literacy learning and the design of social futures*. London: Routledge, 2000.
- GOE, J. P. *Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling*. London, Routledge, 2004.
- OLCE-MURCIA, M. & LARSEN-FREEDMAN, D. *The grammar book: an ESL/EFL teacher's course*. Heinle & Heinle, 1998; Collins Cobuild English Grammar. London: Harper Collins Publishers, 1993 (5th. ed.); *Grammar*: Harper Collins Publishers, 1997 (8th. ed.);
- CORADINI M. (org.). *O Jogo Discursivo no Zelo de Aulade Língua*. Língua materna e língua estrangeira. Campinas: Pontes, 1995.
- QUIDR, Ana Maria Cristina. *Teoria English: Asa foreign language*. Volume 1, 2, 3 ed. São Paulo: Scipione, 1995;
- REIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- _____. *Pedagogia da Opinião*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
- GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERRONE, Vito e colaboradores. *Enraiz para a compreensão: A pesquisa na prática*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- GRADGOL, D. *English Next*. UK: British Council, 2005.
- GRIGOLETTO M., Camargnan, A.M.(org.). *Inglês Como Língua Estrangeira: Identidade, Práticas e Textualidade*. São Paulo: Humanitas, 2001.
- HIGH, R. G. *Outline of American literature*. Essex (UK): Longman, 1995;
- HOFFMANN, Juliana. *Avulso para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Medição, 2001.
- INSERÇÃO, Franciso (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- UMA, Divina Sousa. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- _____. *Neurociência e Escrita*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- _____. *Neurociência e Leitura*. Editora Inter Alia – São Paulo, 2007.
- KERN, R. *Literacy and Language teaching*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- LURIA, Leonida, Vigotsky e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centauro, 2007.
- LUKE, A.; Prabhu, P. *Shaping the social practices of reading*. In M. Luquet, S.; LUKE. A. FREEDSONY, Hampton, 1997.
- MACEDO, Lino de. *Enraiz Pedagogias: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MANTOVAN, Maria Teresa Egler. (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MOTA LOPES, L.P. *Oficina em Inglês no ensino aplicado*. Campinas: Mercado das Letras, 1999;
- MORRIS, Antonio Filio B. (Org.). *Curriculo: Questões Atuais*. Editora Papirus, 2003.
- PERRENOUD, P. Philippe. *Os novos competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RAGOT, VIGOTSKY E WALLON: *Teoria Psicológica em Diálogo*. Vies de La Taille, Marta Kehl de Oliveira, Heloisa Dantas. São Paulo: Summus, 1992.
- RIANI, Alice P. Da; Pimenta, Magal IM. da; Zunino, Dalci Lerner. *Compreensão do texto e expressão escrita*. (Capítulo: "As atividades pedagógicas: O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social"). Porto Alegre: Editora Artmed, 1998.
- SAGSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2005.
- SEIBER, M. G. *Construção da inteligência pelo orango*. São Paulo: Scipione, 2002.
- TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- WIDDOWSON, HG. *O Enraiz del'ingua para a Comunicação*. Campinas: Pontes, 1991.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SEF – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física, na redução em mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática. A Educação Física no currículo de educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Corporalidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. Esporte: dimensões educativas de competição no âmbito escolar. Educação Física, esporte e lazer. O movimento do ser humano nas dimensões física, política, histórica, sócio-cultural e biológica: sua importância e implicações pedagógicas. Interfaces e desdobramentos, significados, contextualização e implicações. Educação Física e a cidadania, inclusão e qualidade de vida; a Educação Física e suas diferentes abordagens; o ensino e a aprendizagem em Educação Física; procedimentos pedagógicos e avaliativos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- OSTELLARI LHO, Lino. *Educação Física no Brasil – a história que não se conta*. Campinas: Papirus, 1991.
- DOLIO, Jacimar. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papirus, 1998.
- ROZELI, Melinda. *J. Primeiras Sociedades no Japão*. 1ª ed. São Paulo, Ipanema, 2002.
- REIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003.
- _____. *Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática de Educação Física*. São Paulo: Scipione, 1999.
- REIRE, Paulo. *Pedagogia da Opinião*. Edição: 40. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.



GARDNER, Howard; PERKINS, David; PERONE, Vito e colaboradores. *Enfino para o conhecimento. A pesquisa na prática*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

HOFFMANN, Juliana. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Medição, 2001.

IMBERNÓN, Francisco (Org.). *A Educação no século XXI*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

UMA, Divina Souza. *Neurociência e Aprendizagem*. Editora Inter Alfa – São Paulo, 2007.

URRA, Leontina, Vygotkij e outros. *Psicologia e Pedagogia*. Editora Centaurus, 2007.

MACEDO, Lúcia de. *Teorias Pedagógicas: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

MAINTOAN, Maria Tereza Egler (Org.). *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MELLO, A. M. *Psicossociologia, educação/filosofia/jogos infantis*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MORRIS, Antonio Flávio B. (Org.). *Curriculo: Questões Abertas*. Editora Papirus, 2003.

NEIRA, M. G. & NUNES, M. L. F. *Pedagogia e cultura corporativa: crítica e alternativas*. São Paulo: Phorte, 2005.

PERRONE, Philippe. *Deu novo competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RAGOT, WIGOTSKY E WALLON: Teoria Psicogenética em Discussão. Yves de La Taille, Maria Kehl de Oliveira, Heleia Carina. São Paulo: Summus, 1992.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Ediplan, 2002.

SOARES, C. et al. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.

SOLER, Reinaldo. *Brincando e aprendendo com os jogos cooperativos*. Rio de Janeiro-2ª edição: Sprint, 2008.

_____. *Educação Física: uma abordagem cooperativa*. Rio de Janeiro: Sprint, 2008.

TANI, Go (et al.). *Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: FPU/EDUSP, 1998.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SEU – PROFESSOR SUBSTITUTO:

CONHECIMENTOS DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: Desenvolvimento da Educação Infantil em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (com base nas novas Parâmetros da Educação e nas principais Teorias No domínios de Educação, visando conhecimentos sobre Desenvolvimento da Educação Infantil no Processo Construtivista, Processo do Trabalho Pedagógico Coletivo, Processo Construtivista de Alfabetização e Escolarização, Competências e Saberes para a Educação e para o Ensino, Processo Sócio Histórico de Aprendizagem e Desenvolvimento 1) Saberes voltados para o desenvolvimento das dimensões cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização 3) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: a partir das demandas sociais, das características multicultural e das expectativas dos alunos e dos pais.4) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente. 5) O papel do professor na integração escola-família. 6) A relação professor-criança construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis. 7) Diferenças individuais: fatores determinantes e capacidade mental. 8) Desenvolvimento da inteligência. 9) Estágios do desenvolvimento da criança. 10) O processo de Socialização.11) O desenvolvimento do conceito científico na infância.12) O pensamento e a palavra. 13) Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares. 14) Concepção de Educação Infantil e escola. 15) Função social da escola e compromisso social do educador. 16) Ética no trabalho docente. 17) Concepção de Educação Infantil e infância.18) Desenvolvimento infantil. 19) Currículo e educação infantil: currículo e projeto político-pedagógico: espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da educação infantil.20) Planejamento e avaliação.21) Visto interdisciplinar e transverbal do conhecimento. 22) Tendências teóricas e metodológicas na educação infantil.

O programa de prova toma como base o Referencial Curricular para a Educação Infantil (considerando os princípios de educação e as especificidades do ensino aprendizagem em relação ao currículo da área de atuação:

- Princípios éticos de autonomia, de responsabilidade, de solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Princípios políticos do cidadão e dos valores da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- Princípios estéticos de sensibilidade, criatividade e diversidade e de manifestações artísticas e culturais”.

CONSTA DO PROGRAMA DE PROVA DESTESSEITA SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECÍFICA, NO ENTANTO, TRATA-SE APENAS DE SUGESTÃO, O CANDIDATO DEVERÁ VALER-SE DE OUTRAS OBRAS QUE TRATAM DOS ASSUNTOS EM PUNTA, CONSIDERANDO-SE EM ESPECIAL AS OBRAS BIBLIOGRÁFICAS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

RODRIGUEZ, Paulo. *Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.

KAMII, Constance. *A criança e o número* – Editora Papirus, 1990.

MAINTOAN, Maria Tereza Egler. *Inclusão e escolar – O que é? Por quê? Como fazer?* Ed. Moderna, 2003.

MOYSES, Janet R. – *A avaliação do brincar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2005.

MOYSES, Janet R. – *Brincar? O papel do brincar na educação infantil*, Editora Artmed, 2002.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes R. de et al (Org.). *Educação infantil: múltiplos olhares*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

QUERIDO, Tânia e Martins, Joffe – *Pedagogia Lúdica, jogos e brincadeiras de A a Z*. Editora Rideal, 2002.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

SEER, M. G. *Construção da inteligência pela criança*. São Paulo: Ediplan, 2002.

SVOLB, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. *Brincadeira infantil nos Aulões Matemática – Matemática de 0 a 5* – Porto Alegre: Artmed, 2000.

SVOLB, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. *Figuras e formas* – Porto Alegre: Artmed, 2000.

SVOLB, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. *Resolução de problemas – matemática de 0 a 5 anos*. Vol.12. Editora Artmed, 2000.

WIGOTSKY, L. S., Luria, A.R. Leontiev, A.N. *Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem*. São Paulo: Icone, 1988.

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

RIMENTI, M. G. *Professores em construção*. Campinas: papirus, 1995.

GALVÃO, Isabel. *Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. Ed. Vozes, 1995.



SAG - MÉDICO (ANGIOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde e de Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Definição do paciente vascular: venoso, arterial e misto. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiologia diagnóstica e terapêutica. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Arterite e arteriopatia funcional. Aneurisma: aorticógeno e falcio (de aorta torácica e abdominal) parietal. Síndrome do desfiladeiro cervical. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Hipertensão neuro-vascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes de membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e linfedema. Linfedemas. Angiodisplasias. Acessos vasculares para hemodiálise. Oclusões arteriais agudas. Traumas vasculares. Risco diabético. Símpactomas. Terapêuticas: anticoagulantes, fibrinolíticos, antiplaquetários, hemostáticos. Vasos que integram o aparelho circulatório. Doenças vasculares: etiologia, diagnóstico, prevenção e tratamento. Doenças de circulação. Febres. Úlceras vasculares. Sclerose sistêmica. Angiografia. Visualização radiológica. Testes de Radiografia, Fotoangiografia e Doppler. Arterioesclerose (oclução arterial crônica). Tromboangite obliterante. Aneurismas. Oclusão arterial aguda. Trauma arterial. Síndrome do desfiladeiro torácico. Isquemia visceral. Insuficiência vascular cerebral. Fístulas arteriovenosas. Trombose venosa profunda. Hipertensão venosa crônica. Amputações. Angiografias. Laboratório Vascular. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SCA - MÉDICO (CARDIOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde e de Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Anatomia do sistema cardiovascular; Semiologia Cardiovascular; Métodos Complementares em Cardiologia; Insuficiência Cardíaca Congestiva; Fisiopatologia, Clínica, Tratamento; Arritmias Cardíacas, Síncopa, Morte Súbita; Fisiopatologia, Diagnóstico, Tratamento; Marcapasos; Hipertensão Pulmonar; Tromboembolismo Pulmonar e Cor Pulmonalis; Hipertensão Arterial; Fisiopatologia, Diagnóstico, Terapia; Cardiopatias Congênitas: Derrames; Cardiopatias Isquêmicas em Idosos, Adultos e Crianças; Tensão Emocional; Doença Cardiovascular e Síntomas Cardiovasculares (Doenças Cardíacas Secundárias e patologias pulmonares e arteriais; embolia pulmonar e cor pulmonalis aguda; cor pulmonalis crônica); Doenças do Endocárdio: Endocardite; Causas raras de doenças endocárdicas; Doenças do Miocárdio: Miocardiopatia; Miocardiite; Cardiomiopatia hipertrófica; Displasia congênita congênita acardiomíopatia restritiva. Acometimento miocárdio em doenças sistêmicas; Doenças valvulares: Reumatóide e acometimentos valvulares; Estenose e Insuficiência Mitral; Estenose e Insuficiência Aórtica; Estenose e Insuficiência Tricúspide; Endocardite bacteriana (Insuficiência Coronariana; Coronariopatia; Fisiopatologia, Angina Estável e Instável, Infarto Agudo do Miocárdio); Tumores Cardíacos, Doenças do Pericárdio, Doenças da Aorta; Avaliação Pré-Operatória; Cirurgia em pacientes com doenças cardíacas; Acometimento cardíaco por Doenças Reumatológicas, Hematológicas, Neurológicas; Dislipidemia; O coração e as doenças do colágeno; O coração e a gravidez; O coração e a obesidade e Síndromes correlatas no reconhecimento e tratamento da Cardiopatia Saúde Pública. Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SCC - MÉDICO (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde e de Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Ris e pré-operatório em Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Anatomia e embriologia de cabeça e pescoço; Diagnóstico e tratamento das patologias da cavidade oral; das patologias da faringe; das patologias da laringe; das patologias das glândulas salivares; das patologias da glândula tireóide e das glândulas paratireóides; das patologias dos seios da face; das traumatismos de cabeça e pescoço; dos tumores da órbita e do globo ocular; dos tumores de cabeça e pescoço; dos tumores do pavilhão auricular; do conduto auditivo e ouvido médio. 1. Anatomia de cabeça e do pescoço 2. Propedêutica e exames subsidiários em Cirurgia de Cabeça e Pescoço (CCP) 3. Cuidados pré e pós-operatórios em CCP 4. Complicações pós-operatórias em CCP 5. Infecções em CCP 6. Nutrição em CCP 7. Medicina Baseada em Evidências, Epidemiologia Clínica, Pesquisa Científica e Acesso à Base de Dados 8. Traqueostomia 9. Embriologia e malformações congênitas em CCP 10. Diagnóstico e tratamento dos bócio e câncer de tireóide 11. Esclerose sistêmica 12. Carcinogênese, biologia dos tumores e marcadores tumorais em CCP 13. Epidemiologia e moléculas 14. Noções de radioterapia em CCP 15. Noções de quimioterapia em CCP 16. Diagnóstico e tratamento das doenças tumorais e não-tumorais das glândulas salivares 17. Diagnóstico e tratamento dos tumores cutâneos em cabeça e pescoço 18. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores do nariz



e dos seios paranasais 19. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores do lábio e cavidade oral 20. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores da faringe 21. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores da laringe 22. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores da tireóide e paratireóide 23. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores do nariz em cabeça e pescoço 24. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores nervosos periféricos e vasculares 25. Diagnóstico e tratamento dos Paragangliomas 26. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores de partes moles 27. Diagnóstico e tratamentos dos Tumores orbitários 28. Diagnóstico e tratamento das metástases cervicais 29. Reconstruções em CDP 30. Diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo 31. Cirurgia craniofacial oncológica e não oncológica. 32. Estrutura de Atendimento do SUS e Gerenciamento de Recursos em Saúde 33. Ética e Ética em Pesquisa. Todo o Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SGS - MÉDICO (CIRURGIA GERAL)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco Individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, Patopatologia, diagnóstico, clínico, infecção Hospitalar. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Distúrbios hidro-eletrólitos. Choque. Avaliação do paciente no pré e pós-operatório/infecção em cirurgia. Coarctação. Quilomédula. Hemostase e princípios de hemotransfusão. Traumatismo torácico. Traumatismo abdominal. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo da região cervical. Complicações em cirurgia. Ações cirúrgicas em tireóide e paratireóide. Ações cirúrgicas do esôfago. Ações cirúrgicas do estômago e duodeno. Ações cirúrgicas do diafragma e hérnias diafragmáticas. Ações cirúrgicas do intestino delgado. Ações cirúrgicas do cólon, reto e ânus. Ações cirúrgicas do fígado. Ações cirúrgicas das vias biliares. Ações cirúrgicas do baço. Ações cirúrgicas do pâncreas. Ações cirúrgicas das supra-renais. Ações cirúrgicas do retro-peritônio. Ações cirúrgicas do mesentério. Abdômen agudo. Hérnia da parede abdominal. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Pré e Pós Operatório tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosa, hipertensão arterial, choque; Agentes Antifúngicos, lesões críticas do membro inferior - Síndromes Isquêmicas Agudas, Tumores Vasculares, Quimioterápicos e antibióticos; Amputações - Indicações - níveis; infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esôfago. Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumotórax espontâneo, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido/bases, nefrolitias, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: Hipovitaminoses, desidratação, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteomielite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma,cefaléias, distúrbios convulsivos e epilepsia, acidente vascular cerebral/meningites, neuropatias periféricas, encefalopatia; Reliquárias: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Distúrbios neurovegetativos, neurrose; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, coliclitopatia, diarréia aguda e crônica, pancreatite, hepatite, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, Infilmatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecções e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, sarampo, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcos, entafiococcos, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, vírus; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, oncomicoses, infecções bacterianas; Tumores de Pele; Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica/plâncar ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências na gravidez; Distúrbios hemodinâmicos; Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SCP - MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco Individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Cirurgia plástica geral; Anatomia e Patopatologia da pele; Transplante de tecidos e implantes; Retalhos musculares: músculo-cutâneo e fasciocutâneo; Cicatrização das feridas; Queloides e cicatrizes hipertróficas; Tumores cutâneos: benignos e malignos; Embriologia das malformações congênitas; Microcirurgia: princípios gerais; Quilomédula; Conceitos e classificação; Patopatologia – Resposta metabólica do quilomado; Quilomado: fase aguda. Quilomado: fase crônica. Tratamento local. Técnicas e táticas cirúrgicas; Sequelas; Quilomédula complexa; Quilomédula em criança; Quilomédula defeca; Quilomédula de mão; Cabeça e pescoço Anatomia básica; Tumores do escabeço pescoço, em geral; Reconstrução das diferentes regiões de cabeça e pescoço; Traumatismos de partes moles; Fraturas de maxilares; Fraturas dos molares e seixo do dente; Fratura do osso nasal; Fraturas múltiplas e complexas da face; Fraturas faciais e palatinas; O preparo do paciente fraturado; Fratura labial: queilo-plástica; Fratura palatina: palatoplastia; Sequela das queilo-plásticas e palatoplastia; Deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha; Paralisia facial; A microcirurgia na reconstrução de cabeça e pescoço; Região nasal; O nariz do paciente fraturado; Rinoseptoplastia e labrorrínica; Nariz negrito; Tumores nasais e rínofima; Reconstrução parcial e total do nariz; Regiões peri-orbitárias;



A importância da cirurgia peri-orbitária; Noções anatômicas e funcionais; Póse palpebral; Reconstrução parcial e total das pálpebras; Estrópio; entropion e lagôftalmia; Tratamento cirúrgico das exoftalmias após tireoidectomia; Deformidades congênitas das pálpebras; Reconstrução de fundo de saco conjuntival/Miló; Anatomia funcional e cirúrgica da órbita; Proptose/tumor da órbita; Princípios gerais do tratamento da miopia; Tratamento das sequelas de traumatismo da órbita; Fratura de Dupuytren e Volkmann; Lesões neuro-vasculares do membro superior (Tumores da órbita; princípios básicos); A microcirurgia na reconstrução da órbita; Tronco e membros inferiores; Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior; Conduta nos grandes sangramentos do membro inferior; Úterus de decúbito (prevalto) e úterus neurovasculares; Reconstrução de membros inferiores; Aparelho urogenital; Hipospádia; apêndice e atrofia de bexiga; Reconstrução do aparelho genital feminino; Genética médica aplicada a cirurgia plástica; Reconstrução de bolas escrotais; Cirurgia do interaxilário; Região mamária; Ginecomastia: amastia e polimastia.; Tumores da mama; Deformidades da glândula mamária; Reconstrução imediata da mama o mastectomia; Reconstrução tardia da mama pós-mastectomia; Região abdominal; Reconstrução parede abdominal; Reconstrução de umbigo; Faceo parotídeo; Anatomia aplicada a rídeo plástica; Rídeo plástica facial; Procedimentos esclerose; Rídeo plástica frontal; Rídeo plástica canyval; "Reeling" químico; Dermabrasão; Rídeo plástica facial; Blefaroplastia; Rídeo plástica secundária e rídeo plástica em homens; Debetomia esclerose da face; Rídeo plástica: princípios gerais e técnicas; Lipodistrofia e lipossupção; Lipossupção: princípios gerais; Lipossupção: evolução técnica e conceitos atuais; Lipodistrofia superiores e inferiores; Lipodistrofia da face; tronco e do abdome; Glândula mamária; Póse mamária: correção cirúrgica; Mastoplastia de aumento; Mastoplastia redutora; Abdomem; Abdominoplastia; Plástica umbilical; Aspectos complementares da cirurgia plástica; Cirurgia plástica em criança; Tumores malignos e seu s problemas. Queloides e seus problemas. Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados; Sequelas cirúrgicas de fissuras labiais no tratamento complementar; Conceitos de foniatría e reabilitação da voz; Úterus de prevalto e o problema do paciente parapléjico; Colúcia e métodos de correção; Extrapneumotórax; Anestesia em cirurgia plástica; Interaxilário; Indicações cirúrgicas; Cirurgias múltiplas; Substâncias aloplásticas; Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos (Enxerto gorduroso: princípios básicos. Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SCV - MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/co letivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde. Anatomia médico-cirúrgica do sistema vascular. Exame clínico do paciente vascular: venoso, arterial e linfático. Acesso em cirurgia vascular. Acesso vasculares para hemodálise. Amputações. Aneurismas: verdadeiros e falsos (de aorta torácica e abdominal) periféricos. Angiodisplasias. Angiomedicologia diagnóstica e terapêutica. Arterias e arterioplastias funcionais. Arterioclerose (occlusão arterial crônica). Doença tromboembólica venosa. Embriologia e histologia do sistema vascular. Enxertos e próteses vasculares. Fístulas. Hipertensão Reno-vascular. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Insuficiência cérebro-vascular extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Insuficiência venosa crônica. Isquemia mesentérica. Linfangite e anelapla. Linfáticos. Linfedemas. Métodos não invasivos e invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Oclusão arterial aguda. Oclusões arteriais agudas. Pé diabético. Pré e pós-operatório do paciente vascular. Simpactomias. Síndrome do desfiladete cervical. Síndrome aquémica crônica. Síndrome pós-trombótica. Terapêuticas: anticoagulantes, fibrinolíticos, antiplaquetários, hemorrológicos. Traumas vasculares. Tromboembolismo pulmonar. Trombose venosa superficial e profunda. Úterus de prevalto. Varizes de membros inferiores. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SG - MÉDICO (CLÍNICA GERAL)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/co letivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde. Condições de saúde da população brasileira. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovascular, insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, embólia cardíaca, doenças reumáticas, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosa, hipertensão arterial, choque (Agentes Antifibrinolíticos, Quimioterápicos e antibióticos); Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do esfêago. Doenças do estômago; Pulmonares: Insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroelétricos e do sistema ácido/base, nefrolitias, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adeno; Hematológicas: osteoporose, doença reumatóide juvenil (J gata), lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, paralisias, distúrbios convulsivos e epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neurose; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatia, diarréia aguda e crônica, pancreatite, hepatite, insuficiência hepática, parasitoses intestina, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do colon, tumores no cólon; Infecções e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide,



hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaníase, leptospirose, malária, tracoma, enteropneúcia, estafilococose, doença meningocócica, infecções por anelídios, toxoplasmose, vírus; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, acne, dermatite de contato, onicomicose, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SD - MÉDICO(COLOPROCTOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho interprofissional. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição de República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Equilíbrio hidro-eletrólito em cirurgia; Choque, fisiopatologia, etiopatogenia, diagnóstico e tratamento; Coabitação das feridas, infecção em cirurgia, infecção hospitalar e antibióticos (Pré e pós-operatório, complicações cirúrgicas, ventilação e insuficiência ventilatória); Nutrição em cirurgia, alimentação parenteral e enteral; Tratamentos hemorrágicos, mecanismos de hemostase, transfusão de sangue e derivados; Bases de drogas anestésicas, anatomia, esfínteres anoretais e músculo esquelético do ânus, vascularização e inervação, embriologia e fisiologia ano-retal; Bases de cirurgia do intestino grosso, anatomia, embriologia e fisiologia; Anatomia da parede antero-lateral do abdome, incidências abdominais, técnica geral das laparotomias e cirurgia vídeo- laparoscópica colo-retal; Diagnóstico das doenças do fígado, reto e cólon, exame do abdome e proctológico, colonoscopia, exame radiológico simples e contrastado, tomografia computadorizada ressonância magnética e ultrassonografia endorectal; Doença hemorroidária, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Crípites e papílo, abscesso anorectal, etiopatogenia e classificação dos abscessos, quadro clínico e diagnóstico e conduta terapêutica; Fisura anal, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Fisura anal, etiopatogenia, classificação, quadro clínico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Hidrosadente supurativa, etiopatogenia, quadro clínico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Doença pilonidal sacro-coccígea, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Prurido anal, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico e conduta terapêutica; Doença sexualmente transmissível em coloproctologia e síndrome de imunodeficiência adquirida; Prolapso e prolapso do reto, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Malformações congênitas do cólon de região ano-retal, classificação, considerações embriológicas, anomalias associadas, diagnóstico e conduta terapêutica (incontinência anal), etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico e conduta terapêutica; Abdômen agudo em coloproctologia- aspectos gerais do diagnóstico e tratamento; Obstrução intestinal, etiopatogenia, fisiopatologia e conduta terapêutica; -Traumatismo abdominal, traumatismo do cólon e reto, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Tumores benignos do cólon, reto e ânus; Princípios fundamentais de oncologia, bases de cirurgia oncológica, fundamentos, indicações e contra-indicações de quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon, reto e ânus; Câncer do cólon, reto e ânus; Megacólon, megacólon chagásico, etiopatogenia e fisiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações e conduta terapêutica; Doenças colopáticas parasitárias, helmintíase, protozooses, epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon do reto, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial, complicações e conduta terapêutica; Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto, etiopatogenia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações e conduta terapêutica; Doença isquêmica do cólon e reto, fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico, diagnóstico diferencial e conduta terapêutica; Doença diverticular do cólon, etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico e diagnóstico diferencial, complicações e conduta terapêutica; Otusas vasculares do cólon e hemorragia digestiva baixa; Derivações intestinais, indicações, técnicas e complicações; Alterações do hábito intestinal, síndrome do intestino irritável, aspectos clínicos e terapêuticos e dieta em colopatia. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SD - MÉDICO(DERMATOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho interprofissional. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição de República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Conhecimentos básicos em Dermatologia, Principais afecções - diagnósticos - tratamentos, Anatomia de ultra-estrutura da pele; Alterações Morfológicas: Cutânea Epidemo-Cérmica, Alterações do Colágeno, Hipoderma, Cartilagens e Vasos; Infecções e Infestações; Cirurgia dermatológica; Terapêutica tóica; Clínica Geral/Médica; Hanseníase: Epidemiologia, diagnóstico - formas clínicas, diagnóstico diferencial, controle e tratamento, estado racional, prevenção de incapacidades, critérios para alta. Vigilância de contatos (leishmaniose Tegumentar). Ametanos: Epidemiologia. Diagnóstico clínico. Diagnóstico laboratorial. Diagnóstico diferencial. Tratamento. Medidas gerais de controle. Pênico polímero endógeno: Diagnóstico - formas clínicas. Diagnóstico diferencial. SÍfilis: congênita e adquirida. Diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Tratamento e profilaxia. Doença sexualmente transmissíveis: Gonorréia, cancro mole, Infegranuloma venéreo, Donovanose. Urticárias não IgE-mediadas. Herpes simples genital. Aids. Diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Diagnóstico laboratorial. Tratamento. Micoses superficiais-dermatofitoses. Píorise vascular. Doenças Transmissíveis e Modos de Transmissão; Doenças não Transmissíveis; Imunização; Vigilância Epidemiológica, Dermatologia sistêmica/preventiva; Dermatoses vasculares e bolhosas não infecciosas; Dermatoses entomatósias, papulosas e escamosas não infecciosas,



Dermatose bacteriana (viri), alérgica, granulomatosa; Dermatose causada por protozoário, Dermatose metabólica (Dermatose por Níveis Químicos, Flatos e Mecânicas; Infecções e Granulomas; Dermatose Metabólicas, Infecções Fúngicas, Dermatoviroses; Distúrbios pigmentares; Doenças do tecido conjuntivo, Doenças Inflamatórias do tecido conjuntivo subcutâneo; Doenças Inflamatórias dos apêndices epidérmicos e da cartilagem; Doenças Inflamatórias devido a agentes físicos e substâncias estranhas; Doenças sistêmicas com manifestações cutâneas; Patologia Cutânea; Doenças vasculares; Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Erupções devido a drogas; Dermatose degenerativas; Genodermatose; Granulomas não infecciosos; Lipídeos e Histiocitos; Micoses superficiais e profundas; Pseudoepitomas e Nevus; Dermatose Muno-fluorescência; Cicos e Neoplasias; Dermatose em Estado Patológico; Síndromes Regionais; Tripanomatose; Tumores benignos e malignos da pele; Tumores e cicos da epiderme; Tumores dos apêndices epidérmicos; Carcinomas metabólicos; Tumores do tecido fibroso (Tumores vasculares; Tumores do tecido adiposo, muscular e ósseo; Tumores do tecido neural); Tumores melanocíticos benignos e melanoma maligno; Linfoma e leucemia; Histiocitose; Leshmanias cutâneas; Paniculite; Colangiocarcinoma; Pseudotumor; Doenças infecciosas; Dengue; Leptospirose, parasitose. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SGA - MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção da saúde e trabalho interprofissional. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Doenças metabólicas; Metabolismo de hidratos de carbono, lipídios e proteínas; código genético; expressão gênica e Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactosemia; distúrbios da função tireoideana; hipotireoidismo e distirormonogênese; tireoidite; nódulos tireoideais clínicos; tireóide e gravidez; hipandrogenismo e hauritemo; Síndrome de Turner; Síndrome de Klinefelter; disgenesias gonadais e hermafroditismo verdadeiro; síndrome de Cushing; Insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus; pancreatite; diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia; nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemia; Doença de Cushing; Síndrome de Nelson; Secretores de glicoproteínas. Córtex adrenal: fisiologia e anatomia; hiperfunção adrenocortical; Defeitos congênitos na biosíntese de esteróides adrenais; Medula Adrenal – estrutura do sistema simpático adrenal; esteróides adrenais; avaliação da função; Doença de Addison; uso farmacológico dos glicocorticóides. Distúrbios da diferenciação sexual; DNA recombinante; controle genético da formação hormonal; biosíntese, secreção, metabolismo e mecanismo de ação dos hormônios; análise hormonal; Neuroendocrinologia: Anatomia, histologia e fisiologia do Sistema Neuroendócrino; patologias neuroendócrinas. Obesidade: conceito, epidemiologia, história natural; fisiologia do metabolismo energético; síndrome plurimetabólica; tratamento da obesidade; Mecanismo de ação hormonal; Análise hormonal; Fisiologia e patologias neuroendócrinas; Hipófise anterior – Embriologia, anatomia, tipos celulares, irrigação e inervação; Testes de avaliação hipotalâmico-hipofisária; Hipofisário (Tumores; Hipófise posterior – Anatomia, química, biosíntese e liberação dos hormônios, regulação das secreções hormonais e ações biológicas; Hipofisário; Hiperfunção; Tireóide – anatomia e fisiologia; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Nódulos e nódulos; Catecolaminas; Receptores adrenérgicos; Fisiologia e patofisiologia do sistema simpático adrenal; Desordens do sistema nervoso simpático; Fisiologia; Neuroblastoma; Ganglioneuroma; Hipertensão endócrina; Testículos: anatomia, histologia, desenvolvimento, estrutura e fisiologia; avaliação da função; terapia hormonal; controle da fertilidade e suas complicações; Puberdade normal e patológica; Avaliação clínica do eixo hipotálamo-hipofisário-testicular; Alterações fisiológicas da função, dependentes da idade; Alterações clínicas; Falência de células germinativas; Alterações associadas com secreção não fisiológica de gonadotrofinas; Criptorquidia; Impotência; Ovarios - anatomia, fisiologia; avaliação da função; amenorréia; síndrome de ovarios policísticos; climatério; terapia de reposição hormonal; Desenvolvimento folicular e mecanismo de controle; Conexões fisiológicas da atividade ovariana com a idade; Alterações ovarianas nos adolescentes, adultos jovens e maturidade; Diferenciação Sexual – Determinação e diferenciação sexual normal; Diferenciação sexual anormal; Abordagem clínica das alterações de diferenciação sexual, doenças endócrinas; Diabetes mellitus; Hipoglicemia na infância e adultos; Fisiologia e distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo; doença osteometabólica; Alterações do Metabolismo dos lipídios; Metabolismo mineral; Doença óssea metabólica; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; Alterações endócrinas musculares; Produção hormonal ectópica; Obesidade; Anorexia-bulimia. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Distúrbio do metabolismo do magnésio. Distúrbio hereditário do tecido conjuntivo. A. pineal. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo conteúdo programático das disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SGA - MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção da saúde e trabalho interprofissional. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Doença Oral e Glândulas Anexas - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Sábago. Doenças - Rótula, Clavícula, Especificas, Tratamento. Neoplasias - Diagnóstico. Várias - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. Sábago. Gástrica - Classificação,



Diagnóstico, Tratamento, Neoplasias - Recor, Classificação, Diagnóstico, Doença Ulcerosa - Diagnóstico, Tratamento, Complicações, Outras Patologias- Congênitas, Síndromas com Manifestações Gástricas, Intestino Delgado e Grosso, constipação Intestinal (pseudoostrução), Doença Ulcerosa - Diagnóstico, Classificação, Tratamento, Complicações, Neoplasias, Gúnderes Específicas, Pólipos - Classificação, Tratamento, Complicações, Divertículo - Classificação, Tratamento, Complicações, Malformações - Fígado e Vias Biliares, síndrome de cálculo biliar e doença inflamatória da vesícula biliar - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações, Hepatites Aguda e Crônica - Vírus, Medicamentosas, Outras, Patologias Histiocíticas - Esquistossomose, Outras, Neoplasias, Colelitias, Coliitias, Colerrias, Pâncreas - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações, Pâncreas Agudo e Crônicas, Outras Patologias, Bazo - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações, Manifestação de Patologias Sistêmicas, Esplenomegalias, Patologias Crônicas - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações, Doença Hemorróidária, Neoplasias, Patologias Inflamatórias, Diarréias - Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Gastroenterologia - Sintática e Preventiva, Problemas específicos: doença do refluxo gastroesofágico, Úlcera duodenal, Úlcera gástrica, doença celíaca, doença de Crohn, doenças parasitárias (parasitoses intestinais, esquistossomose e formas digestivas de doença de Chagas), síndrome do cólon irritável, colite ulcerativa, doença diverticular do cólon, megacólon congênito e adquirido, neoplasmas malignos do Intestino, cirrose hepática, drogas e álcool no fígado, o fígado na gravidez Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas é baseado na Resolução de Especialidade (Currículo Básico).

302 - MÉDICO(GERIATRIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde.

Teoria, fisiologia e biologia do envelhecimento; Aspectos psicológicos e sexualmente no idoso; Distúrbio genético e envelhecimento; Doenças atópicas e dosagem medicamentosa no tratamento do idoso. Principais doenças decoração, artérias veias; Distúrbios do ritmo e de condução cardíaca; Síncopa, morte súbita e ressucitação cardio-respiratória; Fatores de risco para doenças cardiovasculares; Cirurgias de cardiopatia isquêmica, valvular e outras; Marcapasso cardíaco artificial; Doenças do coração e do sistema circulatório: coração semi; alterações valvulares; endocardites; insuficiência coronariana, síndromes anginais e infarto agudo do miocárdio; miocardiopatia; pericardites; dor pulmonar; artérias; hipertensão e hipertensão arterial; artériopatia e artérias; doenças das veias e do sistema linfático; Aparelho cardiovascular: importância, investigação, problemas mais frequentes das doenças cardiovasculares no idoso; fisiopatologia do aparelho cardiovascular na velhice. Distúrbios da Triade e Diabetes Mellitus. Dor crônica; Dermatopatias - como reconhecer tratar; Insuficiência vascular periférica e doença cérebro-vascular; Parkinson, Demência e Alzheimer; Farmacologia em Geriatria; Climatério e reposição hormonal; Distúrbios anímicos e doenças da próstata; Exercícios na 3ª idade; Impacto do envelhecimento populacional do Brasil; Política de extensão à saúde do idoso; O papel das instituições assistenciais à saúde do idoso; O envelhecimento de tecidos e células; Aspectos metabólicos e estruturais do envelhecimento; Teoria sobre o envelhecimento; Particularidades da terapêutica do idoso; Ataraxias e envelhecimento. Sistema nervoso: neuropatologia do envelhecimento; Investigação do SV em geriatria; afecções mais frequentes do envelhecimento; estados psiquiátricos mais frequentes. Doenças do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais; síndrome demencial; hidrocefalia; encefalopatia metabólica e inflamatória; tumores cerebrais; síndromes medulares; neurite óptica; epilepsia; traumatismo craniano; neurite, polineurite e nevralgia; miopatia. Doenças psiquiátricas: depressão; esquizofrenia; síndrome patco-orgânica; alcoolismo e abstinência. Olhos e ouvidos: mudanças com o envelhecimento. Afecções mais frequentes. Aparelho digestivo: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; Investigação do aparelho digestivo no idoso; necessidade e nutrição oral e de nutrição no idoso; Doenças do aparelho digestivo: doenças da cavidade oral; faringe e esôfago; gastrite, doença ulcerosa péptica e tumores; divertículos; síndrome disabsortiva; diarreia e constipação; angina abdominal e equemia mesentérica; enterocolite; síndrome occlusiva; tumores intestinais; patologia anorexia; afecções hepatobiliares; pancreatites e tumores pancreáticos. Aparelho respiratório: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; Investigação do aparelho respiratório no idoso. Afecções mais frequentes. Doenças do aparelho respiratório: doenças da laringe, traquéia e brônquios; afecções respiratórias altas e baixas; tuberculose; tromboembolismo pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias pulmonares; doenças pulmonares ocupacionais. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes mellitus; hipoglicemia; obesidade; síndrome consumptiva; alterações no metabolismo do ácido úrico; bócio e hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireoidite; tumores tireoidianos; hiper e hipoparatiroidismo; Insuficiência renal crônica sintomática no idoso; Imunização. Aparelho músculo-esquelético: alterações estruturais e funcionais com o envelhecimento; Investigação do aparelho músculo-esquelético no idoso; afecções mais frequentes. Doenças do sistema hematopoiético: anemia; leucemias, lefemias, policitemia; mielofibrose; citopenia; doença hemorrágica e trombótica; mieloma múltiplo; Sangu e sistema hematopoiético; alterações relacionadas com o envelhecimento; Investigação no idoso; afecções mais frequentes. Pele e subcutâneo: alterações morfológicas e funcionais com o envelhecimento; problemas mais comuns na velhice. Doenças do aparelho urinário: distúrbios do equilíbrio hídrico e ácido-básico; insuficiência renal; glomerulonefrites; glomerulopatia no diabetes mellitus; amiloidose renal; afecções do trato urinário; tuberculose geniturinária; doenças calcúreas; tumores renais e de bexiga; síndrome estercorária das vias urinárias; prostatite; adenoma e câncer de próstata; tumores ovarianos, uterinos e de vulva; prolapso genital. Doenças osteoarticulares: artro artros degenerativas artrose reumatóide; artrose séptica; osteoporose; metástases e fraturas patológicas; doenças de Paget. Doenças oftálmológicas: cataratas; glaucoma; degeneração macular senil. Doenças otorrinolaringológicas: perturbações auditivas; surdez e vertigem; otites. Doenças dermatológicas no idoso; Úlcera de decúbito; lesões pigmentares. Principais emergências no paciente idoso. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas é baseado na Resolução de Especialidade (Currículo Básico).

301 - MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Culdoces. Patologia e acompanhamentos à gestantes, pré-natal, parto, amamentação e puerpério. Intervenções cirúrgicas ginecológicas e obstétricas. Ginecologia (infanto-puberal), Neoplasias do corpo uterino, Sangramento uterino anormal, Coágulo de GIU; Ações de anticoncepção, Contraceção (Prevenção), Doenças que afetam a área genital e Assistência à IST/HIV/AIDS (acompanhamento do paciente sob reposição hormonal); Sangue hipercrômico; Câncer de mama; Câncer de ovário; Câncer genital (mamário); Carcinoma do endométrio; Cervicite; Infecção do trato genital inferior pelo HPV; Diagnóstico e tratamento; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Distúrbios do sono no climatério; Doenças benignas do útero; Colposcopia; Câncer do colo uterino, Cauterização de colo uterino, Biópsia; Dor pélvica crônica; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hipoprolactinemia; Fluxos papilares; Mastalgia cíclica e acíclica; Procedimentos avaliativos em mastologia; Hiperplasia endometrial; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Lesões benignas de vulvas de vagina; Lesões benignas do colo uterino; Lesões não palpáveis de mama; Diagnóstico e conduta; Terapia adjuvante do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores flocos; Alteração funcional benigna de mama; Mastite e cisto mamário; Mammografia e USG (Indicações, técnicas e interpretação); Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Ovaropexia pós -menopausa; Prolapso genital e roturas perineais; Síndrome do climatério; Tumor de ovário com atividade endócrina; Otopatologia genital; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos avaliativos dirigidos pela mamografia e ultra-som. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SBG - MÉDICO (HEMATOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Semiologia do paciente portador de doença hematológica. Distúrbios hemolíticos. Transtorno sanguíneos. Síndrome esplenoflicas. Distúrbios de produção de neutrófilos. Distúrbios proliferativos do sistema hematológico. Distúrbios das células plasmáticas. Distúrbios hemorrágicos. Anemias associadas à deficiência de produção: Anemia Aplástica, Anemia de Fanconi, Aplasia Pura de Série Vermelha, Anemia das Doenças Crônicas. Anemias carenciais: Anemia Ferropriva, Anemia por deficiência de ácido fólico e Vitamina B12. Anemias Hemolíticas HEREDITÁRIAS (Defeitos de membrana: Esferocitose e Elipocitose Hereditária; Enzimas: Deficiência de G6PD e Fوسفato Kinase); Hemoglobina patológica: Hemoglobina A; Hemoglobina C; Talassemias ACQUIRIDAS: Anemia Hemolítica Auto-Imune; Anemia Hemolítica Microangiopática; Doença Hemolítica do Recém-Nascido; Hipersplenismo. Policitemias: Relativa e Absoluta: Vera e Secundária. Porfirias. Mela Hemoglobinémia. Hemocromatose. Doenças e situações clínicas associadas a neutrofilia. Histiocitose. Mieloma múltiplo e macroglobulinemia de Waldenström. Linfomas. Leucemias Agudas. Leucemias Crônicas. Mielofibrose e trombocitose essencial. Púrpura trombocitopênica Imune Idiopática. Síndrome hemolítico-urêmica e púrpura trombocitopênica trombótica. Mecanismos fisiológicos de coagulação. Hemofilia e doença de Von Willebrand. Patopatologia da trombose – trombófilia. Uso clínico do sangue e hemoderivados. Noções básicas em transplante de medula óssea. Interpretação clínica do hemograma. Seleção de doadores de sangue. Coleta do sangue total e por aférese. Reações adversas à doação do sangue. Grupo sanguíneo – ABO / Rh, Lewis, U, R, MN, Kell, Duffy, Kidd, Sistema HLA. Testes sorológicos em hematologia. Testes Imuno-Hematológicos em doadores e pré-transfusionais. Fracionamento do sangue e produção e modificação de hemocomponentes. Armazenamento de hemocomponentes. Coação e transtorno súbitos. Transtorno deconcentrado de hemócitos. Transtorno deconcentrado de plaquetas. Transtorno de granulócitos. Uso clínico do plasma e crioprecipitado. Uso clínico de albumina. Transtorno de hemocomponentes no período neonatal. Administração do sangue e componentes. Uso clínico de hemocomponentes leucorreduzidos, irradiados e ativados. Aférese: coleta de hemocomponentes. Coleta de células progenitoras hematopoéticas (CPH). Aférese terapêutica. Complicações infecciosas e não-infecciosas de transtorno de sangue. Hemostase e distúrbios hereditários e adquiridos de coagulação. Trombocitose. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica; Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

SBD - MÉDICO (IMAGNOLOGIA - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Física Radiológica: os aspectos físicos na formação de imagem; noções de proteção radiológica. Legislação trabalhista para trabalhadores na área que envolve radiação ionizante. Interpretação radiológica: radiologia óssea lesões traumáticas do osso e artroscópias; doença das articulações;



tumores ósseos e condições correlacionadas; infecções e inflamações ósseas; doenças metabólicas, endócrinas e relacionadas ao osso; síndrome de má formação congênita. Os tecidos moles superficiais: doença dos músculos. Cérebro e a medula espinhal: doenças intracranianas; Medula espinhal e coluna vertebral. Abdome e trato gastrointestinal: fígado, sistema biliar e pâncreas; radiologia gastrointestinal contrastada; a faringe e o esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado; cólon. O trato urinário e genital feminino: Obstetrícia e Ginecologia. Tórax: infecções do tórax; doenças das vias aéreas; doenças da parede torácica e diafragma; doenças de origem ocupacional, química e física; tumores dos pulmões e brônquios; mediastino; doenças da pleura; o sistema cardiovascular. A face, boca e mandíbula. Traumatismos faciais. Oso temporal. Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia torácica. Radiologia abdominal e do trato alimentar. Radiologia ginecotorácica. Radiologia cardiovascular. Mammografia. Radiologia musculoesquelética. Neuromatologia. Medicina nuclear. Tomografia computadorizada. Resonância magnética e uso de contrastes. Bases físicas do ultrassom. Técnicas e equipamentos. Indicações do uso de transdutores de baixas e altas frequências e transdutores intracavitários. Anatomia ultrasonográfica. Ultrasonografia do fígado, vesícula e vias biliares. Ultrasonografia pancreática. Ultrasonografia do baço. Ultrasonografia das vias bexiga. Ultrasonografia do baço, adrenal e retroperitônio. Ultrasonografia de vasos abdominais. Ultrasonografia da próstata e vesícula seminal. Ultrasonografia intervencionista. Ultrasonografia obstétrica – Anatomia, avaliação da idade gestacional, perfil biológico fetal, abortamento, doença trofoblástica, gestação ectópica, crescimento intrauterino retardado, malformações fetais, placenta e cordão, intercorrências clínicas de grávidas, pós-parto. Ultrasonografia pélvica e transvaginal. Ultrasonografia renal. Ultrasonografia de estruturas superficiais: tireoide, paratireoide, mama, glândulas salivares, testículos, orbitas, infundíbulo e do sistema musculoesquelético. Noções de Dopplerfluximetria. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SIN - MÉDICO (INFECTOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONTÊNDIDOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Antibiograma; Uso racional de antimicrobianos; Princípios gerais de infecção hospitalar. Doenças Sexualmente Transmissíveis: AIDS e infecções oportunistas associadas, sífilis; gonorréia; cancro mole; Infogangrena venérea; condiloma acuminado. Doenças zoonóticas agudas; Endocardite; Infecção urinária; Leptospirose; Leishmanioses; Esquistossomose. Imunização ativa e passiva: calendário vacinal; imunobiológicos especiais; eventos adversos pós-vacinais; meningites; pneumonias; febre purpúrica brasileira; síndrome de imunodeficiência adquirida; infecções oportunistas; tumores associados; Quadros infecciosos específicos e síndromes referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitas; Infecções virais: hepatites virais; mononucleose infecciosa; citomegalovírus; Influenza; parotidite; Infecções raras; poliomielite; hantavírus; herpes vírus (infecções bacterianas: tuberculose; leptospirose; tétano; cólera; coqueluche; difteria; hanseníase; febre tifóide; enterobacterias; infecções fúngicas: micose superficial; candidíase; paracoccidiodiomíose; histoplasmose; criptococose; infecções por protozoários: amebíase; giardíase; toxoplasmose; Doença de Chagas; parasitoses intestinais; doenças zoonóticas: antrax; varicela; rubéola e escarlatina. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais: agentes etiológicos e transmissão, mecanismos de defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, investigação epidemiológica (casos e epidemias), profilaxia. Acidentes causados por animais peçonhentos. Cardiopatia isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite infecciosa; Arterias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonia; Amebíase; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Trombose da Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatite; Hepatite; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litase Urinária; Doença Glomerular; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Doença Ulcero-Hidrolitolítica e Ácido-básico; Anemia; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabetes Mellito; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemia; Artrite Reumatóide; Osteoartrite; Osteomielite; Espondilosteíte; Gota; Artrite Gástrica; Doença Difusa do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatia Periférica (Alcoolemia); Doença Extracranial; Tétano; Micose Sistêmica; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SMA - MÉDICO (MAMOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONTÊNDIDOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Anatomia, Embriologia, Histologia e Fisiologia da mama; Anomalias do desenvolvimento mamário; Anamnese sexual clínico e físico; Diagnóstico clínico das alterações mamárias; Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama – tratamento: in situ/infiltrativo: cirurgia, linfodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento; Métodos diagnósticos complementares; Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrasonografia, citologia, ressonância magnética; Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional; Diagnóstico e terapêutica de patologia benigna: Atenção funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor fíbrido, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recorrente e mastite; Ginecomastia; Doenças infecciosas da mama; Alterações funcionais benignas da mama; Dor mamária; Necrose gástrica da mama; Fluxo papilares; Nódulos benignos; Técnicas e interpretação de mamografia; Patologia mamária do homem (Detecção precoce do câncer de mama; Carcinogênese e História natural



do câncer de mama; Sinais e sintomas de câncer de mama; lesões não palpáveis de mama; Followup pós câncer de mama; Recidivas locais pós cirurgia; Carcinoma in situ de mama; Gênetica e câncer de mama; Desdamento do câncer de mama; Fatores prognósticos do câncer de mama; Cirurgia do câncer de mama; Linfadenopatia; Hormonioterapia e câncer de mama; Carcinoma Infiltrante (Câncer de mama na gravidez e lactação); Doenças de paget; Citologia e Histoopatologia do câncer de mama; Câncer de mama nos jovens e idosos; Câncer de mama bilateral; Tratamento paliativo; Tumores fletos e sarcomas; Complicações pós cirúrgicas do câncer de mama. Saúde Pública: Conhecimento em SUS – Sistema Único de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Programa de Saúde, Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SNF - MÉDICO (NEFROLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Infecções do trato urinário. Litíase urinária. Glomerulopatas. Tubulopatias. Hipertensão arterial. Insuficiência renal aguda e crônica. Síndrome hemolítico urêmica. Doenças sistêmicas com acometimento renal. Edema/olédicas. Síndrome nefrótica e Síndrome nefrótica. Terapia renal substitutiva (Hemodiálise e diálise peritoneal). Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SNV - MÉDICO (NEUROLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Neuroanatomia, fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica; Neuropatologia Básica, Cefálica, Cerebral, Demências e Distúrbios da Atividade Nervosa Superior; Distúrbios do Sistema Nervoso; Distúrbios do Estado de Consciência e Distúrbios do Movimento; Distúrbios do Sono; Doenças Vasculares do Sistema Nervoso (Doenças dos Músculos e Fita Degenerativa); Doenças do sistema nervoso periférico; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias e doenças convulsivas; Indicações e interpretações de: eletroencefalograma, eletroencefalografia, líquor de cefalorraquiano, neuroimagem, potenciais evocados; Manifestações neurológicas e das doenças sistêmicas; neurologia do trauma; Traumatismo crânio-encefálico; Traumatismo raqui-medular; Tumores do sistema nervoso; Urgência em neurologia; Síndrome de hipertensão intracraniana; Síndromas medulares; Manifestações neurológicas do diabetes; Miastenia gravis; paralisia facial; Tumores intracranianos, Tumores intramedulares. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SDP - MÉDICO (OPHTALMOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Anatomia Funcional do Olho e seus Anexos; Fisiologia e Fisiopatologia Ocular; Patologia médica, cirúrgica, histologia e embriologia: da órbita, pálpebras, vítreo lacrimal, musculatura intrínseca e extrínseca ocular, conjuntiva, esclera, córnea, cristalino, úvea, musculatura extrínseca, retina, vítreo, no glaucoma e em neuro-oftalmologia; Epidemiologia das doenças oculares, Doenças Externas Oculares, cristalino, úvea, retina e Glaucoma (Doenças oculares de caráter genético); Neuro-anatomia: vias ópticas, sistema colinérgico, sistema nervoso autônomo ocular, vias de sensibilidade ocular e orbital. Fisiologia do olho e da visão. Óptica, física e fisiologia: óptica e visão, refração, aparelho óptico, acuidade visual, refratometria, aféca, prescrição e adaptação de lentes de contato. Citologia, Microbiologia e Imunologia ocular; Farmacologia e princípios gerais de Terapia da Oftalmologia; Oftalmologia Preventiva; Oftalmologia Sanitária; Saúde Pública Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; To do conteúdo programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SDN - MÉDICO (ONCOLOGIA)



Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SUS – princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional; responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde; conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsória; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Epidemiologia do câncer no Brasil; Fatores de risco e medidas preventivas; Conceitos de biologia tumoral; carcinogênese, histologia, proliferação celular, genética do câncer, detecção precoce; Diagnóstico e estadiamento; Fatores prognósticos (aspectos histopatológicos e imunohistoquímico); Bases do tratamento radioterápico e tratamentos combinados; Base oncoterapêutica cirúrgica; Princípios da quimioterapia antineoplásica; Princípios e aplicação de terapias biológicas: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais e imunoterapia; Doença de Hodgkin; Linfomas não-Hodgkin; Mieloma múltiplo; Leucemias agudas e crônicas; Metástases de primário desconhecido; Tratamento de apêndice e câncer; Farmacologia das drogas antineoplásicas; Modificadores da resposta biológica (interferon, etc.); Fatores de crescimento da medula óssea; Avaliação das respostas terapêuticas em oncologia clínica; Avaliação estado geral em oncologia clínica; Avaliação de sobrevida; Emergências oncológicas; Epidemiologia, história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e quimioterapia dos seguintes tumores: Câncer de cabeça e pescoço; câncer do pulmão, tumores do mediastino; câncer do esfôgado; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pâncreo; câncer do testículo, tumores ginecológicos (ovário, vagina, útero e endométrio); sarcomas uterinos, doenças trofoblásticas gestacionais; câncer do ovário; câncer de mama; sarcomas das partes moles, sarcomas ósseos, câncer de pele, melanoma; Cuidado paliativo; Ger oncologia. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Médicas da Especialidade (Currículo Médico).

SOR - MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SUS – princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional; responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde; conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsória; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Recepção ortopédicas comuns na infância; Espondilites próximas do fêmur; Poliomielite; fase aguda e crônica; Osteomielite aguda e crônica; Piorritia; Tuberculose osteo-articular; Paralisia obstétrica; Osteopatia em geral; bronquiectasias; artrose degenerativa coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costal cervical; Ombro doloroso; Lombociatalgias; artrose degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilite; Tumores ósseos benignos e malignos; Fraturas e luxações da coluna cervical; dorsal e lombar; Fratura da pelve; Fratura do acetábulo; Fratura e luxação dos ossos do pé; Fratura e luxação do joelho; Lesões meniscaleis e ligamentares; Fratura diafísaria do fêmur; Fratura tanotrocantélica; Fratura do colo do fêmur; do ombro; da clavícula e extremidade superior e diafise do úmero; da extremidade distal do úmero; Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio; Fratura diafísaria do osso do antebraço; Fratura de Colles e Smith; Luxação do carpo; Fratura do escápulo; Traumatologia de mão; fratura metacarpais e falanges; Ferimento de mão; Sistema de membros; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Médicas da Especialidade (Currículo Médico).

SOT - MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SUS – princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional; responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde; conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsória; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Anatomia Médica do Nariz – pirâmide nasal; constituição do septo nasal; parede lateral do nariz; Funções mais importantes do nariz – estética, purificação, aquecimento, hidratação da mucosa respiratória, atividade neuro-vegetativa da mucosa nasal, olfato; Propedêutica nasal – rinoscopia, rinosmanometria, endoscopia nasal, radiografia e tomografia computadorizada do nariz e seios paranasais; Rinite – aguda, alérgica, crônica, hipertrofia; Sinusite – classificação, meios de diagnóstico, tratamento clínico básico, tratamento por endoscopia funcional; técnicas de Caldwell-Luc e Drenagem de Linn; Epistaxias – principal tronco arterial que nutrem o nariz, etiologia das epistaxias, tipo de autostopagem, temporização, tratamento cirúrgico; Faringe – pontos importantes de anatomia, os andares da faringe, a fisiologia básica desta órgão; Classificação das amígdalas – seu diagnóstico, o tratamento clínico, as indicações cirúrgicas; Laringe – cartilagens da laringe, fisiologia básica, propedêutica, laringites agudas e crônicas, micro-dinâmica da laringe; Paralisia e tumores da laringe – a necessidade de um diagnóstico precoce de difonia, os processos obstrutivos e as principais indicações de uma traqueostomia; Anatomia básica dos segmentos do ouvido (externo, médio e interno) – fisiologia básica de audição e vestibular; Semiologia de Audição – audiometria, impedanciometria, potenciais evocados do tronco cerebral (BER); As afecções do ouvido externo - infecciosas, alérgicas, as micóticas, os processos obstrutivos; Patologia do ouvido médio – otites médias, agudas e crônicas, tratamento clínico, principais técnicas cirúrgicas para cura dessas afecções; Ouvido interno – principal a patologia deste órgão, métodos de diagnóstico, surdez súbita e doença de Menière; Parede facial endotemporal – diagnóstico, testes para topodiagnóstico, tratamento clínico; Indicações de cirurgia; Surdez – classificação quanto ao fator etiológico, principal etiologia, diagnóstico topográfico, tratamento clínico; Otosclerose – conceito, quadro clínico, exame otoscópico, diagnóstico, tratamento cirúrgico – otosclerectomia X



otopneumotórax; Neurinóma do ocofício – quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial com outros tipos de surdez; tratamento cirúrgico; Principais atendimentos de urgência da ORL – hemorragias por corpo estranho nas vias aéreas superiores, otites médias e externas, otite média nas crianças e do ouvido; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SRD - MÉDICO (PEDIATRIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde e conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco (individual/familiar/colectivo). Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Morbidade e mortalidade infantil. Crescimento e desenvolvimento. Neoplasmas, normalidade e distúrbio e mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade. Alimentação: nutricional, anemia, necessidades e higiene alimentar. Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, patofisiológicos e socioeconômicos. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações, reação vacinal, calendário atual de secretária de Estado de São Paulo. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Cataratas: diagnóstico preventivo-terapêutico, neovascularização. Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), Fluidoterapia parenteral. Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância. Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância. Glaucoma agudo e crônico em criança; Parasitoses intestinais; Afecções ortopédicas na infância: Intoxicação (osteomielite e artrite), congênitas e pós-natais (pé torto, luxação do quadril, pé plano, escoliose). Afecções do aparelho circulatório: endocardite infecciosa, pericardite, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: Infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, Hipotireoidismo congênito. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Convulsões na criança; Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), saram, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças hematológicas: anemia feroçea, anemia falciforme. Doenças onco-hematológicas, Neoplasias mais frequentes na infância. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínico e epidemiológico. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância. Relação médico-paciente. A criança vitimizada. Doenças pulmonares da infância. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SRN - MÉDICO (PNEUMOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco (individual/familiar/colectivo). Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Anatomia e fisiologia respiratória; Patologia respiratória, tabagismo. Métodos diagnósticos em pneumologia, afecções respiratórias bacterianas e virais, Micobacteriasas, Micose pulmonares, Pneumopatia supurativa, bronquiolite e abscesso do pulmão, cisto pulmonar, asma brônquica, Tosse Crônica; Tuberculose pulmonar; Doença Pulmonar Obstrutiva crônica, Hipertensão arterial pulmonar, insuficiência respiratória, Tromboembolismo venoso, Câncer de pulmão, Outros tumores de tórax, Derrames pleurais, Pneumotórax, Doenças pulmonares intersticiais difusas, Sarcoidose, Trauma tóxico, Pneumopatia por imunodeficiência, Poluição e doenças ocupacionais pulmonares, Mielofibrose congênita pulmonares, Vascularite pulmonares, Síndromas pulmonares autoinflamatórias, Distúrbios respiratórios do sono, Anomalias de caixa torácica e diafragma, Cirurgia redutora de volume pulmonar, Transplante pulmonar, Fibrose cística, Emergências respiratórias. Tratamento de Tórax. Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsórias, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SRQ - MÉDICO (PSQUIATRIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco (individual/familiar/colectivo). Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – De Saúde.

Conhecimentos Básicos de Medicina Sanitária, Preventiva e Epidemiológica; Clínica Geral/Médica; Psiquiatria clínica – conceito, diagnóstico e tratamento dos quadros: psicóticos, neuróticos, orgânicos, depressivos; transtornos de afetividade, esquizofrenia, transtornos de ansiedade,



transtornos relacionados ao uso de álcool e de substâncias inalantes; Noções de psiquiatria infantil e da adolescência; Psiquiatria social – O hospital psiquiátrico e seu papel na sociedade; intervenção em saúde mental/estruturação dos serviços; Desinstitucionalização; Psicopatologia do trabalho; Psicopatologia: transtornos do humor e do afeto; transtornos do pensamento e da linguagem; transtornos de consciência, de atenção e de memória; Psicofarmacologia – Neurolepticos; Antidepressivos; Benzodiazepínicos; Lítio; Alcoolismo e dependência de drogas; conceito e quadros clínicos; Demências: conceito, classificação, quadros clínicos; Esquizofrenia: conceito, classificação e tratamento; Aspectos psiquiátricos das epilepsias; manifestações principais, tratamentos; Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento; Neurose: histórico, conceito, classificação e tratamento; Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica; Personalidade: conceitos, desenvolvimento; Terapiútica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais; Convulsão: tipos e indicações principais; Psicoterapia: conceito, histórico, tipos e formas; indicações principais; Oligofrenias: conceito, classificação e conduta; Personalidade de psicopática: conceito, abordagem terapêutica; Psiquiatria Social e Saúde Mental; História da Psiquiatria; Principais evoluções modernas na consideração da doença mental; Psiquiatria Forense; Política de Saúde Mental; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria do Setor Preventivo; Antipsiquiatria; Psiquiatria (Democrática); Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SRU - MÉDICO (REUMATOLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsória; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho interdisciplinar; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Clínica Geral/Médica: Aspectos bioquímicos, genéticos, anatômicos e fisiológicos do tecido conjuntivo, do osso, do músculo e do metabolismo das purinas; Aspectos patológicos das doenças reumáticas; manifestações não articulares das doenças articulares, incluindo fatores comportamentais que influenciam e/ou resultam das doenças reumáticas; Doença reumática não articular (neumatismo de partes moles, tendinite de ombro, tendinite de de Quervain, síndrome do túnel do carpo e síndromes dolorosas do joelho); Bases científicas da metodologia, indicações e interpretações dos testes laboratoriais e procedimentos de imagem usados no diagnóstico e no acompanhamento dos pacientes com doenças reumáticas; Analgésicos, anti-inflamatórios não hormonais, drogas de base glicocorticóides, drogas citotóxicas, drogas anti-hiperurêmicas e antibioticoterapia; Efeitos colaterais das drogas, interações droga-droga; Fisioterapia e terapia ocupacional para as doenças articulares; Indicações para procedimentos ortopédicos e cirurgias nas doenças reumáticas crônicas e agudas; Semiologia do paciente reumático; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Doenças metabólicas do osso; Abordagem do paciente com Doença Muscular esquelética e Articular; Doenças, estrutura e função dos Tecidos Conjuntivos; Artrite Reumatóide; Artrite Infeciosa; Epanoalite anquilosante; Espandilrotopatia; Ombro Doloroso (Lúpus Eritematoso Sistêmico; Doença de Sjögren; Síndromes Vasculíticas e Angélicas de Hipersensibilidade; Poliartrite Nodosa; Granulomatosa de Wegener; Polimialgia Reumática; Arterite de Células Gigantes; Miopatia Inflamatória Idiopática; Doenças Amiloides Gota e Metabolismo do Ácido Úrico; Artrópata por Deposição de Cristal; Policistrite Recorrente; Fibroclasia Multifocal; Osteoporose, Osteíte Fibrosa e Fibromialgia; Síndromes Musculares esqueléticas associadas ao Câncer; Síndrome de Antifosfolípido; Artrópata associadas às Doenças Endócrinas; Doença de Sjögren; Febre reumática; Doenças ósseo-metabólicas; Tumores ósseos; Artrites reativas; Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade; Doenças da coluna vertebral; Doenças Osteometabólicas; Neoplasias articulares; Doenças reumáticas da criança e da adolescência; Artrite crônica juvenil; Síndrome de Reiter; Artrite; Artrite psoriásica; Dermatopalmárica; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória/Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SUR - MÉDICO (UROLOGIA)

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsória; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho interdisciplinar; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Embriologia, Anatomia e Fisiologia dos rins e das vias urinárias; Meios diagnósticos em urologia (radiologia, ultrassonografia, cistografia, ressonância magnética); Anomalias congênitas do trato genitourinário; infecções do trato genitourinário; infecções urinárias; Doenças sexualmente transmissíveis; Litíase urinária; Traumatismos dos órgãos urogenitais; Hiperplasia nodular da próstata; Tumores prostáticos; Tumores penianos; Tumores testiculares; Tumores vesicais; Tumores renais; Tumores da pelve renal e do ureter; Uropediatric; Infertilidade masculina; Tumores malignos do rim; Tumores malignos de bexiga; Bexiga neurogênica; Refluxo Vesico-Ureteral; Transplante renal; Patologias renovasculares; Exames complementares básicos em cirurgia/necropsia urinária; Sacroto agudo (Torção testicular/Orqui epididimite); Fimose, parafimose, Priapismo; Deficiência Crônica Urinária; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SAU - MÉDICO AUDITOR



Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Perícia e auditoria médica. Auditoria na unidade hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. Acompanhamento ao auditor. Médico de grupo e auditoria cobrança de honorários médicos. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos. Tipos e campo de atuação de auditoria. Perfil do auditor. Rotina do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Programas financiados pelo plano de atenção básica. Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Utilização de Recursos Federais no SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aplicação de recursos do SUS. Tecnologia da Informação em Auditoria. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditoria do Sistema Municipal de Saúde. Ética em auditoria. A auditoria médica na visão do consultor. Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SMT - MÉDICO DO TRABALHO

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Normas regulamentadoras federais relativas à segurança e medicina do trabalho; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; Atividades e operações perigosas; Atividades e operações insalubres; Comissões Internas de prevenção de acidentes; Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Equipamentos de proteção individual e coletiva; Acidentes do trabalho; Doenças profissionais; Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO); Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA); Segurança e medicina do trabalho em situações especiais: atividades com infâmia, com explosivos, sujeitos a ação de radiações e agentes biológicos; Perícia médica; Pneumopatias ocupacionais; Dermatopatias ocupacionais; Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; Doenças músculo-esqueléticas relacionadas ao trabalho; Hematopatias e Imunopatias ocupacionais; Neuropatias ocupacionais; Nefropatias ocupacionais; Cardiopatias e vasculopatias ocupacionais; Patologias do aparelho digestivo relacionado ao trabalho; Patologias auditivas induzidas pelo ruído; Oncologia ocupacional; Toxicologia: intoxicações exógenas e sua relação com o trabalho; Detecção dos agravos à saúde relacionados com o trabalho; Psicopatologia Relacionada Ao Trabalho; Avaliação de fatores de insalubridade, fadiga e outros; Treinamento de equipes de emergência; Primeira socorro em acidentes graves; Prevenção de acidentes (inspeção de instalações, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas; Causas epidemiológicas; Formulação de estatísticas com vistas à redução de morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho; Distúrbios ocupacionais; Doenças de natureza não ocupacional) Condições de insalubridade; Periculosidade; Elaboração de laudos de acidente do trabalho (Normas Regulamentadoras NRS do MTG/CPA); PPRA; SESMT; uso de EPI's; Renovação de exame médico, periodicidade; Toxicidade; Intoxicação Ocupacional; Exames médicos admissionais, periódicos e demissionais; Normas regulamentares segundo classificação dos locais de trabalho; Ergonomia; LER; Documentação de Acidentes do Trabalho CAT. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória (imunização); Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).

SMT - MÉDICO EMERGENCISTA

Disciplina	Quantidade de Questões
Conhecimentos Específicos	40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde.

Condições de saúde de população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosa, hipertensão arterial, choque; Agentes Antinocivos, Quimioterápicos e antibióticos; infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos. Doenças causadas por vírus. Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares. Doenças do estômago. Doenças do esôfago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial,

Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido-base, nefrolitase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adeno; Hematológicas: anemias, doença reumática juvenil (gota), lipúria entre outros; alelismo, artrite reumatoide, doenças do colágeno; Neurológicas: como epilepsia, distúrbios convulsivos e epilépsia, acidentes vasculares cerebrais, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Distúrbios neurovegetativos, neurrose; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatite, hepatite, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecções e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, sarampo, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, espiroquetose, espirofilose, doença meningocócica, infecções por amebóides, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, escama, dermatite de contato, onicomicose, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológicas: doença do soro, edema angioneurotizo, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas de Especialidade (Currículo Básico).



ANEXO III
DECLARAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
EMPREGO:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CD:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:
<input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
<input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA
<input type="checkbox"/> AUXÍLIO ÓPTICO PARA LEITURA DA PROVA
<input type="checkbox"/> AUXÍLIO ÓPTICO PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO
<input type="checkbox"/> OUTRA:
QUAL? _____
JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recbimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-618, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

_____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato



ANEXO IV
DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de DOADOR DE SANGUE de acordo com Lei Municipal nº 2.993/2000:

1. Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição (modelo disponível no Anexo deste Edital) devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia Autenticada da Carteira de Doação de Sangue ou de Declaração do estabelecimento, onde conste a data de doação de sangue após 24/05/2013.

ANEXO V
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
EMPREGO:	

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, venho por meio deste, SOLICITAR a isenção do valor da inscrição do Concurso Público RMP 001/2013, para o emprego de _____ tendo em vista que sou doador(a) de sangue e realizei doação após de 24/05/2013.

Caso a análise dos documentos protocolados não atenda totalmente as exigências do Edital RMP 001/2013, fico ciente de que não tenho direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor de inscrição no período estabelecido para a realização das inscrições e pagamento das boléas.

_____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

ATENÇÃO:

- A concessão da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo deste Edital.
- Caso o candidato tenha interesse em realizar inscrição para mais de um emprego, deverá fazer o protocolo do Formulário de Solicitação de Isenção e dos Documentos Comprobatórios para cada uma das inscrições realizadas.



ANEXO VI
 FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
EMPRESA:	

NATUREZA DO TÍTULO: Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de DOUTORADO.	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	PONTUAÇÃO (Campo a ser preenchido pelos Avaliadores)
Diploma devidamente registrado.	
Certificado de Conclusão de Curso.	

NATUREZA DO TÍTULO: Curso Concluído de Pós Graduação 'Stricto Sensu' em nível de MESTRADO.	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	PONTUAÇÃO (Campo a ser preenchido pelos Avaliadores)
Diploma devidamente registrado.	
Certificado de Conclusão de Curso.	

NATUREZA DO TÍTULO: Curso Concluído de Pós Graduação 'Lato Sensu' com no mínimo 360 horas.	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	PONTUAÇÃO (Campo a ser preenchido pelos Avaliadores)
Diploma devidamente registrado.	
Certificado de Conclusão de Curso.	

NATUREZA DO TÍTULO: Experiência	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	PONTUAÇÃO (Campos a ser preenchidos pelos Avaliadores)
Cópia do registro em Carteira de Trabalho.	Tempo total:
Declaração emitida pela empresa contratante.	Pontuação:

NATUREZA DO TÍTULO: Cursos	
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	PONTUAÇÃO (Campos a ser preenchidos pelos Avaliadores)
1 - Curso em:	
2 - Curso em:	
3 - Curso em:	
4 - Curso em:	
5 - Curso em:	
Soma:	

PONTUAÇÃO FINAL:	
------------------	--

ATENÇÃO: Este Formulário de Entrega de Títulos juntamente com os respectivos documentos AUTENTICADOS deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Avião de Recebimento) para a empresa: SHDias Consultoria e Assessoria - R. Rita Guerra de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP 13.231-615, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

_____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato



**ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO
(MSV - Salva Vidas)**

Dr. _____ CRM nº _____

Atesto que o(a) Sr.(a) _____
portador do RG nº _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado sendo constatado que o
mesmo encontra-se APTO para realizar as atividades da Prova Prática de Natação para a função de Salva Vidas do Concurso Público
Prefeitura Municipal de Pirassununga - PMP 001/2013.

_____ de _____ de 2013.

Assinatura e Carimbo do Médico

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO
(MSV - Salva Vidas)**

Eu, _____ portador(a) de cédula de identidade RG nº _____
na qualidade de candidato(a) ao emprego de Salva Vidas, no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirassununga, e tendo em
vista o Atestado Médico expedido pelo(a) Dr.(a) _____ devidamente inscrito no CRM sob nº
_____ declaro para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pela minha participação na PROVA
PRÁTICA para o referido Concurso Público.

Declaro ainda que tenho conhecimento das funções do emprego a que vou apto para realizar a Prova Prática.

O presente Termo de Responsabilidade é necessário tendo em vista o disposto no Item 05.02.02.02. do Edital Completo.

Por livre expressão de vontade, firmo o presente.

_____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato



EDITAL COMPLETO PROCESSO SELETIVO PSPMP 002/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Pirassununga e Leis Municipais vigentes, realizará Processo Seletivo de Provas, para o preenchimento de Empregos Temporários de acordo com a Lei Municipal nº 4.049/2011 e suas alterações. O presente Processo Seletivo destina-se aos empregos temporários e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento temporário de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Processo Seletivo ou ainda para outras vagas que forem criadas.

01. DO PROCESSO SELETIVO PSPMP 002/2013

01.01. Os empregos temporários serão providos pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho e Leis Municipais vigentes.

01.02. Os empregos temporários destinam-se a execução de atividades sócio-educativas no âmbito do Programa Pró-Jovem Adolescente, regido pela Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

01.03. A empresa responsável pela organização e realização do Processo Seletivo será a **SHDIAS Consultoria e Assessoria**.

01.04. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada emprego temporário, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Pirassununga, por igual período.

01.05. Todas as publicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a homologação do mesmo, serão realizadas oficialmente no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixadas no Paço Municipal da Prefeitura de Pirassununga - R. Galício Del Nero, 51 - Centro - Pirassununga/SP, e em caráter informativo, disponibilizadas no site www.shdias.com.br, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações.

02. DOS EMPREGOS TEMPORÁRIOS

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00		
Cód.	Empregos Temporários	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas
MFA	Facilitador de Oficinas de Arte e Cultura	02	- Ensino Médio Completo	R\$ 812,97	30 h/s
MFE	Facilitador de Oficinas de Esporte e Lazer	02	- Ensino Médio Completo	R\$ 812,97	30 h/s
MOS	Orientador Social	01	- Ensino Médio Completo	R\$ 885,99	30 h/s

02.01. As Atribuições, assim como os Programas de Prova de cada emprego temporário estão nos Anexos deste Edital Completo.

02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO NOS EMPREGOS TEMPORÁRIOS

- Ter sido classificado neste Processo Seletivo e considerado apto nos Exames Médicos Admissoriais;
- Possuir, no ato da contratação, a escolaridade mínima exigida para o provimento do emprego temporário, bem como os requisitos constantes no **Item 02** deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de contratação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- Apresentar todos os documentos estabelecidos no item 11.07 deste Edital.
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
- Ter plena aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do emprego temporário, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;
- Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- Ter idade mínima de 21 anos completos na data de contratação e não ter completado 70 anos, idade esta da aposentadoria compulsória dos servidores públicos;



- j) No caso de ser egresso do quadro de servidores da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na Administração direta ou indireta, a qualquer tempo, apresentar certidão negativa da vida funcional, e sendo positiva, com a respectiva certidão de objeto e pé do processo administrativo disciplinar de origem.
- k) Apresentar no ato da contratação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

02.02.01. Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da **Prefeitura Municipal de Pirassununga** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

02.02.02. O candidato, no ato da contratação, não deverá estar incompatibilizado para nova contratação em novo emprego público;

02.02.03. A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

03. DAS INSCRIÇÕES

03.01. As inscrições serão realizadas na modalidade **INTERNET**, conforme segue:

a) **Modalidade Internet:**

Local:	Diretamente pelo candidato no site www.shdias.com.br
Período de inscrição:	Das 08:00h de 19 de agosto de 2013 até às 24:00h de 01 de setembro de 2013
Pagamento da inscrição:	Pagamento através de boleto bancário gerado no site após o envio do formulário de inscrição e impresso pelo próprio candidato com vencimento para 02 de setembro de 2013

03.02. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, impreterivelmente até a data de vencimento do boleto. **Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.**

03.03. Dados necessários para realização da inscrição: Emprego Temporário pretendido, Nome Completo, RG, CPF, Data de Nascimento, Endereço Completo, Telefones, E-mail e informar se é Portador de Deficiência. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

03.04. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Processo Seletivo;
- b) Preencher corretamente todos os dados do Formulário de inscrição (na modalidade **INTERNET**) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;
- c) Especificar no Formulário de Inscrição se é Portador de Deficiência. Se necessitar, o Portador de Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

03.05. Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.

03.06. A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site www.shdias.com.br em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Processo Seletivo e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu CPF e de sua Data de Nascimento.

03.07. O candidato que realizar a inscrição na MODALIDADE **INTERNET** poderá realizar a reimpressão de seu boleto bancário em qualquer momento, acessando o site da SHDias Consultoria e Assessoria na área referente a este Processo Seletivo e fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu CPF e Data de Nascimento.

03.08. Nas inscrições pela MODALIDADE **INTERNET**, o candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site www.shdias.com.br.

03.09. O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE **INTERNET** implicará na não efetivação da inscrição.

03.10. A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga** não se responsabilizam por solicitações de inscrições na MODALIDADE **INTERNET** não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

03.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.



03.12. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.

03.13. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.**

03.14. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

03.15. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

03.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Pirassununga excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato este será demitido.

03.17. Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à SHDias Consultoria e Assessoria, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Escrita, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

03.18. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de emprego temporário ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deve verificar as exigências para o emprego temporário desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.

03.19. Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

03.20. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

03.21. Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Escritas de seus respectivos empregos temporários serem agendados para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da SHDias Consultoria e Assessoria e/ou da Prefeitura Municipal de Pirassununga pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

03.22. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

03.22.01. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego temporário pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011 e Lei Estadual Complementar nº 683/92, alterada pela L.C. nº 932/02.

03.22.02. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego temporário, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

03.22.03. A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, juntamente com a Declaração de Candidato Portador de Deficiência (modelo disponível em Anexo).

03.22.04. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada III - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo.

Prefeitura Municipal de Pirassununga LAUDO MÉDICO - Processo Seletivo PSPMP 002/2013
Nome:
Nº de Inscrição:
Emprego Temporário:



03.22.05. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

03.22.06. Caso necessite de condições especiais para realização da prova (prova ampliada, ou auxílio de fiscal para leitura da prova, ou auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito, ou sala de fácil acesso), o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição. Outras condições, além das previstas, deverão ser solicitadas através da Declaração (modelo disponível em anexo), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita. A Comissão de Processo Seletivo, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

03.22.07. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Escrita, conforme estabelecido neste Edital, eximirá a **SHDias Consultoria e Assessoria** bem como a **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, de qualquer providência.

03.22.08. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração de Situação Compatível) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Processo Seletivo.

03.22.09. O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do **item 03.22.06**, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia que será realizada por Junta Médica Oficial da **Prefeitura Municipal de Pirassununga**.

03.22.10. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- IV - **deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer e
 - h) trabalho.
- V - **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

03.22.11. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

03.22.12. O candidato portador de deficiência que **não** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

03.22.13. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam as exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, **NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** seja qual for o motivo alegado, sendo assim não terão o atendimento da condição especial para a realização da prova escrita, bem como não concorrerão a reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Processo Seletivo nas mesmas condições que os demais candidatos.

03.22.14. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.

03.22.15. A publicação da Classificação Final do Processo Seletivo será feita em duas listas: uma listagem geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive os portadores de deficiência e outra contendo somente os candidatos classificados portadores de deficiência.

03.22.16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.

03.22.17. Após a investidura do candidato no emprego temporário, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação de função.



03.22.18. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, a ser realizada por uma Junta Médica Oficial, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do emprego temporário pretendido.

03.22.19. A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

03.22.20. Não havendo a confirmação da deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados e, desde que atenda todas as condições estabelecidas do presente Edital.

03.23. DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO A ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

03.23.01. Em atendimento a Lei Municipal nº 2.993/2000, ficam isentos do pagamento do valor de inscrição os candidatos que tenham realizado doação de sangue após 19/05/2013.

03.23.02. A obtenção da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo deste Edital.

03.23.03. No período de 19 à 23/08/2013, os candidatos que atendam os requisitos da Lei Municipal nº 2.993/2000 devem acessar diretamente o site www.shdias.com.br e realizar as seguintes etapas:

- Preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário e indicar no campo específico a condição de "Candidato Isento do Valor da Inscrição de acordo com a Lei Municipal nº 2.993/2000" e confirmar a pré-inscrição;
- No período de 19 à 26/08/2013, o candidato deverá protocolar na Seção de Comunicação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada a Rua Galício Del Nero, 51 – Centro – Pirassununga/SP, das 9:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, o Formulário de Solicitação de Isenção e os Documentos para Isenção, conforme estabelecido nos anexos deste Edital.
- A partir de 28/08/2013 o candidato deverá consultar no site o parecer relativo a pré-inscrição realizada. Ficando devidamente comprovado o atendimento a Lei Municipal nº 2.993/2000, o candidato terá a inscrição efetivada e deverá fazer a impressão de seu Comprovante de Inscrição. Caso os documentos protocolados não atendam os requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isento, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida neste Edital (02/09/2013), para que sua inscrição possa ser efetivada.

03.23.04. Caso o candidato tenha interesse em realizar inscrição para mais de um emprego temporário, deverá fazer protocolo do Formulário de Solicitação de Isenção e dos Documentos para Isenção para cada uma das inscrições realizadas.

04. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

04.01. Para o emprego temporário de **MOS - Orientador Social**, o presente Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

- Prova Escrita;
- Avaliação de Títulos (atenção quanto ao prazo e instruções para a entrega dos títulos, constantes no **Item 06** deste Edital).

04.02. Para os demais empregos temporários, o presente Processo Seletivo será composto da seguinte fase:

- Prova Escrita.

05. DA PROVA ESCRITA

05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

05.01.01. A Prova Escrita está prevista para ser realizada na data, horário e local abaixo estabelecidos:

Data e Horário:	Domingo dia 08/09/2013 às 9:00h
Local:	Etac "Tenente Aviador Gustavo Klug" (Centro Paula Souza) Av. Pe. Antônio Van Ess, 1925, Jardim Petrópolis - Pirassununga/SP

05.01.02. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista do local de prova disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, as provas escritas poderão ser realizadas em dois ou mais domingos, com datas a serem definidas.

05.01.03. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a confirmação da data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Rua Galício Del Nero, 51 - Centro e, em caráter informativo, estará disponível no site www.shdias.com.br, a partir de 05 de setembro de 2013.

05.01.04. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Rua Galício Del Nero, 51 - Centro e, em caráter informativo, estará disponível no site www.shdias.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo.



05.01.05. A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

05.01.06. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, **portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo.** As publicações serão realizadas oficialmente no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Rua Galício Del Nero, 51 - Centro e, em caráter informativo, estarão disponíveis no site www.shdias.com.br.

05.01.07. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Escrita em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Escrita referente ao seu emprego temporário neste Processo Seletivo.

05.01.08. O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando obrigatoriamente o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original), seu Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

05.01.09. Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

05.01.10. O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o RG original (ou Documento Oficial de Identificação com foto original).

05.01.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da Prova Escrita o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

05.01.12. A Prova Escrita será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

05.01.13. As questões da Prova Escrita versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada emprego temporário, constantes em anexo a este Edital. As quantidades de questões para cada disciplina do Programa de Prova também constam definidas no anexo.

05.01.14. Na elaboração da Prova Escrita serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.

05.01.15. A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Processo Seletivo. A referida Comissão de Processo Seletivo não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu emprego temporário, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu emprego temporário, constante deste Edital.

05.01.16. O tempo de duração da Prova Escrita será de até **3 (três) horas**.

05.01.17. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Escrita após **30 (trinta) minutos** contados do seu efetivo início.

05.01.18. Durante a realização da Prova Escrita os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

05.01.19. Será solicitado aos candidatos que estejam portando qualquer um dos aparelhos eletrônicos discriminados anteriormente que **DESLIGUEM-OS TOTALMENTE**. Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Processo Seletivo, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

05.01.20. Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

05.01.21. Durante a realização da Prova Escrita não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo Seletivo.



05.01.22. O candidato que necessitar usar o sanitário deverá deixar seu telefone celular desligado sobre a carteira/mesa e não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado, para tanto, de Fiscal da organização do Processo Seletivo.

05.01.23. Para a realização da Prova Escrita, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Escrita de seu emprego temporário, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, RG, emprego temporário e número de inscrição no Processo Seletivo.

05.01.24. Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

05.01.25. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS.**

05.01.26. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de preclusão recursal.

05.01.27. O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Escrita. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

05.01.28. O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo. Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões onde forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura.

05.01.29. O candidato poderá copiar as respostas de seu gabarito em espaço apropriado na Capa do Caderno de Questões destinado exclusivamente para tal fim, o qual o candidato poderá destacar e levar para posterior conferência.

05.01.30. Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

05.01.31. Ao final da Prova Escrita, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Cadernos de Questões e Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, deverão assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados.

05.01.32. Ao terminar a Prova Escrita, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

05.01.33. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Escrita, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Processo Seletivo, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

05.02. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES, GABARITO OFICIAL E RESULTADOS DA PROVA ESCRITA

05.02.01. O Gabarito Preliminar da Prova Escrita será divulgado exclusivamente pela Internet após às 18:00h do dia da realização da Prova Escrita, no site da SHDias Consultoria e Assessoria, www.shdias.com.br. Os candidatos deverão acessar a consulta de sua inscrição no site informando o número de seu CPF e sua Data de Nascimento. No resultado da consulta estará disponível o Gabarito Preliminar referente à Prova Escrita do emprego temporário em que o candidato estiver inscrito. Também estará disponível o Caderno de Questão da referida prova para conferência do candidato.

05.02.02. Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do Gabarito Preliminar será aberto período de recurso, diretamente no site da SHDias Consultoria e Assessoria, www.shdias.com.br. Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no **Item 09** deste Edital.

05.02.03. Após a análise e resposta da Banca Examinadora quanto a eventuais recursos referentes à publicação do Gabarito Preliminar, serão publicados o Gabarito Oficial e os Resultados da Prova Escrita. No momento da realização da Prova Escrita será informada a data prevista para publicação.



05.02.04. Os Cadernos de Questões somente ficarão disponíveis para consulta através do site da SHDias Consultoria e Assessoria, www.shdias.com.br durante as publicações dos gabaritos e respectivos períodos de recursos (nos 2 (dois) dias úteis após a publicação dos mesmos).

05.02.05. A Banca Examinadora fará a análise de todas as questões das Provas Escritas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das "Folhas de Ocorrências" de suas respectivas salas de prova ou através de protocolo de recurso, antes da publicação dos Gabaritos Oficiais das Provas Escritas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões.

05.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

05.03.01. A Prova Escrita será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da prova escrita de cada emprego temporário.**

05.03.02. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Escrita subtraída a quantidade de questões que por ventura venham a ser canceladas para cada emprego temporário.

05.03.03. **As questões canceladas NÃO serão consideradas como acertos para todos os candidatos,** a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Escrita. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

05.03.04. Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

05.03.05. A avaliação da Prova Escrita será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

$P = (100 / QV) \times TA$, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

05.03.06. A Prova Escrita será de caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr **no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.**

06. DOS TÍTULOS

06.01. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

06.01.01. Os candidatos devidamente inscritos para o emprego temporário de **MOS - Orientador Social** que possuírem **Curso de Graduação Concluído** deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos a seguir, **via correio por meio de SEDEX com AVISO DE RECEBIMENTO, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições**, para a SHDias Consultoria e Assessoria no endereço R. Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13333-616. **Os títulos serão pontuados exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.**

06.01.02. Deverão ser encaminhadas **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO** referente a todos os documentos comprobatórios do título que possuir para posterior conferência, avaliação e pontuação por parte da Banca Examinadora do Processo Seletivo. Não serão pontuados títulos entregues sem a devida autenticação.

06.01.03. Juntamente com os títulos, deverá ser encaminhado o Formulário de Entrega de Títulos, conforme modelo apresentado em Anexo a este Edital.

06.01.04. Os títulos devidamente autenticados e o respectivo formulário de entrega deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO identificado com o modelo de etiqueta abaixo, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

<p>Prefeitura Municipal de Pirassununga AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Processo Seletivo PSPMP 002/2013</p>
<p>Nome: Nº de Inscrição: Emprego Temporário:</p>

06.01.05. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes ao título será feita pela data de postagem dos mesmos. Os títulos postados fora do período estabelecido neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

06.01.06. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realizar a entrega de Títulos em data diferente da estabelecida neste Edital e não serão aceitos títulos encaminhados fora do envelope lacrado ou encaminhados via fax, e-mail ou ainda por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.



06.01.07. Os títulos em língua estrangeira referentes a cursos concluídos em instituições de ensino em outros países, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição de Ensino brasileira.

06.01.08. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

06.01.09. O candidato que realizar a entrega de título que contenha seu nome completo diferente do informado no seu formulário de inscrição realizada para este Processo Seletivo, por motivo de alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuado o referido título.

06.01.10. Não será permitida a apresentação de documentos complementares relativo à carga horária, conclusões de curso, ou outras especificações, depois do referido prazo de entrega.

06.02. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

06.02.01. A pontuação dos Títulos será de no máximo de 01 (um) ponto exclusivamente para os candidatos aprovados na Prova Escrita.

06.02.02. Essa fase será de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que o candidato aprovado que não possuir ou deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somado os pontos correspondentes a essa fase, não sendo desclassificado do Processo Seletivo.

06.02.03. Somente serão aceitos para avaliação os documentos relacionados na Tabela de Pontuação de Títulos, conforme segue:

NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO
Curso de Graduação Concluído	- Diploma devidamente registrado - Certificado de Conclusão de Curso	01 (um) ponto

06.02.04. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo, assinatura do responsável e data.

06.02.05. Apenas serão considerados válidos os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais.

06.02.06. Somente serão válidos para efeito de contagem de títulos, os cursos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação.

06.02.07. Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada ou realizarem a entrega parcial dos documentos, não terão pontuados os títulos entregues, bem como, não será permitida a complementação de documentos após o período estabelecido.

06.02.08. Os títulos entregues que não atenderem as especificações estabelecidas neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

06.02.09. É vedada a cumulação de títulos.

06.02.10. Os documentos entregues pelo candidato ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos para o candidato após a homologação do Processo Seletivo.

06.02.11. As despesas relativas à autenticação e envio dos documentos serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

06.02.12. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos desta fase. Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do presente Processo Seletivo.

07. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

07.01. O candidato **NÃO** receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando sempre seu documento original de identificação e comprovante de inscrição.

07.02. Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a publicação da convocação relativa a cada uma das fases deste Processo Seletivo. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Rua Galício Del Nero, 51 - Centro e, em caráter informativo, ser disponibilizada no site www.shdias.com.br.

07.03. A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Processo Seletivo com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

07.04. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu emprego temporário neste Processo Seletivo, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
- Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova (RG ou Documento de Identificação Oficial com foto ORIGINAL);



- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova.
- g) O não atendimento dos requisitos exigidos para o emprego temporário nos termos deste Edital.

08. DA PONTUAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

08.01. Para o emprego temporário de **MOS - Orientador Social**, o presente Processo Seletivo terá a Pontuação Final equivalente a **101 (cento e um) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Escrita (100 pontos) e na Avaliação dos Títulos (01 ponto).

08.02. Para os **demais empregos temporários**, o presente Processo Seletivo terá a Pontuação Final equivalente a **100 (cem) pontos**, que equivale à pontuação obtida na Prova Escrita.

09. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

09.01. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, o seguinte critério de desempate:

09.01.01. Para o emprego temporário de **MOS - Orientador Social**:

- a) Obter a maior pontuação na Prova Escrita;
- b) Ter a maior idade.

09.01.02. Para os **demais empregos temporários**:

- a) Ter a maior idade.

09.02. As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente Processo Seletivo serão publicadas por emprego temporário, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá uma listagem geral com todos os candidatos aprovados e uma listagem contendo os candidatos portadores de deficiência aprovados.

09.03. Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato e R.G., não sendo publicada no site www.pirassununga.sp.gov.br, nem afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site www.shdias.com.br.

09.03.01. Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada emprego temporário.

10. DOS RECURSOS

10.01. O prazo para interposição de recurso será sempre de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial às 0:00h do primeiro dia útil até às 23:59h do segundo dia útil subsequente à publicação dos atos do Processo Seletivo, e será feita exclusivamente pela internet através do site www.shdias.com.br.

10.02. Cada candidato poderá protocolar apenas 01 (um) recurso com relação a cada publicação realizada, assim, serão considerados indeferidos os demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo ao assunto publicado anteriormente.

10.03. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada publicação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato visualizará uma página de confirmação constando data e hora do recebimento e o número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

10.04. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

10.05. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

10.06. Serão INDEFERIDOS os recursos que não apresentarem argumentação válida ou apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc).



10.07. A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e o **Prefeitura Municipal de Pirassununga** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

10.08. O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

10.09. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.shdias.com.br, por meio de consulta da inscrição do candidato informando o número do C.P.F. e Data de Nascimento, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto em cada uma das publicações.

10.10. Havendo o deferimento de recurso, poderá haver rerratificação de resultados, listagens ou publicações, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.

10.11. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.01. A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação. Os classificados no presente Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

11.02. A convocação para contratação se dará por correspondência expedida pela **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, via AR, dirigida ao endereço fornecido pelo candidato ou via telefone.

11.03. O processo de convocação para contratação dos candidatos aprovados aos empregos temporários constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Pirassununga**.

11.04. Após a homologação do referido Processo Seletivo todas as informações referentes ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura Municipal de Pirassununga** através de seus canais de comunicação.

11.05. Para efeito de ingresso na **Prefeitura Municipal de Pirassununga**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Seção de Recursos Humanos da **Prefeitura Municipal de Pirassununga** que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego temporário, sob pena de não ser contratado.

11.06. Quando de sua contratação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

11.07. Para habilitarem-se à contratação os candidatos deverão apresentar:

a) Cópia simples:

- I. Cédula de identidade – (RG ou outro documento com igual valor legal);
- II. Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- III. Título de eleitor e prova de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
- IV. Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V. Certidão de nascimento de filho(a)(s);
- VI. Caderneta de vacinação de filho (a) (s) com idade até 5 (cinco) anos;
- VII. Comprovante escolar exigido;
- VIII. Certidão de nascimento ou casamento;
- IX. Pis/Pasep;
- X. Comprovante de residência recente.

b) Declaração de não cumulatividade de cargo, emprego ou função pública, exceto os casos previstos em lei;

c) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;

d) Declaração de próprio punho de que não tem contra si condenação penal transitada em julgado nos últimos (05) cinco anos;

e) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos Criminais da Comarca em que domiciliado, ou, se positiva, acompanhada de Certidão de Objeto e Pé de cada processo elencado;

f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público anteriormente;

g) Carteira de Trabalho de Previdência Social (original);

h) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Pirassununga julgar necessário.

11.08. É facultado à **Prefeitura Municipal de Pirassununga** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos pessoais elencados no item anterior, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo emprego temporário, conforme Item 02 deste Edital.



11.09. A contratação no presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o Artigo 2º - inciso VI e Artigo 4º - inciso III - § 1º da Lei Municipal nº 4.049, de 16 de março de 2011.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.01. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura Municipal de Pirassununga**.

12.02. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site www.shdias.com.br.

12.03. O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo. Os candidatos que fizerem o agendamento do pagamento do boleto terão a efetivação de sua inscrição vinculada ao pagamento definitivo do boleto, que ocorrerá na data agendada pelo mesmo, que não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário, sendo que nesta ocasião o candidato deverá ter o crédito disponível em conta para a efetivação do pagamento.

12.04. A homologação do presente Processo Seletivo é de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Pirassununga**.

12.05. Não será fornecida ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido emprego temporário, publicados no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Rua Galício Del Nero, 51 - Centro, e em caráter informativo, estará disponível no site www.shdias.com.br.

12.06. A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Processo Seletivo.

12.07. Todos os atos administrativos (Editais do Processo Seletivo, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações e Informativos) até a homologação do Processo Seletivo serão publicados no site www.pirassununga.sp.gov.br e afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Rua Galício Del Nero, 51 - Centro, e disponibilizados em caráter informativo no site www.shdias.com.br.

12.08. O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo PSPMP 002/2013, não havendo responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Pirassununga** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o site www.pirassununga.sp.gov.br, o afixado no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito a Rua Galício Del Nero, 51 - Centro e o site www.shdias.com.br.

12.09. Em todas as fases do Processo Seletivo, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A **SHDIAS Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

12.10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE PROCESSO SELETIVO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

12.11. A **Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Processo Seletivo.

12.12. As informações, Editais e Publicações referentes a este Processo Seletivo estarão disponíveis no site www.shdias.com.br até o prazo de validade deste Processo Seletivo.

12.13. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Pirassununga, 19 de agosto de 2013.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal de Pirassununga



ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS TEMPORÁRIOS

MFA - FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA

Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais; organização e coordenação de eventos artísticos e culturais; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço sócio-educativo; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço sócio-educativo, juntamente com a equipe de trabalho.

MFE - FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTE E LAZER

Organização e coordenação de atividades sistemáticas esportivas de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organização e coordenação de eventos esportivos e de lazer; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço sócio-educativo; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço sócio-educativo, juntamente com a equipe de trabalho.

MÓS - ORIENTADOR SOCIAL

Mediação dos processos grupais de serviços sócio-educativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço sócio-educativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço sócio-educativo; alimentação de sistema de informação, sempre que for designado; atuação como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; registro da frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS; organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projeto Juvenil Adolescente; desenvolvimento de oficinas esportivas e de lazer; desenvolvimento de oficinas culturais; acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de jovens; mediação dos processos coletivos de elaboração, execução e avaliação de Plano de Atuação Social e de Projetos de Ação Coletiva de Interesse Social por jovens; identificação e encaminhamento de famílias para o CRAS; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço sócio-educativo.

ANEXO II
PROGRAMAS DE PROVA

A Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Processo Seletivo e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu emprego temporário, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu emprego temporário, conforme segue:

MFA - FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTE E CULTURA

MFE - FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTE E LAZER

MÓS - ORIENTADOR SOCIAL

Disciplina	Quantidade de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Raciocínio Lógico	05
Conhecimentos de Informática	05
Conhecimentos Específicos	10

LÍNGUA PORTUGUESA:

Todo Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do “Porquê” – Uso do hífen – Ortografia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes Verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Adjunto da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Síntese de Concordância – Síntaxe de Regência – Síntese de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Sílexis – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA:

Todo Conteúdo Programático do Ensino Médio, como por exemplo: Radical: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria de 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m³ e metro linear.

TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO:

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:

Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, instalação e configuração), conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mails e segurança).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PNAS - Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direitos humanos e socioassistenciais; Cadernos Projovem Adolescente: Adolescências, Juventudes e Socioeducativos - Concepções e Fundamentos; Traçado Metodológico; Criação do Coletivo; Consolidação do Coletivo; Coletivo Pesquisador; Coletivo Questionador referentes ao Ciclo I. Coletivo Articulador-Realizador - FTG - Formação Técnica Geral; Coletivo Articulador-Realizador - Participação Cidadã referentes ao Ciclo II.

Os Cadernos Projovem Adolescente, encontram-se disponíveis para consulta no site www.ahdilas.com.br, acessando o link referente ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pirassununga #SPMP 002/2013 e no site www.mds.gov.br no seguinte caminho – Assistência Social – Clique em “Sou Gestor” – Em seguida em “Projovem Adolescente” no menu à direita. Na página seguinte, clique em “Cadernos Projovem Adolescente”.



**ANEXO III
DECLARAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
EMPREGO TEMPORÁRIO:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:
<input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA <input type="checkbox"/> AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA <input type="checkbox"/> AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO <input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____ JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____ _____

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhadas via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616**, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

**ANEXO IV
DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

ATENÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

Documentos Comprobatórios exigidos para condição de DOADOR DE SANGUE de acordo com Lei Municipal nº 2.993/2000:

1. Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição (modelo disponível no Anexo deste Edital) devidamente preenchido e assinado.
2. Cópia Autenticada da Carteira de Doação de Sangue ou da Declaração do estabelecimento, onde conste a data da doação de sangue após 19/05/2013.



ANEXO V
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____ venho por meio deste, SOLICITAR a isenção do valor da inscrição do Processo Seletivo da PSPMP 002/2013, para o emprego temporário de: _____, tendo em vista que sou doador(a) de Sangue e realizei doação após de 19/05/2013.

Caso a análise dos documentos protocolados não atenda totalmente as exigências do Edital PSPMP 002/2013, fico ciente de que não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição no período estabelecido para a realização das inscrições e pagamento dos boletos.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

ATENÇÃO:

- A concessão da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo deste Edital.
- Caso o candidato tenha interesse em realizar inscrição para mais de um emprego temporário, deverá fazer o protocolo do Formulário de Solicitação de Isenção e dos Documentos Comprobatórios para cada uma das inscrições realizadas.

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	_____
INSCRIÇÃO:	_____
EMPREGO TEMPORÁRIO:	_____

NATUREZA DO TÍTULO: Curso de Graduação Concluído

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

- Diploma devidamente registrado.
- Certificado de Conclusão de Curso.

ATENÇÃO: Este Formulário de Entrega de Títulos juntamente com os respectivos documentos AUTENTICADOS deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria - R. Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP 13331-616, até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato



CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2013 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirassununga HOMOLOGA o Concurso Público PMP 001/2013 para os empregos de Agente de Saneamento, Almoxarife, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Manutenção de Estradas, Auxiliar de Odontologia, Auxiliar de Pavimentação, Auxiliar de Serviços de Trânsito, Biólogo, Biomédico, Encarregado de Setor - Transportes Internos, Enfermeiro, Enfermeiro Auditor, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Emergencista, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, Fonoaudiólogo, Médico (Angiologia), Médico (Cardiologia), Médico (Cirurgia de Cabeça e Pescoço), Médico (Cirurgia Geral), Médico (Cirurgia Plástica), Médico (Cirurgia Vascular), Médico (Clínica Geral), Médico (Coloproctologia), Médico (Dermatologia), Médico (Endocrinologia), Médico (Gastroenterologia), Médico (Geriatria), Médico (Ginecologia e Obstetrícia), Médico (Hematologia), Médico (Imaginologia - Radiologia e Diag por Imagem), Médico (Infectologia), Médico (Mastologia), Médico (Nefrologia), Médico (Neurologia), Médico (Oftalmologia), Médico (Oncologia), Médico (Ortopedia e Traumatologia), Médico (Otorrinolaringologia), Médico (Pediatría), Médico (Pneumologia), Médico (Psiquiatria), Médico (Reumatologia), Médico (Urologia), Médico Auditor, Médico do Trabalho, Médico Emergencista, Monitor de Educação Básica, Professor, Professor de Educação Básica II - Artes, Professor de Educação Básica II - Espanhol, Professor de Educação Básica II - Inglês, Professor de Educação Física, Professor Substituto, Psicólogo, Psicopedagogo, Recepcionista, Recepcionista Emergencista, Técnico de Enfermagem Emergencista, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Gesso, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e Vigia, conforme a Classificação Final dos respectivos empregos, publicada nos sites www.pirassununga.sp.gov.br e www.shdilas.com.br em 13 de dezembro de 2013.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMP 001/2013:

Do item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Pirassununga, por igual período.

Do item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO":

A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Pirassununga através de seus canais de comunicação.

Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirassununga que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Pirassununga, 14 de janeiro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal de Pirassununga



CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2013 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirassununga HOMOLOGA o Concurso Público PMP 001/2013 para os empregos de Conductor Socorrista para Veic. Urgência e Emergência, Engenheiro Ambiental e Terapeuta Ocupacional, conforme a Rerratificação da Classificação Final dos respectivos empregos, publicada nos sites www.pirassununga.sp.gov.br e www.shdlas.com.br em 14 de janeiro de 2014.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMP 001/2013:

Do Item • "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Pirassununga, por igual período.

Do Item • "DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO":

- A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Pirassununga através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirassununga que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.
- Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Pirassununga, 24 de janeiro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal de Pirassununga



CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2013 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirassununga HOMOLOGA o Concurso Público PMP 001/2013 para os empregos de Borneiro, Cozinheiro, Jardineiro, Operador de Máquina, Salva Vidas, Servente de Pedreiro e Varredor, conforme a Classificação Final dos respectivos empregos, publicada nos sites www.pirassununga.sp.gov.br e www.shdilas.com.br em 24 de janeiro de 2014.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMP 001/2013:

Do Item • "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Pirassununga, por igual período.

Do Item • "DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO":

- A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Pirassununga através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirassununga que satisfaz as exigências do Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.
- Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Pirassununga, 04 de fevereiro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal de Pirassununga